

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quinta-feira - 22 de Dezembro de 2022 Nº 28.400

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 754, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**

(...)

I - nos órgãos da Administração Direta, a estrutura hierárquica contará com, no máximo, os seguintes cargos:

- Secretário de Estado;
- Secretário Adjunto;
- Superintendente ou Diretor de Unidades Desconcentradas;
- Subdiretor de Unidades Desconcentradas;
- Coordenador;
- Gerente.”

**Art. 2º** Fica acrescentado o art.15-A à Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

**“Art. 15-A** Fica instituída a verba indenizatória, de forma compensatória à não percepção de diárias devidas aos servidores abaixo indicados em razão do deslocamento dentro do território de Mato Grosso, no valor máximo correspondente a:

I - 80% (oitenta por cento) do valor atribuído ao cargo em comissão correspondente à simbologia DGA-2 para os Secretários Estaduais, Procurador-Geral do Estado, Presidente de Fundação e Autarquia, Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, Delegado Geral da PJC, Diretor Geral da POLITEC e Reitor da UNEMAT;

II - 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao cargo em comissão correspondente à simbologia DGA-2 para os Secretários Adjuntos, Procurador-Geral Adjunto, Procurador Corregedor-Geral, Subprocurador - Geral, Assessor de Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Vice-Presidente da JUCEMAT, Assessor Chefe I, Diretor de Fundação e Autarquia, Comandante - Geral Adjunto, Delegado - Geral Adjunto da PJC, Diretoria Adjunta da POLITEC, Vice-Reitor da UNEMAT e Chefe do ERMAT.

§ 1º A verba indenizatória de que trata este artigo será paga mensalmente aos servidores em efetivo exercício das atividades dos cargos mencionados nos incisos do *caput*, não sendo devida em qualquer hipótese de afastamento.

§ 2º A verba indenizatória definida no *caput* deste artigo não cobrirá gastos de terceiro, bem como não incorporará definitivamente na remuneração do servidor.

§ 3º O recebimento da verba indenizatória de que trata o *caput* deste artigo, que não obsta a percepção de outras parcelas de natureza indenizatória instituídas por normas específicas, poderá ser vinculado ao cumprimento de atividades e metas de gestão, a serem definidos por meio de regulamento.”

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde .....	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

**Art. 3º** Os Anexos I a IV da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, passam a vigorar, respectivamente, conforme os Anexos de I a IV desta Lei Complementar.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes orçamentários necessários à implementação da presente Lei Complementar.

**Art. 5º** Ficam revogados o art. 5º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, e o inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

### ANEXO I ORGANIZAÇÃO BÁSICA

ORGANIZAÇÃO BÁSICA	CARGOS E FUNÇÕES
I - Nível de Decisão Colegiada	a) Presidente e Membros de Conselhos; b) Secretário Executivo de Conselho.
II - Nível de Direção Superior	a) Secretário de Estado e demais cargos compatíveis; b) Presidente e demais titulares de Autarquias ou Fundações; c) Titulares de Órgãos desconcentrados; d) Secretário Adjunto; e) Diretor de Autarquias e Fundações; f) Vice-Presidente da JUCEMAT.
III - Nível de Apoio Estratégico e Especializado	a) Corregedor; b) Ouvidor; c) Gestor de UNISECI; d) Chefe de Unidade; e) Assessor Chefe; f) Membros de Câmaras ou Comissões Executivas e Técnicas de caráter permanente.
IV - Nível de Assessoramento Superior	a) Chefe de Gabinete das Secretarias; b) Chefe de Gabinete das Autarquias/Fundações e Órgãos desconcentrados; c) Assessor Chefe; d) Assessores; e) Assistentes.
V - Nível de Administração Sistêmica	a) Superintendente; b) Coordenador; c) Gerente.
VI - Nível de Execução Programática	a) Superintendente; b) Coordenador; c) Gerente.
VII - Nível de Administração Regionalizada e Desconcentrada (e Unidade Administrativa Desconcentrada)	a) Diretor / Diretor regional; b) Subdiretor; c) Gerente / Gerente regional.

### ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E RESPECTIVAS SIMBOLOGIAS

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Secretário de Estado, Secretário Controlador - Geral do Estado, Secretário Chefe da Casa Civil, Secretário Chefe do Gabinete do Governador, Secretário Extraordinário, Procurador - Geral do Estado, Reitor, Presidente de Fundação e Autarquia.	DGA-1
Delegado Geral, Diretor Geral, Comandante-Geral, Secretário Adjunto, Subprocurador- Geral, Procurador - Geral Adjunto, Procurador Corregedor-Geral, Assessor Especial I, Assessor Chefe I, Assessor do Gabinete do Procurador- Geral do Estado, Chefe do ERMAT, Diretor da AGER, Vice-Presidente da JUCEMAT, Secretário-Geral da JUCEMAT, Procurador Regional da JUCEMAT.	DGA-2
Diretor de Fundações e Autarquias, Comandante - Geral Adjunto, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Advogado - Geral Regulador, Ouvidor de Polícia, Coordenador-Procurador, Diretor-Geral da PGE, Corregedor do DETRAN, Corregedor Fazendário, Delegado - Geral Adjunto, Assessor Chefe II e Chefe de Unidade I, Gestor de Projetos Especializados.	DGA-3

Superintendente, Chefe de Gabinete de Secretaria, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral, Chefe de Gabinete da UNEMAT, Assessor Especial II, Assessor Técnico I, Assessor de Procurador, Assessor Executivo I, Assessor Especial de Unidade Militar, Diretor de Unidade Regionalizada, Diretor de Hospital Regional, Diretor de Unidade Desconcentrada, Diretor de Penitenciária I, Diretor I, Diretor Geral Adjunto, Diretor de Escola Técnica, Chefe de CIRETRAN Categoria A, Médico Auditor, Médico Supervisor, Médico Regulador, Auditor Geral do SUS, Diretor da Polícia Judiciária Civil, Corregedor Geral da Polícia Judiciária Civil, Assessor Chefe III, Chefe de Unidade II, Chefe de Unidade de Compliance Previdenciário, Chefe de Unidade de Normas Previdenciárias, Chefe de Unidade de Conformidade Previdenciária, Ouvidor Setorial I e Corregedor Setorial I.	DGA-4
---	-------

Diretor de Penitenciária II, Diretor de Cadeia IV, Diretor II, Diretor Regional I, Diretor Administrativo da UNEMAT, Chefe de Gabinete de fundações, autarquias e órgãos desconcentrados, Presidente de Conselho, Assessor Técnico II, Assessor de Pró-Reitoria, Chefe de CIRETRAN Categoria B, Corregedor Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil, Diretor Adjunto da Polícia Judiciária Civil, Ouvidor Setorial II, Ouvidor da POLITEC, Pregoeiro, Chefe de Unidade III, Chefe de Unidade Especializada em Gestão de Contas Médicas, Chefe de Unidade Especializada em Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Corregedor da POLITEC e Corregedor Setorial II.	DGA-5
---	-------

Diretor de Penitenciária III, Diretor de Cadeia III, Diretor Regional II, Diretor III, Assessor Executivo II, Assessor Técnico III, Assessor Especial III, Assessor Especial de Compliance Previdenciário, Assessor Especial de Normas Previdenciárias, Assessor Especial de Conformidade Previdenciária, Assessor Educacional de Escola Técnica II, Assessor de Administração Regionalizada, Advogado Geral do DETRAN, Chefe de CIRETRAN Categoria C, Subdiretor de Penitenciária I, Coordenador, Coordenador de Desenvolvimento Educacional, Coordenador de Integração Escola e Comunidade, Corregedor Auxiliar da Polícia Judiciária Civil, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil, Gestor de UNISECI, Corregedor Setorial III, Ouvidor Setorial III e Chefe de Unidade IV.	DGA-6
---	-------

Diretor de Cadeia II, Subdiretor de Penitenciária II, Secretário Executivo de Conselho, Gerente Regional I, Ajudante de Ordens, Ouvidor da Polícia Judiciária Civil, Supervisor da UNEMAT e Ouvidor Setorial IV.	DGA-7
--	-------

Diretor de Cadeia I, Subdiretor de Penitenciária III, Gerente Regional II, Gerente, Gerente de Apoio Pedagógico, Assistente Técnico I, Assessor Educacional de Escola Técnica I, Ouvidor Adjunto da Polícia Judiciária Civil, Assistente Executivo e Líder de Programas e Processos.	DGA-8
--	-------

Assistente Técnico II e Corregedor Auxiliar.	DGA-9
--	-------

Líder de Equipe, Assistente de Direção, Assistente de Gabinete, Agente de Defesa Civil, Escrivão-Chefe, Investigador-Chefe.	DGA-10
---	--------

### ANEXO III CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ACORDO COM SUA TIPOLOGIA

TIPO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
DIREÇÃO	Secretário de Estado, Secretário-Controlador Geral do Estado, Secretário Chefe, Secretário Extraordinário, Procurador-Geral do Estado. Diretor Geral, Delegado Geral, Comandante-Geral, Reitor. Secretário Adjunto, Procurador-Geral Adjunto, Subprocurador-Geral, Pró-Reitor e Delegado Geral Adjunto.	Presidente de Fundação e Autarquia, entre outros cargos de titulares de autarquias e fundações. Superintendente, Diretor, Vice-Presidente da JUCEMAT, entre outros cargos compatíveis.

CHEFIA	Coordenador, Coordenador-Procurador, Ouvidor Setorial, Corregedor, Gestor de UNISECI, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente Regional, Subdiretor, Líder de Equipe, Líder de Programas e Processos, Pregoeiro, Escrivão-Chefe e Investigador-Chefe, Assessor Chefe, Chefe de Unidade.	Coordenador, Ouvidor Setorial, Corregedor, Gestor de UNISECI, Chefe de Gabinete, Chefe de CIRETRAN, Gerente, Gerente Regional, Líder de Equipe, Líder de Programas e Processos, Pregoeiro, Assessor Chefe, Chefe de Unidade.
ASSESSORAMENTO	Assessor Especial, Assessor Técnico, Assessor Executivo, Assistente Técnico, Assistente Executivo, Assistente de Gabinete e Assistente de Direção.	Assessor Especial, Assessor Técnico, Assessor Executivo, Assistente Técnico, Assistente Executivo, Assistente de Gabinete e Assistente de Direção.

**ANEXO IV**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE**  
**ASSESSORAMENTO**

C A R G O / FUNÇÃO	NOMENCLATURA / NÍVEL	SÍMBOLO
ASSESSOR	Assessor Especial I	DGA-2
	Assessor Especial II	DGA-4
	Assessor Especial III	DGA-6
	Assessor Técnico I	DGA-4
	Assessor Técnico II	DGA-5
	Assessor Técnico III	DGA-6
	Assessor Executivo I	DGA-4
	Assessor Executivo II	DGA-6
ASSISTENTE	Assistente Técnico I	DGA-8
	Assistente Técnico II	DGA-9
	Assistente Executivo	DGA-8
	Assistente de Gabinete	DGA-10
	Assistente de Direção	DGA-10

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## LEI

LEI Nº 11.975, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Altera e revoga dispositivos da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, bem como revoga dispositivo da Lei nº 10.818, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 (DOE de 29/03/2000), que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações, acréscimos e revogações a seguir indicados:

I - fica acrescentado o § 2º-A ao art. 7º-A, com a seguinte redação:

**“Art. 7º-A (...)**

(...)

§ 2º-A Fica dispensado recolhimento da contribuição ao FETHAB, nas hipóteses previstas no inciso I do *caput* deste artigo, nas remessas de algodão em pluma para beneficiamento em estabelecimento industrial de fio têxtil, instalado no território mato-grossense, desde que atendidas as disposições fixadas no regulamento desta Lei.”

(...)

II - fica alterado o § 3º do art. 7º-D-1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º-D-1 (...)**

(...)

§ 3º A contribuição adicional ao FETHAB de que trata este artigo vigorará até 31 de dezembro 2026.”

III - fica alterado o art. 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º** O regulamento poderá dispor que os recolhimentos da contribuição ao FETHAB, do seu adicional e das contribuições ao INPECMT, ao IAGRO, ao IMAD e ao IMAFIR, nas hipóteses tratadas nesta Lei, sejam efetuados pelo estabelecimento destinatário da mercadoria, na condição de substituto de seu remetente.”

IV - fica acrescentado o art. 9º-A com a redação assinalada:

**“Art. 9º-A** Os recolhimentos das contribuições ao IAGRO, ao IMAD e ao IMAFIR, devidas nas hipóteses tratadas nesta Lei, poderão ser realizados por convênio com a Secretaria de Estado de Fazenda, mediante contrapartida financeira, diretamente à conta da respectiva Entidade, na forma prevista em regulamento.

§ 1º Observados os critérios para a respectiva fixação previstos no regulamento desta Lei, o valor da contrapartida financeira devida à SEFAZ nos termos deste artigo será divulgado anualmente em portaria do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 2º Ainda que celebrado convênio para recolhimento por intermédio da SEFAZ, em caso de inadimplência no recolhimento das contribuições citadas no *caput* deste artigo, caberá à Entidade credora a promoção da respectiva cobrança, mediante estabelecimento de convênio de troca de informações com o Estado de Mato Grosso.”

V - fica acrescentado o art. 9º-B, com a seguinte redação:

**“Art. 9º-B** Os recursos obtidos pelas Entidades e fundos privados, relativos ao recolhimento das contribuições devidas nos termos desta Lei, deverão ser aplicados, exclusivamente, nas ações definidas nos objetivos sociais, conforme consignados nos respectivos

atos constitutivos.

§ 1º Ainda que prevista no respectivo estatuto social, fica vedada a destinação de recurso previsto neste artigo, mesmo que de forma indireta, a qualquer atividade político-partidária.

§ 2º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do término de cada ano calendário, as Entidades indicadas deverão divulgar, em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso, em seus sítios virtuais, o respectivo balanço financeiro, acompanhado da aprovação das contas anuais na forma de seus atos constitutivos e de relatório de auditoria independente subscrito por empresa de reputada idoneidade, e encaminhar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

§ 3º Os documentos exigidos de acordo com o § 2º deste artigo deverão conter a demonstração detalhada dos valores obtidos com base na presente Lei e da respectiva destinação, permanecendo disponíveis pelo período de 5 (cinco) anos em sítio mantido pela entidade.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não dispensa a guarda e o arquivamento dos documentos referidos no § 2º, também deste preceito, na forma e nos prazos definidos na legislação civil e empresarial."

VI - ficam alterados os incisos I, II e III e acrescido os inciso IV ao *caput* do art. 14-I, conforme segue:

**"Art. 14-I (...)**

I - 80% (oitenta por cento) para aplicação em obras de infraestrutura em transporte e em habitação geridas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, sendo que deve ser utilizado preferencialmente no mínimo 20% (vinte por cento) deste montante em habitação para famílias de baixa renda vinculadas ao CadÚnico;

II - 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT PAR;

III - 5% (cinco por cento) para Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, para financiamento de ações da agricultura familiar, vedado o uso para folha de pagamento, custeios e encargos sociais;

IV - 5% (cinco por cento) para aplicação, pelo tesouro estadual, em assistência social."

VII - fica alterado o art. 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 15** Sobre o recurso de que trata o Capítulo III incidirão vinculações institucionais para repasse aos Poderes e Órgãos Autônomos, na forma definida neste artigo, sendo que os referidos recursos serão repartidos entre o Estado e os Municípios da seguinte forma:

I - (...)

a) no mínimo 20% (vinte por cento) do total para habitação, saneamento e mobilidade urbana;

(...)

c) no mínimo 10% (dez por cento) do total será destinado ao Estado, para financiamento de ações da agricultura familiar na Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER;

d) no mínimo 10% (dez por cento) para ações de defesa sanitária animal e vegetal, pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, vedado o uso para folha de pagamento e encargos sociais;

II - 50% (cinquenta por cento) do total será destinado aos municípios conforme critérios previstos na regulamentação, sendo:

a) no mínimo 60% (sessenta por cento) do total para aplicação:

1) nas obras de manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas,e;

2) nas obras de construção e manutenção das rodovias municipais, também em pontes e bueiros;

3) na manutenção ou construção de bueiros e pontes de até doze metros, nas rodovias estaduais não pavimentadas;

4) na aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção para atender, exclusivamente as obras e os serviços relacionados;

b) no máximo de 40% (quarenta por cento) do total para aplicação em habitação, saneamento e mobilidade urbana.

(...)

§ 13 Para garantir o acompanhamento e fiscalização dos recursos financeiros de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, o Poder Executivo Municipal deverá no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, criar Conselhos Municipais de caráter deliberativo e composição paritária, sendo 05 (cinco) membros do Governo e 05 (cinco) membros da sociedade civil, sob pena de suspensão imediata do repasse.

(...)

§ 16 A regulamentação prevista no inciso II do *caput* deste artigo deverá considerar, inclusive, as rodovias estaduais planejadas.

§ 17 O Poder Executivo Municipal pode, a título de contrapartida, utilizar os recursos do FETHAB para celebrar convênios com a União ou com o Estado de Mato Grosso, cuja finalidade seja obras e serviços previstos nesta Lei.

§ 18 As vinculações institucionais para repasse aos Poderes, Órgãos Autônomos e Defensoria Pública Estadual serão de no mínimo 10% (dez por cento) do montante total, dividido da seguinte maneira:

I - 20,00% para a Assembleia Legislativa;

II - 45,00% para o Poder Judiciário;

III - 18,00% para a Procuradoria Geral de Justiça;

IV - 15,00% para o Tribunal de Contas;

V - 2,00 % para Defensoria Pública Estadual."

VIII - fica acrescentado o artigo 18-E, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 18-E** Os recursos advindos da arrecadação da contribuição ao Fundo de Transporte e Habitação, decorrente do disposto nos Capítulos II e III desta Lei, poderão ser utilizados para pagamento ou garantia de operações de crédito contratadas e a contratar para investimentos em relacionados a obras de infraestrutura, transporte e habitação."

**Art. 2º** Ficam revogados o inciso III do art. 3º da Lei nº 10.818, de 28 de janeiro de 2019; os §§ 1º-B e 1º-C do art. 7º; o § 2º do art. 7º-C-1; o § 5º do art. 7º-I; e o parágrafo único do art. 14-E; o inciso IV do § 11; § 12; o inciso II do § 13, e os §§ 14 e 15 do art. 15 todos da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.976, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a criação de Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso - URSB/MT, com fundamento nos arts. 2º, XIV e 3º, VI, "b", da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Programa de Incentivo ao Saneamento Básico do Estado do Mato Grosso (PROSAN/MT), e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a criação de Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso - URSB's/MT, com fundamento nos arts. 2º, inciso XIV, e 3º, inciso VI, alínea "b", da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e também do Programa de Incentivo ao Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso (PROSAN-MT).

**Art. 2º** Ficam criadas as Unidades de Regionalização de Saneamento Básico - URSB's, integradas pelos Municípios relacionados no Anexo Único desta Lei, que inclui todos os 141 (cento e quarenta e um) municípios mato-grossenses.

**Art. 3º** Os Municípios poderão manifestar adesão à respectiva URSB por meio de lei, após realização dos estudos que apresentarão modelos de gestão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 1º A definição do modelo de gestão para os serviços públicos de saneamento básico será feita no âmbito das respectivas Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso - URSB's/MT, após a realização de estudo pelo Executivo Estadual, conforme os incisos I a III do § 2º do art. 7º desta Lei.

§ 2º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, uma única vez, por decreto do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Eventual outorga decorrente da contratação do modelo de gestão dos serviços de saneamento básico que vier a ser implementado no âmbito de cada URSB será direito único e exclusivo dos municípios aderentes que compõem a URSB, sendo que o rateio da mesma feito na proporção e nos valores previamente estabelecidos quando dos estudos a serem realizados nos termos do art. 7º, § 2º, inciso III, desta Lei.

§ 4º Após a apresentação dos estudos de modelo de gestão pelo Governo do Estado de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias para aprovação de lei específica de adesão.

§ 5º Participarão da discussão dos estudos de modelo de gestão, o qual será apresentado pelo Governo, as seguintes entidades:

- I - um representante da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM;
- II - um representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE;
- III - um representante da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;
- IV - um representante de entidade de classe.

**Art. 4º** A governança interfederativa das URSB's seguirá o disposto na Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, e compreenderá em sua estrutura básica:

I - instância executiva, composta pelo prefeito de cada Município que aderir à Unidade Regional de Saneamento Básico ou, na sua ausência e/ou impedimento, pela autoridade municipal por ele indicado, e por 01(um) representante do Governo do Estado de Mato Grosso;

II - instâncias colegiadas, por meio de Conselhos Regionais Participativos, a serem constituídos em cada Unidade Regional de Saneamento Básico - URSB, composto por:

a) 01 (um) representante de cada município, indicado pelo prefeito, que seja membro de órgãos, autarquias ou entidades responsáveis pelo saneamento básico municipal;

b) 01 (um) representante de cada município, indicado necessariamente pelo Comitê ou Conselho de

Saneamento Básico Municipal, sendo preferencialmente da sociedade civil representando os consumidores;

c) 01 (um) representante do Executivo Estadual, necessariamente sendo do Conselho Estadual de Saneamento Básico.

**Parágrafo único** Regimento Interno da URSB/MT disporá, dentre outras matérias, sobre:

- I - o funcionamento;
- II - a forma de escolha dos Conselhos Regionais Participativos, observando-se o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- III - a organização pública com funções técnico-consultivas e sobre o sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas.

**Art. 5º** Os serviços públicos de saneamento básico no âmbito das URSB's observarão os planos regionais elaborados para o conjunto de Municípios atendidos, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso II, desta Lei.

**Parágrafo único** Os planos a que alude o *caput* deste artigo:

I - prevalecerão, no tocante aos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, sobre as disposições constantes dos planos municipais, quando existirem;

II - estabelecerão metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

III - observarão as normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), consideradas as peculiaridades regionais e a viabilidade econômico-financeira da URSB's.

**Art. 6º** A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - Ager/MT será a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de que trata esta Lei, podendo ser definida outra entidade por meio de deliberação específica tomada no âmbito da estrutura de governança interfederativa da respectiva URSB, devendo o ato de delegação explicitar a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.

**Art. 7º** Fica criado o Programa de Incentivo ao Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso (PROSAN/MT) com o objetivo de incentivar a efetiva implementação das URSB's criadas nesta Lei e o respectivo cumprimento pelos Municípios das metas de universalização que garantam, até 31 de dezembro de 2033, o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 1º Compete aos titulares dos serviços, individualmente ou por meio da estrutura de governança das URSB's, informar periodicamente os dados referentes ao PROSAN/MT.

§ 2º Para alcançar o objetivo de que trata o *caput*, fica o Poder Executivo Estadual, por meio de seus órgãos e entidades, autorizado a:

I - elaborar estudos para definição de modelagem, o qual ficará a critério das URSB's a utilização desta;

II - elaborar estudos de viabilidade técnica-operacional e econômico-financeira e planos regionais de saneamento básico das respectivas URSB's;

III - estruturar, direta ou indiretamente, modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira para o modelo de gestão indicado nos termos do § 1º do art. 3º desta Lei;

IV - articular a estruturação de linhas de crédito específicas perante instituições financeiras públicas ou privadas;

V - fomentar, mediante incentivo financeiro ou não, a adesão dos Municípios às respectivas URSB's.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO

## UNIDADES REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (URSB's/MT)

Figura 1-Mapa da distribuição geográfica das URSB's

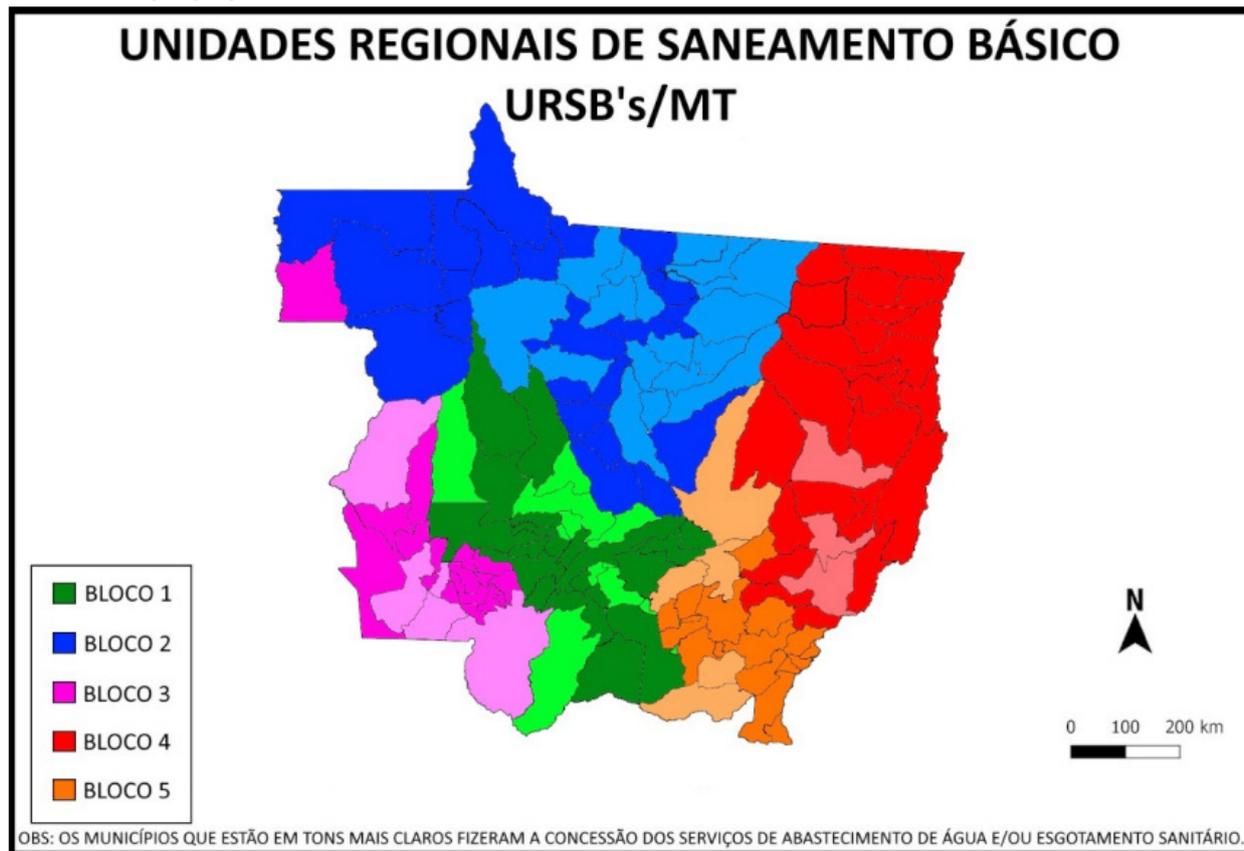


Tabela 1 - População - URSB's 1

Nº	CIDADES	POPULAÇÃO
1	ACORIZAL	5.309
2	ALTO PARAGUAI	11.587
3	ARENAPOLIS	9.399
4	BARÃO DO MELGAÇO	8.165
5	BARRA DO BUGRES	35.642
6	BRASNORTE	20.571
7	CAMPO NOVO DO PARECIS	36.917
8	CHAPADA DOS GUIMARÃES	22.521
9	CUIABÁ	623.614
10	DENISE	9.626
11	DIAMANTINO	22.311
12	JANGADA	8.420
13	NOBRES	15.332
14	NORTELÂNDIA	5.858
15	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.093
16	NOVA BRASILÂNDIA	3.656
17	NOVA MARILÂNDIA	3.332
18	NOVA MARINGÁ	9.056
19	NOVA OLÍMPIA	20.820
20	PLANALTO DA SERRA	2.637
21	POCONÉ	33.386
22	PORTO ESTRELA	2.794
23	ROSÁRIO OESTE	16.999
24	SANTO AFONSO	3.164
25	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	17.188
26	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	21.351
27	SAPEZAL	27.485
28	TANGARÁ DA SERRA	107.631
29	VÁRZEA GRANDE	290.951
	TOTAL	1.408.815

Tabela 2 - População - URSB's 2

Nº	CIDADES	POPULAÇÃO
1	ALTA FLORESTA	52.105
2	APIACÁS	10.431
3	ARIPUANÃ	23.067
4	CARLINDA	10.094
5	CASTANHEIRA	8.782
6	CLAUDIA	12.338
7	COLÍDER	33.855
8	COLNIZA	41.117
9	COTRIGUAÇU	20.717
10	FELIZ NATAL	14.847
11	GUARANTÃ DO NORTE	36.439
12	IPIRANGA DO NORTE	8.182
13	ITANHANGÁ	7.030
14	ITAÚBA	3.609
15	JUARA	35.275
16	JUÍNA	41.190
17	JURUENA	16.811
18	LUCAS DO RIO VERDE	69.671
19	MARCELÂNDIA	10.107
20	MATUPÁ	17.017
21	NOVA BANDEIRANTES	16.052
22	NOVA CANÃA DO NORTE	12.876
23	NOVA GUARITA	4.407
24	NOVA MONTE VERDE	9.375
25	NOVA MUTUM	48.222
26	NOVA SANTA HELENA	3.755
27	NOVA UBIRATÃ	12.492
28	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.069
29	NOVO MUNDO	9.545
30	PARANAÍTA	11.291
31	PEIXOTO DE AZEVEDO	35.695
32	PORTO DOS GAÚCHOS	5.344
33	SANTA CARMEM	4.600
34	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.602
35	SINOP	148.960
36	SORRISO	94.941
37	TABAPORÃ	9.357
38	TAPURAH	14.380
39	TERRA NOVA DO NORTE	9.284
40	UNIÃO DO SUL	3.455
41	VERA	11.731
TOTAL		946.117

Tabela 3 - População - URSB's 3

Nº	CIDADES	POPULAÇÃO
1	ARAPUTANGA	16.690
2	CÁCERES	93.882
3	CAMPOS DE JÚLIO	6.710
4	COMODORO	21.249
5	CONQUISTA D'OESTE	3.973
6	CURVELÂNDIA	5.192
7	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.805
8	GLÓRIA D'OESTE	3.125
9	INDIAVAÍ	2.725
10	JAURU	8.377
11	LAMBARÍ D'OESTE	6.059
12	MIRASSOL D'OESTE	27.536
13	NOVA LACERDA	6.526
14	PONTES E LACERDA	46.105
15	PORTO ESPERIDIÃO	12.176
16	RESERVA DO CABAÇAL	2.721
17	RIO BRANCO	5.159
18	RONDOLÂNDIA	4.069
19	SALTO DO CÉU	3.437
20	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.967
21	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.128
22	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	15.983
TOTAL		317.594

Tabela 4 - População - URSB's 4

Nº	CIDADES	POPULAÇÃO
1	ÁGUA BOA	25.229
2	ALTO BOA VISTA	6.659
3	ARAGUAIANA	3.221
4	BARRA DO GARÇAS	61.702
5	BOM JESUS ARAGUAIA	6.452
6	CAMPINAPOLIS	15.830
7	CANABRAVA DO NORTE	4.761
8	CANARANA	22.101
9	COCALINHO	5.691
10	CONFRESA	32.076
11	GAÚCHA DO NORTE	7.913
12	GENERAL CARNEIRO	5.487
13	LUCIARA	2.229
14	NOVA NAZARÉ	3.765
15	NOVA XAVANTINA	21.695
16	NOVO SÃO JOAQUIM	6.043
17	NOVO STO. ANTÔNIO	2.574
18	PONTAL ARAGUAIA	6.578
19	PORTO ALEGRE NORTE	12.347
20	QUERÊNCIA	17.014
21	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.081
22	S. FÉLIX DO ARAGUAIA	11.615
23	S. JOSÉ DO XINGU	5.569
24	SANTA CRUZ DO XINGU	2.485
25	SANTA TEREZINHA	8.281
26	SERRA NOVA DOURADA	1.622
27	VILA RICA	25.570
TOTAL		334.590

Tabela 5 - População - URSB's 5

Nº	CIDADES	POPULAÇÃO
1	ALTO ARAGUAIA	18.703
2	ALTO GARÇAS	11.868
3	ALTO TAQUARI	10.557
4	ARAGUAINHA	1.095
5	CAMPO VERDE	44.033
6	DOM AQUINO	8.199
7	GUIRATINGA	15.035
8	ITIQUIRA	13.163
9	JACIARA	27.628
10	JUSCIMEIRA	11.434
11	PARANATINGA	23.250
12	PEDRA PRETA	17.547
13	PONTE BRANCA	1.783
14	POXORÉO	17.602
15	PRIMAVERA DO LESTE	63.876
16	RIBEIRÃOZINHO	2.388
17	RONDONÓPOLIS	228.857
18	S. JOSÉ DO POVO	4.021
19	SÃO PEDRO DA CIPA	4.674
20	STO. ANTONIO LESTE	5.023
21	TESOURO	3.786
22	TORIXORÉO	4.036
TOTAL		538.558

LEI Nº 11.977, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Abre nos orçamentos fiscal e da seguridade social, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 562.437.349,79, para reforço de dotações constantes na Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal (Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022), em favor da Unidade Orçamentária 09.101 - Procuradoria Geral do Estado, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 236.119.509,64 (duzentos e trinta e seis milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) para atender à programação constante do Anexo I.

**Parágrafo único** Os recursos necessários à abertura de que trata o art. 1º decorrem de incorporação de excesso de arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da seguridade social (Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022), em favor da Unidade Orçamentária - 11.305 - Mato Grosso Previdência, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.500.000,00 (oitenta e seis milhões e quinhentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo II.

**Parágrafo único** Os recursos necessários à abertura de que trata o art. 2º decorrem de incorporação de excesso de arrecadação na fonte 250 - Recursos de Contribuições dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal (Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022), em favor da Unidade Orçamentária 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.564.671,51 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) para atender às programações constantes do Anexo III.

**Parágrafo único** Os recursos necessários à abertura de que trata o art. 3º decorrem de incorporação de excesso de arrecadação referente à fonte 122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da seguridade social (Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022), em favor da Unidade Orçamentária 21.601 - Fundo Estadual de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.253.168,64 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para atender às programações constantes do Anexo IV.

**Parágrafo único** Os recursos necessários à abertura de que trata o art. 4º decorrem de:

- I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior referente à fonte 334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (exercício anterior);
- II - excesso de arrecadação na fonte 240 - Recursos Próprios;
- III - anulação parcial de dotação orçamentária conforme indicado no Anexo V desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022							
09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta.	F	28.846	3 - OUTRA/DESP/CORR	90	100	236.119.509,64
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.						
9900	ESTADO						
						FISCAL	236.119.509,64
						SEGURIDADE SOCIAL	
						TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	236.119.509,64

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

11.305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272	1 - PES/ENC/SOCIAIS	90	250	85.000.000,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas						
9900	ESTADO						
9978041	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	S	09.272	1 - PES/ENC/SOCIAIS	90	250	1.500.000,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78.						
9900	ESTADO						
FISCAL							
SEGURIDADE SOCIAL							86.500.000,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							86.500.000,00

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
527	Aprendizagem em foco						
	Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC						
5272792	Construção de espaços educacionais.	F	12.368	4 - INVESTIMENTOS	40	122	53.564.671,51
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões necessários ao processo de ensino aprendizagem						
0600	REGIÃO VI - SUL						
	Produto: Prédio educacional construído Unidade: 1,00						
	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade: 1,00						
	Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade: 14,00						
FISCAL							53.564.671,51
SEGURIDADE SOCIAL							
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							53.564.671,51

ANEXO IV- SUPLEMENTAÇÃO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

## PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
526	Mato Grosso Mais Saúde						



	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado. Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.						
5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	S	10.301	3 - OUTRA/DESP/CORR	90	134	4.280.873,26
				3 - OUTRA/DESP/CORR	50	134	407,80
	Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.						
9900	ESTADO						
	Produto: Município apoiado						
	Unidade: 141,00						
FISCAL							
SEGURIDADE SOCIAL							38.000.000,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							38.000.000,00

LEI Nº 11.978, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

**Abre, no orçamento fiscal da Unidade Orçamentária 04.501 - MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000.000,00 para reforço de dotação constante na Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal (Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022), em favor da Unidade Orçamentária 04.501 - MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I, estando a autorização de troca do controle acionário, venda de ações, ou nova concessão do objeto atendidas pela abertura deste crédito sujeito à lei autorizadora.

**Parágrafo único** Os recursos necessários à abertura de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de excesso de arrecadação, dos quais:

- a) 860.000.000,00 (oitocentos e sessenta milhões de reais) referentes à fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro, e;  
b) 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) referentes à fonte 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo

Órgão;

II - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) referentes à fonte 396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão (exercício anterior).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

04.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
504	Parcerias, investimentos e participações						
	Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.						

5041228	Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos.	F	04.122	5 - INV/FINANC.	90	100	860.000.000,00
				5 - INV/FINANC.	90	196	62.000.000,00
				5 - INV/FINANC.	90	396	78.000.000,00
	Objetivo: Viabilizar a criação e/ou participação em fundos, operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de projetos de investimentos.						
9900	ESTADO						
	Produto: Investimento realizado						
						FISCAL	1.000.000.000,00
						SEGURIDADE SOCIAL	
						TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	1.000.000.000,00

LEI Nº 11.979, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Mesa Diretora

**Altera a Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 4º da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º (...)**

- I - Gabinete do Gestor da Presidência:
- a) Unidade de Assessoria;
  - b) Assessoria Jurídica de Gabinete;
  - c) Assessor de Imprensa de Gabinete;
- II - Superintendência Executiva da Presidência:
- a) Superintendência de Integração, Cidadania e Cultura:
    - 1) Unidade de Assessoria;
    - 2) Coordenadoria de Integração, Cidadania e Cultura:
      - A) Unidade de Assessoria;
  - b) Superintendência de Segurança Militar e Legislativa:
    - 1) Unidade de Assessoria;
    - 2) Coordenadoria de Segurança Militar e Legislativa:
      - A) Unidade de Assessoria;
      - B) Gerência de Segurança Militar;
      - C) Gerência de Segurança Legislativa;
      - D) Unidade de Policiamento;
- (...)

**Art. 2º** Fica alterado o art. 7º da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º (...)**

- I - Gabinete do Gestor da 1ª Secretaria:
- a) Unidade de Assessoria;
  - b) Assessoria Jurídica de Gabinete;
  - c) Assessor de Imprensa de Gabinete;
- (...)
- III - Secretaria de Gestão de Pessoas:
- (...)
- e) Superintendência da Escola do Legislativo:
    - 1) Unidade de Assessoria;
    - 2) Coordenadoria da Escola do Legislativo:
      - A) Gerência Administrativa;
      - B) Gerência Pedagógica;
      - C) Unidade de Assessoria;
- (...)

**Art. 3º** Fica alterado o § 3º e ficam acrescentados os §§ 5º, 6º e 7º ao art. 11 da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.11 (...)**

(...)

§ 3º Os cargos de Assessoria nos Gabinetes dos Membros do Poder Legislativo, constantes do inciso IV do *caput* deste artigo, serão de até quarenta e cinco, respeitado o limite de R\$122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), distribuídos na forma do Anexo III, sendo este atualizado pelo INPC, regulamentado nos moldes do art. 26 desta Lei.

(...)

§ 5º Equiparam-se aos Gestores de Gabinete, para fins de aplicação no disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.493, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, os Assessores Jurídicos de Gabinete, sendo devido em razão da natureza das atividades desenvolvidas no desempenho de suas atribuições institucionais.

§ 6º O Deputado Estadual deverá designar 01 (um) dos seus Assessores Parlamentares (AP/APG), sem prejuízo de suas atribuições, para auxiliar os Chefes de Gabinete Parlamentar, o Gestor da Presidência ou o Gestor da Primeira Secretaria em suas funções.

§ 7º O Assessor Parlamentar (AP/APG) designado pelo Deputado Estadual, nos termos do § 6º, equipara-se aos Chefes de Gabinete e aos Gestores de Gabinete, para fins do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.493, de 29 de dezembro de 2010”.

**Art. 4º** Fica acrescido o art. 11-A à Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11-A** A Mesa Diretora poderá nomear até 05 (cinco) servidores por comissão permanente regimentalmente instituída, devendo ser respeitado o limite de até 20% (vinte por cento) do valor estabelecido no § 3º do art.11, por comissão, distribuídos na forma do Anexo III.”

**Art. 5º** Fica acrescido o art. 33-A à Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 33-A** Equiparam-se aos consultores coordenadores dos núcleos de Comissões para fins de aplicação no disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.493, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, os Procuradores da Assembleia Legislativa, os superintendentes, os consultores e o Chefe da divisão de contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças, sendo devido em razão da natureza das atividades desenvolvidas no desempenho de suas atribuições institucionais.”

**Art. 6º** Ficam alteradas as Tabelas V, VII, e XVII ao Anexo II - Lotacionograma dos Cargos em Comissão da ALMT, que passam a vigorar

com a seguinte redação:

**Tabela V - Mesa Diretora (Presidência/1ª Secretaria)**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Unidade de Assessoria Técnica Legislativa		
(...)	(...)	(...)
Assessor Jurídico de Gabinete	DSL-II	2
Assessor de Imprensa de Gabinete	DSL-I	2

**2 - Presidência**

**Tabela VII - Superintendência Executiva da Presidência**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
(...)	(...)	(...)
Superintendência de Integração, Cidadania e Cultura		
Superintendente	DSL-IV	1
Coordenadoria de Integração, Cidadania e Cultura		
Coordenador	COR	1
(...)	(...)	(...)
Superintendência de Segurança Militar e Legislativa		
Superintendente DSL-IV	1	
Coordenadoria de Segurança Militar e Legislativa		
Coordenador	COR	1
(...)	(...)	(...)

**Tabela XVII - Secretaria de Gestão de Pessoas**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
(...)	(...)	(...)
Superintendência da Escola do Legislativo		
Superintendente	DSL-IV	1
Coordenadoria da Escola do Legislativo		
Coordenador	COR	1
(...)	(...)	(...)

**Art. 7º** Fica acrescida a Tabela XXV ao Anexo II - Lotacionograma dos Cargos em Comissão da ALMT, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Tabela XXV - Comissão Permanente-Mesa Diretora**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Parlamentar	AP/APG	Até 5, por comissão permanente, respeitado o limite financeiro previsto no do art. 11-A desta Lei, por comissão

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

LEI Nº 11.980, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Max Russi

**Denomina Ordalina Moreira Marques o trecho da Rodovia MT-107, compreendido no Município de General Carneiro e com divisa no Município de Pontal do Araguaia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Ordalina Moreira Marques o trecho da rodovia MT-107, compreendido no Município de General Carneiro e com divisa no Município de Pontal do Araguaia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Altera os Anexos do Decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022, que "Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental, bem como define os empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental e dá outras providências".**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2022/21011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexo II, III e IV do Decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022, que passam a vigorar nos seguintes termos.

"ANEXO II  
ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO TRIFÁSICO

GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARÂMETROS	NÍVEL DE POLUIÇÃO	CNAE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Criação de bovinos e bubalinos de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/01
	Tratamento de Sementes	Acima de 1.000 m <sup>2</sup> de área útil	MÉDIO	0141-5/01
	Criação de equinos de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/02
	Criação de asininos e muars de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/03
	Criação de caprinos de corte confinados	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0153-9/01
	Suinocultura (unidade de produção de leitões)	Acima de 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/00
	Suinocultura (crescimento e terminação)	Acima de 1.500 cabeças	MÉDIO	0154-7/01
	Suinocultura (ciclo completo)	Acima de 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/02
	Avicultura de corte	Acima de 150.000 cabeças	MÉDIO	0155-5/01
	Produção de pintos de um dia (Incubatório)	Capacidade Mensal de Incubação Acima de 1.500.000 pintainhos	MÉDIO	0155-5/02
	Produção de ovos (Postura)	Acima de 150.000 matrizes	MÉDIO	0155-5/05
	Unidade de Inspeção e Classificação de ovos	Acima 1.000 dúzias/dia	MÉDIO	0155-5/06
	Criação de animais silvestres nativos e/ou exóticos em cativeiro	Todo	ALTO	0159-8/99
	Produção de carvão vegetal	Todo	ALTO	0210-1/08
	Produção de carvão vegetal - resíduos madeireiros e florestais	Todo	ALTO	0220-9/02
	Carcinicultura	Acima de 5,0 ha de Lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/02
	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Acima de 5,0 ha de Lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/03
	Criação de peixes ornamentais de água doce	Acima de 500 m <sup>2</sup> de Área útil	MÉDIO	0322-1/04
	Criadouro científico da fauna silvestre nativa e exótica	Todo	ALTO	0159-8/99
	Criadouro comercial da fauna silvestre nativa e exótica	Todo	ALTO	0159-8/99, 4 6 3 3 - 8, 4 6 2 3 - 1, 4 6 4 4 - 3, 4724-5
	Criadouro conservacionista de fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	0159-8/99
	Mantenedouro da fauna silvestre nativa e exótica	Todo	ALTO	7210-0
	Zoológico ou jardim zoológico	Todo	ALTO	9103-1/00
	Ranicultura	Acima de 500 m <sup>2</sup> de Área útil	MÉDIO	0322-1/05
	Laboratório de Alevinagem	Todo	MÉDIO	0322-1/07
	Sistemas de irrigação	Acima de 200 ha	ALTO	4222-7/02
	Piscicultura Convencional em tanques escavados (para criação de espécies alóctones e/ou exóticas, ou estiver localizada em Área de Preservação Permanente)	Todo	MÉDIO	0322-1/08
	Piscicultura Convencional em tanques escavados (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas, e não estiver localizada em Área de Preservação Permanente)	Acima de 5,0 ha de lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/01
	Piscicultura Tanques-rede (quando não criar espécies alóctones e/ou exóticas)	Acima de 10.000 m <sup>3</sup> de Volume Útil	MÉDIO	0322-1/99
	Piscicultura Tanques-rede (quando criar espécies alóctones e/ou exótica)	Todo	MÉDIO	0322-1/99
MINERAÇÃO	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Todo	ALTO	0710-3/02
	Extração Mineral sobre regime de Lavra Garimpeira	Todo	ALTO	0724-3/01
	Extração e beneficiamento de bens minerais de qualquer espécie	Todo	ALTO	0810-0/00
	Extração e envase água mineral	Todo	MÉDIO	0899-1/04
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	Abatedouro de animais da fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	4722-9
	Curtume de produtos da fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	1510-6
	Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos)	Acima de 70 cabeças/dia	ALTO	1011-2/01
	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Acima de 100 cabeças/dia	ALTO	1011-2/03
	Frigorífico de produtos de origem da fauna silvestre nativa ou exótica	Todo	ALTO	1012-1
	Frigorífico - abate de animais de diversas espécies, exceto silvestres	Acima de 10 cabeças/dia	ALTO	1011-2/06
	Abate de aves	Acima de 5.000 aves/dia	ALTO	1012-1/01
	Frigorífico - abate de suínos	Acima de 100 cabeças/dia	ALTO	1012-1/03
	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1013-9/01
	Preparação de subprodutos do abate	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1013-9/02
	Fabricação subprodutos de origem animal	Todo	ALTO	1013-9/03
	Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/01
	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02
	Fabricação de conservas de frutas	Acima de 500 kg/dia	MÉDIO	1031-7/00
	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	Acima de 500 kg/dia	MÉDIO	1032-5/99
	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Acima de 5 toneladas/dia	ALTO	1041-4/00
	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Todo	ALTO	1042-2/00
	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Todo	ALTO	1043-1/00

Refino e fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais de óleo não comestíveis de animais	Todo	ALTO	1043-1/01
Fabricação de Laticínios	Acima de 5.000 Litros/dia	ALTO	1052-0/01
Beneficiamento de Arroz com parboilização	Todo	MÉDIO	1061-9/02
Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Todo	ALTO	1065-1/01
Fabricação de óleo de milho em bruto	Todo	ALTO	1065-1/02
Fabricação de óleo de milho refinado	Todo	ALTO	1065-1/03
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Todo	ALTO	1069-4/00
Fabricação de açúcar	Acima de 3.000 kg/dia	ALTO	1071-6/00
Torrefação e moagem de café	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1081-3/02
Fabricação de produtos à base de café	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1082-1/00
Fabricação de produtos de panificação industrial	Acima de 500 kg/dia	MÉDIO	1091-1/01
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1091-1/02
Fabricação de biscoitos e bolachas, em escala industrial	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1092-9/00
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, em escala industrial	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/01
Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial	Acima de 1.000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/02
Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1094-5/00
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1095-3/00
Fabricação de pós-alimentícios	Acima de 5.000 kg/dia	MÉDIO	1099-6/02
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente e bebidas.	Todo	MÉDIO	1111-9/02
Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal)	Acima 100 litros/dia	MÉDIO	1111-9/03
Fabricação de vinhos e vinagres	Todo	MÉDIO	1112-7/00
Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Todo	ALTO	1113-5/01
Fabricação de cervejas e chopes	Acima de 500 m <sup>2</sup>	ALTO	1113-5/02
Fabricação de refrigerantes	Todo	ALTO	1122-4/01
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1122-4/03
Fabricação de bebidas isotônicas	Todo	ALTO	1122-4/04
Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Todo	ALTO	1122-4/99
Processamento industrial do fumo	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	1210-7/00
Fabricação de cigarros	Todo	MÉDIO	1220-4/01
Fabricação de cigarrilhas e charutos	Todo	MÉDIO	1220-4/02
Fabricação de filtros para cigarros	Todo	ALTO	1220-4/03
Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Todo	ALTO	1220-4/99
Deslintamento de Carço de Algodão	Todo	MÉDIO	1311-1/01
Esmagadora de Carço de Algodão ou Grãos	Todo	MÉDIO	1311-1/02
Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Acima 1.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1313-8/00
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1322-7/00
Fabricação de tecidos de malha	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1330-8/00
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Todo	MÉDIO	1340-5/01
Curtimento e outras preparações de couro	Todo	ALTO	1510-6/00
Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Acima de 5.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/03
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Acima de 5.000 m <sup>3</sup> de madeira por ano	MÉDIO	1610-2/04
Tratamento Químico para Preservação de Madeira	Todo	ALTO	1610-2/05
Serraria com desdobra e beneficiamento de madeira	Acima de 5.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/07
Resserragem/Redimensionamento	Acima de 5.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/09
Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Acima de 500 m <sup>3</sup> /ano	MÉDIO	1622-6/01
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Acima de 500 m <sup>3</sup> /ano	MÉDIO	1622-6/02
Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Acima de 500 m <sup>3</sup> /ano	MÉDIO	1622-6/99
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Todo	ALTO	1710-9/00
Fabricação de papel	Todo	ALTO	1721-4/00
Fabricação de cartolina e papel-cartão	todo	MÉDIO	1722-2/00
Fabricação de produtos do refino de petróleo	Todo	ALTO	1921-7/00
Formulação de combustíveis	Todo	ALTO	1922-5/01
Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Todo	ALTO	1922-5/99
Fabricação de álcool	Todo	ALTO	1931-4/00
Fabricação de Biocombustíveis	Todo	ALTO	1932-2/00

Produção de combustíveis derivados de resíduos (CDR ou RSUE)	Todo	ALTO	1932-2/01
Fabricação de cloro e álcalis	Todo	ALTO	2011-8/00
Fabricação de intermediários para fertilizantes	Todo	ALTO	2012-6/00
Fabricação de biofertilizantes e inoculantes, e outros fertilizantes	Acima de 10 t/dia	ALTO	2013-4/02
Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2019-3/99
Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Todo	ALTO	2021-5/00
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2029-1/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2031-2/00
Fabricação de elastômeros, EPS e similares	Todo	ALTO	2033-9/00
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Todo	MÉDIO	2040-1/00
Fabricação de defensivos agrícolas: Químicos e/ou Biológicos - Fungicidas, Herbicidas, Inseticidas e Bioinoculantes	Todo	ALTO	2051-7/00
Fabricação de desinfetantes domissanitários	Todo	ALTO	2052-5/00
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2061-4/00
Fabricação de sanitizantes	Todo	ALTO	2061-4/01
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Todo	ALTO	2071-1/00
Fabricação de tintas de impressão	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2072-0/00
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Todo	ALTO	2073-8/00
Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Todo	ALTO	2092-4/01
Fabricação de artigos pirotécnicos	Todo	ALTO	2092-4/02
Fabricação de catalisadores	Todo	ALTO	2094-1/00
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2099-1/99
Fabricação de produtos farmoquímicos	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2110-6/00
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2211-1/00
Fabricação de artefatos de borracha	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2219-6/00
Fabricação de vidros em geral	Todo	ALTO	2311-7/00
Fabricação de Cimento	Todo	ALTO	2320-6/00
Fabricação de azulejos e pisos	Todo	MÉDIO	2342-7/01
Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Todo	ALTO	2342-7/02
Fabricação de cal e gesso	Acima de 1.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2392-3/00
Fabricação de abrasivos	Todo	ALTO	2399-1/02
Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2399-1/99
Produção de semiacabados de aço	Todo	ALTO	2421-1/00
Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Todo	ALTO	2424-5/02
Produção de tubos de aço com e sem costura	Todo	ALTO	2431-8/00
Produção de outros tubos de ferro e aço	Todo	ALTO	2439-3/00
Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2441-5/01
Metalurgia do cobre	Todo	ALTO	2443-1/00
Produção de zinco em formas primárias	Todo	ALTO	2449-1/01
Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2449-1/99
Fundição de ferro e aço	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2451-2/00
Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Todo	ALTO	2452-1/00
Fabricação de estruturas metálicas	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2511-0/00
Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2513-6/00
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Todo	ALTO	2521-7/00
Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Todo	ALTO	2522-5/00
Metalurgia do pó	Acima de 2.000 m <sup>2</sup>	ALTO	2532-2/02
Fabricação de artigos de cutelaria	Todo	MÉDIO	2541-1/00
Fabricação de móveis e artefatos de metais, exceto fundição	Todo	MÉDIO	2542-0/01
Fabricação de ferramentas	Acima de 250 m <sup>2</sup>	ALTO	2543-8/00
Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Todo	MÉDIO	2550-1/01
Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Todo	MÉDIO	2550-1/02
Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2599-3/01
Serviço de corte e dobra de metais	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2599-3/02
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Todo	MÉDIO	2660-4/00
Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Todo	ALTO	2722-8/01
Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Todo	ALTO	2722-8/02
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Todo	MÉDIO	2733-3/00
Fabricação de lâmpadas	Todo	ALTO	2740-6/01
Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Todo	ALTO	2740-6/02

Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2751-1/00
Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Todo	ALTO	2790-2/01
Fabricação de equipamentos elétricos e eletrônicos	Todo	ALTO	2790-2/03
Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Todo	ALTO	2811-9/00
Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Todo	MÉDIO	2812-7/00
Fabricação de compressores para uso industrial e não industrial, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2814-3/01
Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2821-6/01
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Todo	ALTO	2822-4/02
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Todo	ALTO	2823-2/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Todo	ALTO	2825-9/00
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Todo	ALTO	2829-1/99
Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Todo	ALTO	2831-3/00
Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2832-1/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Todo	MÉDIO	2833-0/00
Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Todo	ALTO	2840-2/00
Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Todo	ALTO	2852-6/00
Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Todo	ALTO	2853-4/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Todo	ALTO	2854-2/00
Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Todo	ALTO	2861-5/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria	Todo	ALTO	2863-1/00
Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Todo	ALTO	2869-1/00
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Todo	MÉDIO	2910-7/01
Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Todo	MÉDIO	2910-7/02
Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Todo	ALTO	2910-7/03
Fabricação de caminhões e ônibus	Todo	MÉDIO	2920-4/01
Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Todo	ALTO	2920-4/01
Fabricação de carrocerias para ônibus	Todo	MÉDIO	2930-1/02
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Acima de 1.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2930-1/03
Construção de embarcações de grande porte	Todo	MÉDIO	3011-3/01
Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	3011-3/02
Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Todo	ALTO	3031-8/00
Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Todo	MÉDIO	3032-6/00
Fabricação de aeronaves	Todo	ALTO	3041-5/00
Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Todo	MÉDIO	3042-3/00
Fabricação de veículos militares de combate	Todo	ALTO	3050-4/00
Fabricação de motocicletas	Todo	ALTO	3091-1/01
Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Todo	MÉDIO	3091-1/02
Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	3092-0/00
Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Todo	ALTO	3099-7/00
Fabricação de móveis e artefatos de metais, exceto fundição	Todo	MÉDIO	3102-1/00
Fabricação de espumas e colchões	Todo	MÉDIO	3104-7/00
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	3299-0/02
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	3299-0/99
Fabricação, manutenção e reparação de carrinhos de supermercados	Todo	MÉDIO	3314-7/99
INFRAESTRUTURA			
Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Acima 30 MWh	MÉDIO	3511-5/02
Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	Acima de 230 kV	ALTO	3511-5/03
Central Geradora Hidrelétrica - CGH	Todo	MÉDIO	3511-5/04
Pequena Central Hidrelétrica - PCH	Todo	ALTO	3511-5/05
Unidade de Cogeração de Energia Elétrica	Acima de 1 MW	MÉDIO	3511-5/06
Usina Hidrelétrica	Todo	MÉDIO	3511-5/07

Usina Termoeletrica, inclusive Móvel	Acima de 0,5 MW	ALTO	3511-5/08
Linha de transmissão e/ou de Distribuição	Acima de 230 kV	ALTO	3512-3/00
Captação, adução, tratamento e distribuição de água - ETA	Todo	ALTO	3600-6/01
Barramento de curso ou massa de água para múltiplos usos dissociados de atividades licenciadas	Todo	ALTO	4329-1/99
Coleta e tratamento de esgoto - ETE	Todo	MÉDIO	3701-1/00
Estação de transferência (transbordo) de resíduos sólidos urbanos	Todo	MÉDIO	3811-4/05
Centrais e Postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo.	Todo	ALTO	3812-2/01
Armazenamento temporário e/ou reciclagem de óleo	Todo	ALTO	3821-1/00
Reciclagem de resíduos sólidos	Todo	ALTO	3821-1/02
Produção de composto oriundo de resíduos industriais e/ou urbanos	Acima de 500 Kg/dia	ALTO	3821-1/03
Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial.	Todo	ALTO	3821-1/04
Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos.	Todo	ALTO	3821-1/05
Tratamento e disposição final de resíduos oriundos de fossas	Todo	ALTO	3821-1/06
Aterros de resíduos da construção civil (RCC)	Todo	ALTO	3821-1/07
Área de Transbordo e Triagem (ATT) e/ou Reciclagem de resíduos da construção civil (RCC).	Todo	MÉDIO	3821-1/08
Incineração de resíduos	Todo	ALTO	3821-1/09
Tratamento térmico de resíduos (pirólise, gaseificação e quaisquer outras tecnologias)	Todo	ALTO	3821-1/10
Coprocessamento de resíduos	Todo	ALTO	3821-1/11
Armazenamento temporário de resíduos perigosos - classe I	Todo	ALTO	3822-0/01
Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial.	Todo	ALTO	3822-0/03
Reciclagem de embalagens de agrotóxicos.	Todo	ALTO	3822-0/04
Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.	Todo	ALTO	3822-0/05
Reciclagem/Descontaminação de lâmpadas.	Todo	ALTO	3822-0/06
Reciclagem ou regeneração de produtos químicos.	Todo	ALTO	3822-0/07
Reciclagem de resíduos eletroeletrônicos	Todo	ALTO	3822-0/08
Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exceto produtos químicos.	Todo	MÉDIO	3822-0/09
Autoclavagem de resíduos de serviços de saúde.	Todo	ALTO	3822-0/10
Incineração de resíduos de serviços de saúde.	Todo	ALTO	3822-0/11
Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer	Todo	ALTO	3822-0/12
Rerrefino de óleos lubrificantes usados.	Todo	ALTO	3822-0/13
Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas.	Todo	ALTO	3822-0/14
Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (exceto resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Acima de 500 kg/dia	ALTO	3839-4/02
Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (inclusive resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Todo	ALTO	3839-4/03
Conjuntos residenciais horizontais	Todo	MÉDIO	4120-4/03
Conjuntos residenciais verticais	Todo	ALTO	4120-4/04
Shoppings centers	Todo	MÉDIO	4120-4/05
Campus universitário	Todo	MÉDIO	4120-4/06
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	Todo	MÉDIO	4120-4/07
Implantação e pavimentação de obras viárias (rodovias, estradas vicinais e vias férreas)	Todo	ALTO	4211-1/02
Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Acima de 60 metros	ALTO	4211-1/04
Autódromos	Todo	ALTO	4211-1/07
Aeroportos	Todo	ALTO	4211-1/08
Aeródromos	Todo	ALTO	4211-1/09
Obras de urbanização de orlas fluviais ou lacustre	Todo	MÉDIO	4213-8/02
Construção de redes de esgoto com emissários, coletores tronco, elevatórias, inclusive de interceptores	Todo	MÉDIO	4222-7/01
Construção de redes de Transportes por dutos	Todo	ALTO	4222-7/05
Construção de redes de abastecimento de água	Todo	ALTO	4222-7/07
Obras portuárias, marítimas e fluviais	Todo	ALTO	4291-0/00
Canalização de cursos d'água	Todo	ALTO	4291-0/03
Retificação de cursos d'água	Todo	ALTO	4291-0/04
Hidroviás, abertura de canais para navegação	Todo	ALTO	4291-0/05
Transposição de bacias hidrográficas	Todo	ALTO	4291-0/06
Canalização de córregos	Todo	ALTO	4291-0/07
Obras de dragagem e derrocamento	Todo	ALTO	4291-0/08
Montagem de estruturas metálicas	Acima de 500 m²	MÉDIO	4292-8/01
Parcelamento de Solo	Todo	ALTO	4299-5/01
Muros de contenção em APP	Todo	MÉDIO	4299-5/04
Obras de Drenagem de solos	Todo	ALTO	4319-3/00

SERVIÇOS	Comércio Atacadista de Combustível - Exceto Transportador Retalhista (TRR) e Lubrificantes	Todo	ALTO	4681-8/01
	Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista (TRR)	Todo	ALTO	4681-8/02
	Posto de Abastecimento - (tanque aéreo)	Acima 15 m³	MÉDIO	4681-8/06
	Posto de Abastecimento - (tanque enterrado)	Todo	ALTO	4681-8/07
	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores	Todo	ALTO	4731-8/00
	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Acima de 100 veículos	MÉDIO	4930-2/03
	Armazéns de Produtos Perigosos	Todo	ALTO	5211-7/03
	Hotéis e pousadas - em áreas de interesse ambiental	Todo	MÉDIO	5510-8/01
	Atividades de Atendimento Hospitalar	Todo	ALTO	8610-1/01
	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Todo	ALTO	9321-2/00
	Cemitérios	Todo	ALTO	9603-3/01
	Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais	Todo	ALTO	9603-3/02
	Atividades de Somatoconservação - Tanatopraxia	Todo	MÉDIO	9603-3/05
	Centro de triagem e reabilitação de animais silvestres	Todo	ALTO	7500-1/00
	Empreendimento comercial de partes, produtos e subprodutos da fauna silvestre ou exótica	Todo	MÉDIO	4 6 1 1 - 7 , 4643-5 e 4781-4
Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre nativa ou da fauna exótica	Todo	MÉDIO	4 6 1 1 - 7 , 4724-5 e 4789-0/04	

**ANEXO III  
ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO-LAS**

GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARÂMETROS	NÍVEL DE POLUIÇÃO	CNAE
AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Tratamento de Sementes	De 200 até 1.000 m² de área útil	MÉDIO	0141-5/01
	Criação de bovinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0151-2/01
	Bovinocultura, bubalinocultura e caprinocultura de leite	De 501 até 1.500 cabeças - por ciclo	MÉDIO	0151-2/02
	Criação de bubalinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/01
	Criação de equinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/02
	Criação de asininos e muare de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0152-1/03
	Criação de caprinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0153-9/01
	Suinocultura (unidade de produção de leitões)	De 101 até 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/00
	Suinocultura (crescimento e terminação)	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0154-7/01
	Suinocultura (ciclo completo)	De 101 a 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/02
	Avicultura de corte	De 30.001 até 150.000 cabeças	MÉDIO	0155-5/01
	Produção de pintos de um dia (Incubatório)	Capacidade Mensal de Incubação de 500.001 até 1.500.000 pintainhos	MÉDIO	0155-5/02
	Produção de ovos (Postura)	De 50.001 até 150.000 matrizes	BAIXO	0155-5/05
	Unidade de Inspeção e Classificação de ovos	De 251 a 1.000 dúzias/dia	MÉDIO	0155-5/06
	Sistemas de irrigação	De 20 a 200 ha de Área Irrigada	MÉDIO	4222-7/02
	Piscicultura Convencional em tanques escavados (não admitida criação de espécies alóctones e/ou exóticas; e desde que fora de Área de Preservação Permanente)	De 1,1 até 5,0 ha de lâmina d'água	MÉDIO	0322-1/01
	Piscicultura Tanques-rede (não admitida criação de espécies alóctones e exóticas)	De 1.001 até 10.000 m³ de Volume Útil	MÉDIO	0322-1/99
Criação de peixes ornamentais de água doce	De 201 até 500 m² de Área útil	MÉDIO	0322-1/04	
INDÚSTRIA	Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos)	De 01 até 70 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/01
	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/03
	Frigorífico - abate de animais de diversas espécies, exceto silvestres	De 01 a 10 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/06
	Abate de aves	De 30 até 5.000 aves/dia	MÉDIO	1012-1/01
	Frigorífico - abate de suínos	De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1012-1/03
	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1013-9/01
	Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado	De 1.001 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/01
	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02
	Fabricação de conservas de frutas	De 250 a 500 kg/dia	MÉDIO	1031-7/00
	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	De 251 a 500 kg/dia	BAIXO	1032-5/99
	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Todo	MÉDIO	1033-3/01
	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Até 5 toneladas/dia	MÉDIO	1041-4/00
	Preparação do Leite	Acima de 5.000 litros/dia	MÉDIO	1051-1/00
	Fabricação de Laticínios	Até 5.000 litros/dia	MÉDIO	1052-0/00
	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Acima de 500 m²	MÉDIO	1053-8/00
Fabricação de produtos do arroz	Todo	MÉDIO	1061-9/03	

Moagem de trigo e fabricação de derivados	Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1062-7/00
Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1063-5/00
Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1064-3/00
Fabricação de Ração	Acima de 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	1066-0/00
Unidade de Processamento Castanhas, Amêndoas e Grãos	Acima de 400 kg/dia	BAIXO	1069-4/00
Fabricação de açúcar	De 250 a 3.000 kg/dia	MÉDIO	1071-6/00
Beneficiamento de café	Todo	MÉDIO	1081-3/01
Torrefação e moagem de café	De 200 a 5.000 kg/dia	BAIXO	1081-3/02
Fabricação de produtos à base de café	De 501 m <sup>2</sup> a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1082-1/00
Fabricação de produtos de panificação industrial	De 201 a 500 kg/dia	BAIXO	1091-1/01
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	De 501 a 1.000 kg/dia	BAIXO	1091-1/02
Fabricação de biscoitos e bolachas, em escala industrial	De 501 a 1.000 kg/dia	BAIXO	1092-9/00
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, em escala industrial	De 501 a 1.000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/01
Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial	De 201 a 1.000 kg/dia	BAIXO	1093-7/02
Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1094-5/00
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial	De 501 até 5.000 kg/dia	BAIXO	1095-3/00
Fabricação de alimentos e pratos prontos	Acima 100 kg/dia	MÉDIO	1096-1/00
Fabricação de pós-alimentícios	De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1099-6/02
Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas	Todo	MÉDIO	1099-6/03
Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Todo	BAIXO	1099-6/05
Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Todo	BAIXO	1099-6/06
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Todo	BAIXO	1099-6/07
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Todo	BAIXO	1099-6/99
Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal)	Até 100 litros/dia	MÉDIO	1111-9/03
Fabricação de cervejas e chopes	Até 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1113-5/02
Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Todo	BAIXO	1122-4/02
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	BAIXO	1122-4/03
Processamento industrial do fumo	De 501 m <sup>2</sup> a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1210-7/00
Beneficiamento e descarçamento de algodão	Todo	MÉDIO	1311-1/03
Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Até 1.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1313-8/00
Fabricação de linhas para costurar e bordar	Acima 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1314-6/00
Tecelagem de fios de algodão	Todo	BAIXO	1321-9/00
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1322-7/00
Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Todo	BAIXO	1323-5/00
Fabricação de tecidos de malha	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1330-8/00
Fabricação de artefatos de tapeçaria	Todo	MÉDIO	1352-9/00
Fabricação de artefatos de cordoaria	Todo	BAIXO	1353-7/00
Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Acima de 2.500 m <sup>2</sup>	BAIXO	1354-5/00
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1359-6/00
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Acima de 2.500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1521-1/00
Fabricação de calçados de couro	Todo	MÉDIO	1531-9/01
Fabricação de tênis de qualquer material	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1532-7/00
Fabricação de calçados de material sintético	Acima de 500m <sup>2</sup>	MÉDIO	1533-5/00
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1539-4/00
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Todo	MÉDIO	1540-8/00
Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Até 5.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/03
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Até 5.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/04
Fabricação de Cavaco de Madeira	Todo	BAIXO	1610-2/06
Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira	Até 5.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/07
Desdobro com motosserra	Todo	MÉDIO	1610-2/08
Resserragem/Redimensionamento	De 1.001 até 5.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/09
Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Todo	MÉDIO	1621-8/00
Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Até de 500 m <sup>3</sup> /ano	MÉDIO	1622-6/01
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Até de 500 m <sup>3</sup> /ano	MÉDIO	1622-6/02
Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Até de 500 m <sup>3</sup> /ano	MÉDIO	1622-6/99
Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Todo	MÉDIO	1623-4/00
Picador Fixo	Acima de 10.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/04
Picador móvel florestal	Acima de 50.000 m <sup>3</sup> de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/05
Trituração e/ou secagem de biomassa, com ou sem produção de briquetes	Todo	BAIXO	1629-3/07
Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Todo	MÉDIO	1732-0/00
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Todo	MÉDIO	1733-8/00
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1741-9/02
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1742-7/99
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1749-4/00

Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Todo	MÉDIO	2013-4/01
Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Todo	MÉDIO	2013-4/02
Fabricação de biofertilizantes e inoculantes, e outros fertilizantes	Até 10 t/dia	MÉDIO	2013-4/03
Fabricação e envase de gases	Todo	MÉDIO	2014-2/00
Fabricação e envase de gases industriais	Todo	MÉDIO	2014-2/01
Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material)	Todo	MÉDIO	2021-5/01
Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Todo	ALTO	2022-3/00
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2029-1/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2031-2/00
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Até 500 m²	BAIXO	2061-4/00
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Acima de 500 m²	MÉDIO	2062-2/00
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Acima de 500 m²	MÉDIO	2063-1/00
Fabricação de tintas de impressão	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2072-0/00
Fabricação de adesivos e selantes	Todo	MÉDIO	2091-6/00
Fabricação de fósforos de segurança	Todo	MÉDIO	2092-4/03
Fabricação de aditivos de uso industrial	Todo	MÉDIO	2093-2/00
Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Todo	MÉDIO	2099-1/01
Fabricação de produtos farmoquímicos	De 501 a 2.000 m²	ALTO	2110-6/00
Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Todo	MÉDIO	2122-0/00
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Até 2.000 m²	MÉDIO	2211-1/00
Reforma de pneumáticos usados	Todo	MÉDIO	2212-9/02
Fabricação de artefatos de borracha	De 200 até 2.000 m²	MÉDIO	2219-6/00
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Todo	MÉDIO	2221-8/00
Fabricação de produtos de material plástico	Todo	MÉDIO	2221-8/01
Fabricação de embalagens de material plástico	Todo	MÉDIO	2222-6/00
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Todo	MÉDIO	2223-4/00
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Todo	BAIXO	2229-3/01
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Todo	BAIXO	2229-3/02
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Todo	BAIXO	2229-3/03
Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Todo	BAIXO	2229-3/99
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Todo	MÉDIO	2330-3/01
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/02
Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/03
Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/04
Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Todo	MÉDIO	2330-3/05
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Acima de 250 m²	BAIXO	2330-3/99
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Todo	MÉDIO	2341-9/00
Fabricação de material sanitário de cerâmica	Todo	MÉDIO	2349-4/01
Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Todo	ALTO	2349-4/99
Britamento de pedras, exceto associado à extração	Todo	MÉDIO	2391-5/01
Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Todo	MÉDIO	2391-5/02
Aparelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outros materiais.	todo	MÉDIO	2391-5/03
Fabricação de cal e gesso	De 251 a 1.000 m²	MÉDIO	2392-3/00
Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Até 500 m²	BAIXO	2399-1/99
Produção de arames de aço	Todo	MÉDIO	2424-5/01
Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	De 501 a 2.000 m²	MÉDIO	2441-5/01
Metalurgia dos metais preciosos	Todo	BAIXO	2442-3/00
Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Todo	MÉDIO	2449-1/02
Fundição de ferro e aço	Até 2.000 m²	MÉDIO	2451-2/00
Fabricação de estruturas metálicas	Até 500 m²	MÉDIO	2511-0/00
Fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem)	Todo	MÉDIO	2511-0/01
Fabricação de esquadrias de metal	Todo	MÉDIO	2512-8/00
Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Até 500 m²	MÉDIO	2513-6/00
Produção de artefatos estampados de metal	Todo	MÉDIO	2532-2/01
Metalurgia do pó	Até 2.000 m²	MÉDIO	2532-2/02
Serviços de usinagem, tornearia e solda	Acima de 2.500 m²	MÉDIO	2539-0/01
Jateamento de peças	Todo	MÉDIO	2539-0/03
Fabricação de artigos de serralheria	Todo	MÉDIO	2542-0/00
Fabricação de embalagens metálicas	Todo	MÉDIO	2591-8/00
Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Todo	MÉDIO	2592-6/01
Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Todo	ALTO	2592-6/02
Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Todo	MÉDIO	2593-4/00
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Acima de 500 m²	MÉDIO	2599-3/99
Fabricação de equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2621-3/00
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2622-1/00
Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2631-1/00
Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2632-9/00
Fabricação de cronômetros e relógios	Todo	MÉDIO	2652-3/00
Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2670-1/01

	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2710-4/01	
	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2710-4/02	
	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2710-4/03	
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2721-0/00	
	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Todo	MÉDIO	2731-7/00	
	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Todo	MÉDIO	2732-5/00	
	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2759-7/99	
	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	2790-2/99	
	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2813-5/00	
	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Todo	MÉDIO	2815-1/02	
	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2821-6/02	
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial e não industrial	Todo	MÉDIO	2824-1/01	
	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2829-1/01	
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2930-1/01	
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Até de 1.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2930-1/03	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2941-7/00	
	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2942-5/00	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2943-3/00	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2944-1/00	
	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Todo	MÉDIO	2945-0/00	
	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2949-2/01	
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2950-6/00	
	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Até 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	3011-3/02	
	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Acima de 1.000 m <sup>3</sup> madeira/ano	MÉDIO	3101-2/00	
	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Todo	MÉDIO	3103-9/00	
	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	3220-5/00	
	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Acima de 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	3250-7/01	
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Todo	MÉDIO	3230-2/00	
	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Acima de 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	3292-2/01	
	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Acima de 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	3292-2/02	
	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Todo	BAIXO	3299-0/01	
	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	De 250 a 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	3299-0/02	
INFRAESTRURA	Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	De 5,1 até 30 MWh	MÉDIO	3511-5/02	
	Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	de 138,1 kV até 230 kV	BAIXO	3511-5/03	
	Linha de transmissão e/ou de Distribuição	De 138,1 kV a 230 kV	MÉDIO	3512-3/00	
	Usina Termoelétrica, inclusive Móvel	Até 0,5 MW	MÉDIO	3511-5/08	
	Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos)	Todo	MÉDIO	3811-4/00	
	Transportadoras de resíduos - classe II.	Todo	MÉDIO	3811-4/02	
	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpafossa"	Todo	MÉDIO	3811-4/04	
	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos	Todo	MÉDIO	3821-1/01	
	Reciclagem de resíduos não perigosos	até 1000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	3821-1/01	
	Produção de composto oriundo de resíduos industriais e/ou urbanos	De 250kg/dia até 500 kg/dia	MÉDIO	3821-1/03	
	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II	Todo	BAIXO	3821-1/12	
	Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - boca fora	Todo	BAIXO	3821-1/13	
	Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (exceto resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Até 500 kg/dia	MÉDIO	3839-4/02	
	Pátio de descontaminação	Todo	MÉDIO	3900-5/00	
	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	De 30,1 a 60 metros	MÉDIO	4211-1/04	
	Aberturas de vias internas em áreas rurais (com desmate)	Acima de 6 m de largura	MÉDIO	4211-1/10	
	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas	Acima de 500 m linear	MÉDIO	4213-8/01	
	Canteiro de obras	Todo	MÉDIO	4299-5/02	
	Construção de Muro de Contenção em áreas de risco ou uso restrito	Todo	MÉDIO	4299-5/03	
	SERVIÇOS	Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Todo	MÉDIO	4682-6/00
		Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	A partir da Classe 4 (ANP) inclusive	MÉDIO	4784-9/00
		Montagem de estruturas metálicas	Até 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	4292-8/01
		Transporte rodoviário de produtos perigosos	Até 100 veículos	MÉDIO	4930-2/03
Transporte de resíduos - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)		Todo	MÉDIO	4930-2/04	

Transporte de resíduos de serviços de saúde - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)	Todo	MÉDIO	4930-2/05
Restaurantes - em áreas de interesse ambiental	Todo	MÉDIO	5510-8/04
Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc.	Todo	MÉDIO	8640-2/00
Tinturarias	Todo	BAIXO	9601-7/02

**ANEXO IV  
ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC**

GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARÂMETROS	NÍVEL DE POLUIÇÃO	CNAE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Criação de bovinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0151-2/01
	Bovinocultura, bubalinocultura e caprinocultura de leite	De 100 até 500 cabeças - por ciclo	BAIXO	0151-2/02
	Criação de bubalinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0152-1/01
	Criação de equinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0152-1/02
	Criação de asininos e muare de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0152-1/03
	Criação de caprinos de corte confinados	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0153-9/01
	Suinocultura (unidade de produção de leitões)	De 20 até 100 matrizes	BAIXO	0154-7/00
	Suinocultura (crescimento e terminação)	De 100 até 500 cabeças	BAIXO	0154-7/01
	Suinocultura (ciclo completo)	De 10 a 100 matrizes	MÉDIO	0154-7/02
	Produção de ovos (Postura)	De 10.000 até 50.000 matrizes	BAIXO	0155-5/05
	Piscicultura Convencional em tanques escavados (não admitida criação de espécies alóctones e/ou exóticas; e desde que fora de Área de Preservação Permanente)	Até 1,0 ha	BAIXO	0322-1/01
	Piscicultura Tanques-rede (não admitida criação de espécies alóctones e/ou exóticas)	Volume Útil até 1.000 m³	BAIXO	0322-1/99
	Criação de peixes de água doce	Área útil até 200 m²	BAIXO	0322-1/04
INDÚSTRIA	Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos	De 50 a 500 kg/dia de produto acabado	BAIXO	1013-9/01
	Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado	De 60 kg a 1.000 kg/dia	BAIXO	1020-1/01
	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	De 60 até 500 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02
	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	De 100 a 250 kg/dia	BAIXO	1032-5/99
	Preparação do Leite	De 200 a 5.000 litros/dia	BAIXO	1051-1/00
	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Até 500 m²	BAIXO	1053-8/00
	Beneficiamento de Arroz, exceto parboilização	Todo	BAIXO	1061-9/01
	Moagem de trigo e fabricação de derivados	De 250 até 750 kg/dia	BAIXO	1062-7/00
	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	De 250 até 750 kg/dia	BAIXO	1063-5/00
	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	De 250 até 750 kg/dia	BAIXO	1064-3/00
	Fabricação de Ração	Até 500 m²	BAIXO	1066-0/00
	Unidade de processamento castanhas, amêndoas e grãos	Até 400 kg/dia	BAIXO	1069-4/00
	Fabricação de produtos à base de café	Até 500 m²	BAIXO	1082-1/00
	Fabricação de produtos de panificação industrial	De 100 até 200 kg/dia	BAIXO	1091-1/01
	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	De 200 até 500 kg/dia	BAIXO	1091-1/02
	Fabricação de biscoitos e bolachas, em escala industrial	De 200 até 500 kg/dia	BAIXO	1092-9/00
	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, em escala industrial	De 200 até 500 kg/dia	BAIXO	1093-7/01
	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial	De 100 até 200 kg/dia	BAIXO	1093-7/02
	Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1094-5/00
	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1095-3/00
	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Até 100 kg/dia	BAIXO	1096-1/00
	Fabricação de pós-alimentícios	De 250 até 500 kg/dia	BAIXO	1099-6/02
	Fabricação de gelo comum	Acima de 250 m²	BAIXO	1099-6/04
	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Até 500 m²	BAIXO	1122-4/03
	Processamento industrial do fumo	Até 500 m²	BAIXO	1210-7/00
	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Até 500 m²	BAIXO	1322-7/00
	Fabricação de tecidos de malha	Até 500 m²	BAIXO	1330-8/00
	Fabricação de tênis de qualquer material	De 250 a 500 m²	BAIXO	1532-7/00
	Fabricação de calçados de material sintético	De 250 a 500 m²	BAIXO	1533-5/00
	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	De 250 a 500 m²	BAIXO	1539-4/00
	Resserragem/Redicionamento	Até 1.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/09
	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Todo	BAIXO	1629-3/01
	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Todo	BAIXO	1629-3/02
	Fabricação de Briquetes	Todo	BAIXO	1629-3/03
	Picador Fixo	Até 10.000 m³ de madeira /ano	BAIXO	1629-3/04
	Picador móvel florestal	Até 50.000 m³ de madeira /ano	BAIXO	1629-3/05
	Atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Todo	BAIXO	1629-3/06
	Fabricação de embalagens de papel	Todo	BAIXO	1731-1/00
	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	De 250 a 500 m²	BAIXO	1741-9/02
	Fabricação de fraldas descartáveis	Todo	BAIXO	1742-7/01
	Fabricação de absorventes higiênicos	Todo	BAIXO	1742-7/02
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	De 250 a 500 m²	BAIXO	1749-4/00
	Impressão de jornais	Todo	BAIXO	1811-3/01
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Todo	BAIXO	1811-3/02	
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Até 500 m²	MÉDIO	2029-1/00	
Fabricação de resinas termofixas e resinas termoplásticas	Até 500 m²	MÉDIO	2031-2/00	

	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	De 250 a 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	2062-2/00	
	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	De 250 a 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	2063-1/00	
	Fabricação de tintas de impressão	Até 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2072-0/00	
	Fabricação de produtos farmoquímicos	Até 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2110-6/00	
	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Até 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	2330-3/02	
	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Até 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	2330-3/03	
	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Até 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	2330-3/04	
	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Até 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	2330-3/99	
	Fabricação de cal e gesso	Até 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	2392-3/00	
	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Até 500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2441-5/01	
	Fabricação de componentes eletrônicos	Todo	BAIXO	2610-8/00	
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Até 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	2930-1/01	
	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Até 1.000 m <sup>3</sup> de madeira /ano	BAIXO	3101-2/00	
	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	De 250 a 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	3250-7/01	
	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Até 250 m <sup>2</sup>	BAIXO	3292-2/01	
INFRAESTRUTURA	Geração distribuída, microgeração e minigerção distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliotérmicos e fotovoltaicos	De 1 até 5 MWh	MÉDIO	3511-5/01	
	Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	De 69 kV até 138 kV	BAIXO	3511-5/03	
	Linha de transmissão e/ou de Distribuição (inclusive RDR)	De 69 kV até 138 kV	BAIXO	3514-0/00	
	Construção de arena para eventos, auditório, concha acústica, centro de eventos, teatro, anfiteatro e similares	Acima de 1.000 m <sup>2</sup> de área construída	BAIXO	4120-4/00	
	Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Acima de 1.600 m <sup>2</sup> de Área edificada com ou sem cobertura	BAIXO	4120-4/01	
	Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares	Acima de 1.000 m <sup>2</sup> de área construída	BAIXO	4120-4/02	
	Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Todo	BAIXO	4213-8/00	
	Recuperação de Rodovia e Estrada pavimentada que inclua mudanças de base e sub base	Toda extensão da malha viária	BAIXO	4211-1/01	
	Instalação ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Todo	BAIXO	4211-1/03	
	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Até 30 metros	BAIXO	4211-1/04	
	Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Toda extensão da malha viária	BAIXO	4211-1/11	
	Construção de passarelas sobre rodovias e vias urbanas e rurais	Todo	BAIXO	4212-0/00	
	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Todo	BAIXO	4221-9/04	
	Construção de cisternas ou caixas d'água de sistema de abastecimento público	Todo	BAIXO	4222-7/03	
	Substituição de redes coletoras de água e esgoto (exceto coletores tronco, emissários e elevatórias de esgoto)	Todo	BAIXO	4222-7/06	
	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações e pequeno ancoradouro de até 24 metros quadrados	Todo	BAIXO	4291-0/02	
	Implantação de Tablados, píeres e demais estruturas flutuantes sem propulsão	Todo	BAIXO	4291-0/01	
	SERVIÇOS	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local	Todo	BAIXO	4683-4/00
		Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	Acima de 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	4771-7/02
		Armazéns gerais (emissão de warrants)	Todo	BAIXO	5211-7/01
Instalação de armazém inflável		Todo	BAIXO	5211-7/04	
Armazéns de Grãos		Todo	BAIXO	5211-7/05	
Banheiros Químicos, aluguel e locação		Todo	BAIXO	7739-0/03	
Lavanderias		Todo	BAIXO	9601-7/01	
	Atividades de Clínica Médica (clínicas e consultórios com ambulatório)	Acima de 200 m <sup>2</sup>	BAIXO	8630-5/01	
	Atividades de Clínica Odontológica	Acima de 200 m <sup>2</sup>	BAIXO	8630-5/04	

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**MAUREN LAZZARETTI**  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.586, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Revoga dispositivo do Decreto nº 1.170, de 18 de novembro de 2021, que Regulamenta a Responsabilidade Técnica das Prefeituras Municipais nos Projetos elaborados relativos a Construção Civil em ações decorrentes de Convênios com a SEDUC/MT, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/128695, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de trazer celeridade na elaboração dos projetos e execução das obras das estruturas de Educação dos municípios de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de melhorar a qualidade de vida das comunidades escolares dos municípios beneficiados com o acesso aos recursos por meio de convênio,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 964, de 08 de junho de 2021, que regulamenta o artigo 45 da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998 no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso XI, § 1º do artigo 3º do Decreto nº 1.170, de 18 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00767 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 21.068.339,80 (vinte e um milhões e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6165	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	910.930,72
6168	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	20.157.409,08
TOTAL			21.068.339,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6165				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação	4490	300	910.930,72
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						51,00
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0400	F	Anulação	4490	300	251.768,81
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro (km))						9,92
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0100	F	Anulação	4490	300	125.058,44
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto analisado (Unidade)						0,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0400	F	Anulação	4490	300	98.321,10
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto analisado (Unidade)						1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0500	F	Anulação	4490	300	136.409,63
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto analisado (Unidade)						1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0700	F	Anulação	4490	300	136.461,87
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto analisado (Unidade)						1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	1200	F	Anulação	4490	300	162.910,87
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto analisado (Unidade)						1,00
TOTAL DO PROCESSO										910.930,72
PROCESSO : 6168				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Suplementação	4440	396	2.996.085,68
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município atendido (Unidade)						5,00
00	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0700	F	Suplementação	4440	396	5.161.323,40
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município atendido (Unidade)						2,00
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação	4440	396	7.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						381.295,90
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4440	396	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						292.459,65
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0200	F	Anulação	4440	396	3.245.533,27
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						2,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0300	F	Anulação	4440	396	2.075.371,43
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						5,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0500	F	Anulação	4440	396	8.755.765,48
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						5,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Anulação	4440	396	1.815.597,03
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						8,00

15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0700	F	Anulação	4440	396	2.620.095,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					2,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0800	F	Anulação	4440	396	776.700,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					2,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0900	F	Anulação	4440	396	320.283,99
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					3,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	1200	F	Anulação	4440	396	548.061,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								20.157.409,08		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00768 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6357	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6357				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	100	2.000.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	100	2.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										2.000.000,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00769 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 14.248.109,72 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e cento e nove reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6179	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	14.248.109,72
TOTAL			14.248.109,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6179				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	640	14.248.109,72
TOTAL DO PROCESSO										14.248.109,72

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00770 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6424	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	13.000.000,00
TOTAL			13.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6424				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	115	13.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										13.000.000,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00771 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5542	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5542				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Suplementação	4441	100	70.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Suplementação	3341	100	50.000,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0100	F	Anulação	4440	100	120.000,00
TOTAL DO PROCESSO										120.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00772 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5751	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5751				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Suplementação	3341	100	90.000,00
				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	F	Anulação	4440	100	90.000,00
TOTAL DO PROCESSO									90.000,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00773 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022****Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.645.763,95 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6425	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	5.645.763,95
TOTAL		5.645.763,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6425				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	194	5.645.763,95
TOTAL DO PROCESSO									5.645.763,95	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00774 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 763.330,58 (setecentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6291	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	763.330,58
TOTAL		763.330,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6291				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	3340	100	763.330,58
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	100	763.330,58
TOTAL DO PROCESSO										763.330,58

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00775 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.825.767,34 (dois milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6289	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.825.767,34
TOTAL		2.825.767,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6289				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	1221	Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer	0600	F	Anulação	4490	100	44,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade modernizada (Unidade)					3,00
06	181	519	1417	Implementação e integração do inquérito policial eletrônico	0600	F	Anulação	4490	100	693.861,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade adequada (Percentual)					10,00
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	4490	100	30.482,00
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	4490	240	885.842,40
06	183	519	2739	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	0600	F	Anulação	4490	240	7.496,00
06	183	519	2739	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	0600	F	Anulação	4490	300	540.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório de inteligência disponibilizado (Unidade)					50,00
06	126	519	2740	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI	0600	F	Anulação	4490	100	629.870,05
Meta Física Ajustada Neste Processo					Tecnologia da informação disponibilizada (Percentual)					50,00

06	181	519	2762	Desenvolvimento dos projetos de polícia comunitária no âmbito da PJC	0600	F	Anulação	4490	300	5.593,23
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					1,00
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	100	1.382.335,71
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	240	897.838,40
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	300	545.593,23
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade aparelhada (Unidade)					1,00
06	243	519	2845	Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil	0600	F	Anulação	4490	100	28.076,90
06	243	519	2845	Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil	0600	F	Anulação	4490	240	4.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					2.000,00
TOTAL DO PROCESSO									2.825.767,34	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00776 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6066	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	897.000,00
TOTAL			897.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6066				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	240	897.000,00
ÓRGÃO: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE										
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	343.000,00
14	421	509	2763	Manutenção dos serviços de intermediação de mão de obra, educação, profissionalização e de assistência a custodiados, egressos e familiares	9900	F	Anulação	3390	240	554.000,00
TOTAL DO PROCESSO										897.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00777 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 513.940,58 (quinhentos e treze mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6341	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	513.940,58
TOTAL			513.940,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6341				ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	844	995	8015	Amortização e encargos da dívida externa	9900	F	Suplementação	3290	100	513.940,58
28	844	995	8015	Amortização e encargos da dívida externa	9900	F	Anulação	4690	100	513.940,58
TOTAL DO PROCESSO										513.940,58

## ATOS

ATO Nº 05206/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IGOR EDUARDO CORREA NUNES**, R.G. nº 25482386 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) DIRETORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 05234/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JUCIARA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA**, R.G. nº 846199-6 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 19/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05240/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCIARA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA**, R.G. nº 846199-6 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, a partir de 19 de Dezembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### NOMEAÇÃO

ATO N° 5.290/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2022/15545, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, **resolve nomear MIZAEEL GOMES PEREIRA** para exercer a função de Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA, a partir de 22 de novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO N° 5.291/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2022/15574, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, **resolve nomear FLÁVIO DE ALMEIDA CORRÊA** para exercer a função de Membro da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA, a partir de 22 de novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO N° 5.292/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SINFRA-PRO-2022/15532, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, **resolve nomear ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO** para exercer a função de Membro da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA, a partir de 22 de novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da **ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/CPPGE/2022 do Parecer Normativo aprovado no processo nº 2789/CPPGE/2022**, assunto: COMPRAS OU SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR - DISPENSA DE PARECER JURÍDICO, uma vez observados os requisitos do presente parecer”, e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/06645**, AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa LAVANDERIA SÃO SEBASTIÃO LTDA - CNPJ/MF: 06.926.545/0001-00, visando Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavanderia, para atender as necessidades das repartições do Palácio Paiaguás, sob demanda, incluindo lavagem, higienização e conservação de: **toalhas e saias de mesas, cortinas, tapetes e estofados** no valor de **R\$ 14.555,70** (catorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), com fulcro no inciso II Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.126/2021, e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 2º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual n. 1.126/2021.

Cuiabá/MT, de 21 de dezembro de 2022.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil -MT  
Portaria nº 044/2022/CASACIVIL

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da **ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/PPGE/2022 do Parecer Normativo aprovado no processo nº 2789/PPGE/2022**, assunto: COMPRAS OU SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR - DISPENSA DE PARECER JURÍDICO, uma vez observados os requisitos do presente parecer”, e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/06465**, AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME - CNPJ/MF: 24.721.508/0001-47, visando Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, peças de reposição, instalação de fechaduras, bem como aquisição de cadeados para atender às demandas da Casa Civil. o valor de **R\$ 29.247,80** (vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso II Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.126/2021, e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 2º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual n. 1.126/2021.

Cuiabá/MT, de 21 de dezembro de 2022.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil -MT  
Portaria nº 044/2022/CASACIVIL

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CASA CIVIL/MT.**

No extrato do Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico 006/2022/CASA CIVIL - MT, do Processo Administrativo n.º CASACIVIL-PRO-2022/09337, publicado no D.O.E nº 28.399, páginas 14 -16, no dia 21/12/2022.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/GOVERNADORIA**

**LEIA-SE:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022/CASA CIVIL**

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022/GOVERNADORIA**

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo **GOV-PRO-2022/00557**, do **Pregão Eletrônico nº 005/2022/GOVERNADORIA**, e em consonância com a Portaria 044/2022/CASACIVIL, o Ordenador de Despesas resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: Aquisição de fardamento composto por Terno completo masculino e feminino, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital, para atender ao efetivo do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 216.804,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e quatro reais)**. Em conformidade com a informação técnica e com o resultado da licitação realizada pelo Pregoeiro Oficial da Governadoria acostado aos autos que habilita a empresa abaixo:

LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 01.342.660/0001-13						
LOTE	OBJETO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	CONJUNTO TERNO MASCULINO: PALETÓ E CALÇA	146	UN	1.246,00	181.916,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
3	CONJUNTO TERNO FEMININO: BLAZER	28	UN	1.246,00	34.888,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
Valor total a ser ADJUDICADO e HOMOLOGADO R\$ 216.804,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e quatro reais)						

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(original assinado)

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG, designado pela Portaria Conjunta nº 07/2022/SEPLAG/CASACIVIL/GOVERNADORIA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 005/2022/GOVERNADORIA, Processo Administrativo n.º 0005570/2022, o qual tem por objeto Aquisição de fardamento composto por Terno completo masculino e feminino

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	146	UN	1.246,00	181.916,00	HABILITADO
3	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	28	UN	1.246,00	34.888,00	HABILITADO

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2296/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na LC nº 389, de 31/03/2010, ALTERADA PELAS LEIS: LC nº 423, de 26/05/2011, LC nº 457, de 22/12/2011, LC nº 507, de 16/11/2013, LC nº 578, de 11/07/2016, LC nº 585, de 17/01/2017, LC nº 586, de 17/01/2017; LC nº 603, de 02/05/2018 e LC nº 640, de 31/10/2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 316/2022**, juntado no **Processo nº SESP-PRO-2022/37663-V01** do(a) servidor(a) **ALVARLENE ROSA MASIERO**, Matrícula nº. 109432/01 Cargo: **Profissional do Nível Superior do Sistema Penitenciário**, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº SEPLAG/01138/2019 - DOE de 16/08/2019, que retificou o Ato Administrativo nº SEPLAG/00871/2019 - DOE de 17/06/2019, referente a progressão vertical "D-09" a partir de 11/09/2018.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2022.

Original assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 070/2022 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN MT -SINETRAN.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN MT -SINETRAN**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.983.546/0001-04, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 31/11/2023**

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

**LUCAS PÓVOAS JUCÁ CORRÊA LIMA**

Presidente

CONSIGNATÁRIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/06407

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CNPJ Nº 25.944.455/0001-96, com a interveniência da FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE - CNPJ Nº 20.320.503/0001-51.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação da vigência para fins de execução por 12 (doze) meses, aditivo qualitativo de 18% e adequações de cláusulas do Contrato nº 064/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os Contratantes para revisão técnica e proposta de adequação e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso (ZSEE/MT - versão 2018), a ser executado nos termos do plano de trabalho. DA ALTERAÇÃO: Ficam incluídas na Cláusula Terceira - Das Atribuições E Responsabilidades: parágrafo único no item "m", item "t" e item "u" da cláusula 3.1.1 - Das Atribuições E Responsabilidades Da Contratada. Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, Cláusula Décima - Do Acompanhamento, Cláusula Décima Terceira - Do Monitoramento Da Avaliação E Da Prestação De Contas, Anexo I - Da Especificação Dos Serviços E Anexo II - Do Cronograma De Entrega E Pagamento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Fica acrescido o valor de R\$ 432.670,74 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) ao referido contrato o que correspondente ao acréscimo de 18% (dezoito por cento) sobre o valor do contrato. Com o aditivo de 18% o valor do contrato de R\$ 2.403.726,33 (dois milhões, quatrocentos e três mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) passa a ser de R\$2.836.397,07 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) conforme Cronograma de Entrega e Pagamento constante no plano de trabalho (Anexo II).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11601 / Projeto Atividade 2025 / Natureza da despesa 339039 / Fonte 100. DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado, para fins de execução, por 12 (doze) meses contados a partir de 22/12/2022 até 21/12/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Rejane Nascentes-Universidade Federal de Viçosa e o Sr. Rodrigo Gava-Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/08243

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI Climatização Comercio e Serviços Ltda - CNPJ 25.191.599/0001-19.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVEN-TIVA DE ARES-CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando suprir a demanda das 04 (quatro) Unidades Ganha Tempo, bem como as Unidades de Perícia Médica ambas localizadas nos municípios de Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres. A contratação deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 084/2022/Prefeitura Municipal de Campo Verde, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2022/Prefeitura Municipal de Campo Verde.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR: O valor estimado total é de R\$ R\$ 146.412,16 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária 11101 / Projeto Atividade 2005 / Fonte 100 / Elemento de despesa 339030 / Valor: R\$ 80.527,66. 11101 / Projeto Atividade 2712 / Fonte 100 / Elemento de despesa 339039 / Valor: R\$ 65.884,50.

DA FISCALIZAÇÃO:

Unidades - Ganha Tempo:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
RONDONÓPOLIS	RODRIGO METELO DE OLIVEIRA	MARCELA MESA DE ALMEIDA	ARENICE RIBEIRO LOPES

CÁCERES	CRISTIANO DE BARROS	MARCELA MESA DE ALMEIDA	ARENICE RIBEIRO LOPES
BARRA DO GARÇAS	PAULA ROBERTA QUEIROZ DA COSTA	MARCELA MESA DE ALMEIDA	ARENICE RIBEIRO LOPES
SINOP	LUCINÉIA BERGAMIM	MARCELA MESA DE ALMEIDA	ARENICE RIBEIRO LOPES

Unidades - Perícia médica:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
RONDONÓPOLIS	CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES	RENATA MIRANDA DA SILVA
CÁCERES	JOSEMAR MORAES DOS SANTOS	LIGIA VASCONCELOS CARVALHO DORADO
BARRA DO GARÇAS	DEBORA POLLIANNA DE SOUZA	MARIA GLÓRIA DA SILVA
SINOP	EDMILSON MUSSA	MAYARA DORO MELLUZZI

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alexandre Rosalia Santos da Silva /CONTRATADA.

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 124/2022/CGE-COR O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016; Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114275/2020; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório. **RESOLVEM: Art. 1º Absolver** o servidor público W. C. S., Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n. 241119, dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar n. 114275/2020, porquanto, não restou provado nos autos que o servidor descumpriu os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 143, XV do art. 144 e IV, VIII, X e XIII do art. 159 da Lei Complementar n. 04/90. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de novembro de 2022. **Emerson Hideki Hayashida** Secretário-Controlador Geral do Estado **Alan Resende Porto** Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 125/2022/CGE-COR O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016; Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114262/2020; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório. **RESOLVEM: Art. 1º Absolver** a servidora pública A. M. M. S., Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n. 257722, dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar n. 114262/2020, porquanto, não restou provado nos autos que a servidora descumpriu os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 143, XV do art. 144 e IV, VIII, X e XIII do art. 159 da Lei Complementar n. 04/90. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de novembro de 2022. **Emerson Hideki Hayashida** Secretário-Controlador Geral do Estado **Alan Resende Porto** Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 126/2022/CGE-COR O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016; Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114270/2020; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório. **RESOLVEM: Art. 1º Absolver** o servidor público I. M. J., Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n. 247075, dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar n. 114270/2020, porquanto, não restou provado nos autos que o servidor descumpriu os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 143, XV do art. 144 e IV, VIII, X e XIII do art. 159 da Lei Complementar n. 04/90. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de novembro de 2022. **Emerson Hideki Hayashida** Secretário-Controlador Geral do Estado **Alan Resende Porto** Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 127/2022/CGE-COR O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016; Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114265/2020; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório. **RESOLVEM: Art. 1º Absolver** o servidor público A. T., Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n. 250638, dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar n. 114265/2020, porquanto, não restou provado nos autos que o servidor descumpriu os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 143, XV do art. 144 e IV, VIII, X e XIII do art. 159 da Lei Complementar n. 04/90. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de dezembro de 2022. **Emerson Hideki Hayashida** Secretário-Controlador Geral do Estado **Alan Resende Porto** Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 139/2022/CGE-COR. O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016; Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114264/2020; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório. **RESOLVEM: Art. 1º Absolver** a servidora pública M. M. A., Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n. 109422, dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar n. 114264/2020, porquanto, não restou provado nos autos que a servidora descumpriu os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 143, XV do art. 144 e IV, VIII, X e XIII do art. 159 da Lei Complementar n. 04/90. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de dezembro de 2022. **Emerson Hideki Hayashida**, Secretário-Controlador Geral do Estado, **Alan Resende Porto**, Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA Nº 0102/2022/CGE/MT

*Institui diretrizes do Plano Anual de Capacitação (PAC) de 2023, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.*

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos II, da Constituição Estadual; o artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.022, de 26 de julho de 2021 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; o Decreto Estadual nº 727, de 24 de novembro de 2020 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança; o § 2º do artigo 4º da Portaria n. 081/2019, de 18 de novembro de 2019 que institui o Programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado (CGE-MT); CONSIDERANDO o previsto no artigo 37 da Constituição Federal em que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da eficiência, impessoalidade, economicidade e publicidade, no incentivo à formação e

qualificação profissional;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da CGE, as prioridades do Governo, as inovações e tendências nas 4 (quatro) macro funções de controle interno;

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento integral do Auditor, viabilizando o seu aperfeiçoamento técnico com vistas à melhoria do desempenho em sua função atual e com perspectiva para o exercício de novas atribuições;

COPNSIDERANDO a necessidade de fixar diretrizes estratégicas de capacitação do Plano Anual de Capacitação e do Plano de Capacitação Individual do Auditor, para definir os temas de capacitação, por eixos de conhecimento, e seus respectivos graus de relevância, segundo diretrizes estabelecidas na Portaria n. 081/2019/CGE/MT:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam instituídas as Diretrizes Estratégicas de Capacitação para fins de elaboração do Plano de Capacitação Individual do Auditor, conforme art. 4º da Portaria nº 81/2019/CGE-MT, que instituiu o programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado.

**Art. 2º.** O Plano de Capacitação Individual do Auditor para o exercício de 2023, deverá ser desenvolvido pela chefia imediata em conjunto com o Auditor, conforme o art. 5º da Portaria nº 81/2019/CGE-MT.

**Art. 3º.** O grau de relevância de cada tema será classificado em prioritário e intermediário, conforme Anexo I desta Portaria.

**Parágrafo único.** Para os Auditores ocupantes de cargos em comissão, os temas serão classificados em prioritário, conforme Anexo II desta Portaria, estando livre a opção pela realização de capacitações com grau de relevância intermediário, conforme Anexo I.

**Art. 4º** Os cursos de ensino a distância - EAD serão permitidos, devendo ter cada curso, no máximo, 12 (doze) horas diárias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**ANEXO I**

TEMAS PRIORITÁRIOS	
OUVIDORIA	Lei de Acesso à Informação
	Lei Geral de Proteção de Dados
	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria e Proteção ao Denunciante
	Governança, Estabelecimento de indicadores e Gestão de Riscos
	Defesa do Usuário de Serviços Públicos
	Simplificação de Serviços Públicos
	Governo Aberto
	Avaliação de Serviços Públicos
	Linguagem Cidadã
	Mediação
AUDITORIA E CONTROLE	Gestão de Projetos e de Processos
	Ética, Integridade e Compliance
	Gestão de Qualidade
	IPPF; Auditoria Ágil, Auditoria Operacional; Auditoria em TI; Auditoria em Obras; Auditoria em gestão de Pessoas; IA-CM; Consultoria
	Governança, Estabelecimento de Indicadores e Gestão de Riscos
	Ciência e Análise de Dados (Técnicas de Seleção de Amostragem; Análise Estatística; Data Science and Analytics; Business Intelligence; IA e Machine Learning, Pesquisa Operacional, Engenharia Econômica)
	Métodos de Análise de Causa e Efeito
	Políticas Públicas (avaliação ex ante e ex post, marco lógico/ teoria da mudança/mapeamento de produtos, produção e análise de indicadores, revisão sistemática, temas e legislação específica de órgãos auditados, causalidade e contrafactual)
	Técnicas de Auditoria/Planejamento de auditoria e Elaboração de Relatório de Auditoria/Técnica de Comunicação Escrita
	Oratória

CORREGEDORIA	PAR
	PAD
	Licitações e Contratos
	Comportamento
	Elaboração de Relatórios
	Acordos de Leniência
	Gestão de Projetos e Processos
	Técnicas de Investigação e Inquirição
	Ética, Integridade e Compliance
Governança, Estabelecimento de indicadores e Gestão de Riscos	

**TEMAS INTERMEDIÁRIOS**

OUVIDORIA	Gestão de Projetos e Processos
	Comunicação Não-Violenta
	Excel básico e Avançado
	Gestão Pública
	Resolução de Conflitos
	Visual Law
AUDITORIA E CONTROLE	Segurança da Informação
	Certificado de Ouvidoria
	Estatística
	Auditoria Governamental
	Avaliação de Resultados
	Excel Avançado
	Inteligência Emocional, Comunicação Não Violenta e Administração de Conflitos
	Língua Portuguesa e Redação
	Banco de Dados; Linguagem SQL
	Administração Pública (Licitações e Contratos; Transferências Voluntárias; Contabilidade Pública; Execução Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial; Direito Administrativo; Previdenciário)
CORREGEDORIA	Direito Administrativo
	Direito Processual Civil
	Direito Empresarial
	Direito Penal
	Tecnologia em Auditoria
	Excel
	Comunicação e Negociação
	Metodologia de Ensino
	Conflito de Interesses
	Língua de Portuguesa

**ANEXO II**

TEMAS PRIORITÁRIOS PARA CARGOS EM COMISSÃO
Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes
Liderança e Inovação
Gestão de Projetos
Gestão de Processos
Gestão de Produtividade e de Tempo
Desenvolvimento de Gestores e de Pessoas
Gestão da Qualidade
Gestão de Ética e Integridade Corporativa
Curso de Oratória
Desenvolvimento de Habilidades, Mapeamento e Gestão de Competências
Técnicas de Comunicação

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PARADA OBRIGATORIA COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	135702852		360942/1760/39/2022

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INS. ESTADUAL	NR. NOTIFICAÇÃO	E-PROCESS
MADEIREIRA ARINOS EIRELI EPP	13.690.920-5	361401/1759/68/2022	51069657/2022

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendências junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados 1) o número da notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br) que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PARADA OBRIGATORIA COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	135702852		360942/1760/39/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
JAEDER COSTETTI		593.097.171-49	366058/1760/39/2022	572110000592022141
CLEIBSON BOSSA		975.503.101-49	366059/1760/39/2022	572110000592022141
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		992.400.411-68	366060/1760/39/2022	572110000592022141
NORTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13.649.747-0	26.160.078/0001-67	366061/1760/39/2022	572110000592022141

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0511/2019/SEMA/MT

**Processo nº:** SEMA-PRO-2022/12832

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do referido termo no prazo de 02 (dois) anos a partir de 21/12/2022.

**Data da Assinatura:** 20/12/2022

**Vigência:** 21/12/2022 a 21/12/2024

**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

**Carlos George de Carvalho Davim**

**Designado por meio da Portaria nº 068/2019/GAB/SESP**

CPF: 200.320.644-20

Republica-se o referido extrato em decorrência de que a data da vigência do aditivo de prazo foi informada incorretamente na publicação que circulou na data de 21/12/2022 no DOE/MT nº. 28.399.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 1.079 de 20 de dezembro de 2022, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0022-24, referente ao Processo nº 913/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Araguari, zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT, com validade até 15 de dezembro de 2027.

Portaria nº 1.080 de 20 de dezembro de 2022, Outorga a **CARLOS WEBLER**, inscrito no CPF sob nº 791.308.521-53, referente ao Processo nº 1397/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Encantado IV, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 15 de dezembro de 2027.

Portaria nº 1.081 de 20 de dezembro de 2022, Outorga a **MARIO FRANCISCO CORONADO OLIVIERA**, inscrito no CPF sob nº 651.788.318-53, referente ao Processo nº 1401/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Carandazal, zona rural do município de Cáceres/MT, com validade até 15 de dezembro de 2027.

Portaria nº 1.082 de 20 de dezembro de 2022, Outorga a **MILTON BAZILA**, inscrito no CPF sob nº 530.511.900-63, referente ao Processo nº 1409/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Catarinense III, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 15 de dezembro de 2027.

Portaria nº 1.083 de 20 de dezembro de 2022, Renova a Outorga a **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.683.277/0006-94, concedida pela Portaria nº 309 de 19/04/2017, publicada no DOE do dia 20/04/2017, referente ao Processo 1525/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Nova, zona rural do município de Santo Antônio do Leste/MT, com validade até 08 de junho de 2027.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**LOSANGO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CPF: 18.564.220/0001-03, Processo nº 1346/2022, Município: **Poconé/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°17'56.87"S e Long. 56°37'58.26"W; Vazão máxima de bombeamento **3,06 m³/h** por um período de **2,0915 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,40 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Pantanal, UPG P-7. Validade do cadastro: **21/12/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 779/2022 (Siga Hídrico): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, CNPJ: 24.772.246/0001-40. Processo nº 2552/2022. O poço tubular será construído na Rua 01, Loteamento Jardim Amazônia, Lote 02, Quadra 04, Área Verde, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°05'15.23"S e Long. e 55°54'18,13"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **30 de maio de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 829/2022 (Siga Hídrico): Pousada Canoana Ltda**, CNPJ: 46.299.030/0001-41. Processo nº 2496/2022. O poço tubular será construído no município de **São Félix do Araguaia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°37'49.19"S e Long. 50°40'0.63"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a C Batista da Conceição, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Rone Marcos Aparecido dos Santos, CREA 1208668978. Essa autorização vigorará até **21 de junho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 832/2022 (Siga Hídrico): HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA**, CNPJ: 05.877.609/0001-67. Processo nº 2479/2022. Os poços tubulares serão construídos no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°35'01.46"S e Long. 56°05'39.55"W; **PT 02** - Lat. 15°35'02.16"S e Long. 56°05'39.40"W. A profundidade pretendida dos poços é de 250 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **21 de junho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres/ Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

#### CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado	Nº do Processo	Número Da Notificação
	S S TEIXEIRA BRITO E CIA LTDA MIGUEL	PONTES E LACERDA	05.351.780/0001-38	39009/2022	221021250
	WALLISON FERREIRA DA SILVA	MIRASSOL D' OESTE	033.284.391-29	39024/2022	221021246
	BEIRA RIO LTDA	PONTES E LACERDA	35.111.450/0001-36	39008/2022	221021248
	SONIA FRANCISCA DA SILVA	NOVA LACERDA	47.686.064/0001-51	38020/2022	221022386

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 21 de dezembro de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
38636/2022	Hermes Galdino P. da Silva	COOMIPAZ - Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	11.664.330/0001-06	PT nº 164251/DUDALTAFLOR/SGDD/2022

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
43894/2015	LO nº 328514/2022	Giuseppe Antônio Bianco	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Juína/MT
15041/2022	LO nº 328500/2022	El Elion Comercio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
698886/2013	LO nº 328516/2022	Prospera Indústria Comércio e Serviços Ltda. - ME	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Mirassol D'Oeste/MT
18664/2022	LO nº 328515/2022	Compensados São Francisco Ltda.	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada - RENOVAÇÃO.	Guarantã do Norte/MT
5833/2022	LP nº 316092/2022	FS Agrisolutions Indústria de Combustíveis LTDA.	Fabricação de álcool, DDGs e óleo de milho.	Sorriso/MT
174481/2017	LI nº 75043/2022	Glória Geradora de Energia LTDA.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Jaciara/MT
174481/2017	Autorização nº 2442/2022	Glória Geradora de Energia LTDA.	Autorização de desmate.	Jaciara/MT
40082/2022	LOP nº 00577/2022	SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções LTDA.	Extração de cascalho.	São José do Xingu/MT
336622/2020	LP nº 316200/2022 LI nº 75034/2022	Paz Empreendimentos Imobiliários Eireli.	Loteamento chácaras de recreio.	Carlinda/MT
7006794/2022	LAS nº 328527/2022	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Linha de transmissão e ou distribuição.	Nobres/MT
7007929/2022	LAS nº 328528/2022	Indústria e Comércio Três Fronteiras LTDA.	Serrarias sem desdobramento de madeira.	Colniza/MT
7006321/2022	LAS nº 328529/2022	Supergasbrás Energia LTDA.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
7007941/2022	LAS nº 328530/2022	Gravataí Madeiras LTDA.	Serraria com desdobra e beneficiamento de madeira.	Juína/MT
7007812/2022	LAS nº 328532/2022	MTSUL Construções Ltda.	Canteiro de obras.	Nova Guarita/MT
7006428/2022	LAS nº 328533/2022	Alesat Combustíveis S.A.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Várzea Grande/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de dezembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
327624/2021	LO nº 328526/2022 LI nº 75044/2022 LP nº 316209/2022	M. S. Vasconcelos	Atividade Principal: fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho. Atividade Secundária: armazéns gerais - emissão de warrant.	Água Boa/MT

**Ademir Souza de Carvalho Junior**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### Extrato do Instrumento Contratual nº 156/2022/00/00/SINFRA

##### Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09116

**Modalidade:** Edital RDC nº 097/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na execução da obra de rejuvenescimento de pavimento urbano e iluminação pública da Avenida 08 de abril, Cuiabá-MT.

**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

**Prazo de execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 4.980.755,09 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), data-base do orçamento: Tabela SINAPI MAIO/2022 sem desoneração. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 3105 Região: 0600 - VI - SUL Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 100 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.003242-1, datada de 01/12/2022, no valor de R\$ 145.226,84 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**Assinatura:** 20/12/2022.

**PARTES:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

#### Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo nº 299/2013/01/14 - SINFRA

##### Processo nº SINFRA-PRO-2022/15508

**Objeto:** 1.1 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de vigência em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 3.545 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco) dias, com término previsto para 15/01/2024.

1.2. E aditar o prazo de execução em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 3.454 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, com término previsto para 16/10/2023.

**ASSINATURA:** 20/12/2022

**PARTES:** RIVOLI DO BRASIL SPA, CNPJ sob o nº 02.499.237/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 071/2022/01/02 - SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/13143

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 7.567.482,63 (sete milhões, e quinhentos e sessenta e sete mil, e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) equivalente a um percentual de 24,69% (vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado e suprimido o valor de R\$ 2.057.433,49 (dois milhões e cinquenta e sete mil, e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), que representa um percentual de - 6,71% (menos seis vírgula, setenta e um centavos), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 5.510.049,14 (cinco milhões, quinhentos e dez mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos).

1.2. Dessa forma o item (2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 36.160.866,51 (trinta e seis milhões, e cento e sessenta mil, e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) [...]"

**ASSINATURA:** 20/12/2022

**PARTES:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ sob o nº: 00.237.518/0001-43 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 059/2021/01/02 - SINFRA

##### Processo nº SINFRA-PRO-2022/13962

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 5.790.484,36 (cinco milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) que representa um acréscimo de 12,65% (doze vírgula sessenta e cinco por cento) e suprimido o valor de R\$ 18.943,12 (dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos) -0,04% (menos zero vírgula zero quatro por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 5.771.541,24 (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 51.534.115,80 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e quinze reais e oitenta centavos) [...]"

**ASSINATURA:** 20/12/2022

**PARTES:** CONSÓRCIO ZOPONE/RODOVIA, CNPJ sob o nº: 43.337.324/0001-22 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 114/2021/01/01 - SINFRA

##### Processo nº SINFRA-PRO-2022/00599.04

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 27/12/2023.

**ASSINATURA:** 20/12/2022

**PARTES:** ADSEVI-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº: 02.531.343/0001-08 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### Extrato do Instrumento Contratual nº 162/2022/00/00/SINFRA

##### Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/10603

**Modalidade:** Edital RDC nº 099/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Von Den Steinen, localizada na Rodovia MT-140/324, com extensão de 50,55 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 444,84 m².

**Prazo de Vigência:** O Prazo de Vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

**Prazo de execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$3.759.097,44 (Três milhões setecentos e cinquenta e nove mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, tabela SICRO/MT sem desoneração.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais Região: 1200 - Região XII - Centro Norte Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.0003375-4, datada de 14/12/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Assinatura:** 21/12/2022.

**PARTES:** RIVOLI DO BRASIL SPA CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 042/2021/01/02 - SINFRA

**Processo nº SINFRA-PRO-2022/13494**

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO DE VALOR - 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 815.529,89 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) ao valor contratado inicialmente. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO DE VALOR - 2.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.440.397,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) que representa um acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor inicialmente contratado, suprimindo-se ainda o valor de R\$ 689.095,59 (seiscentos e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 751.301,53 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos). 2.2. Dessa forma o item 4.3. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.3.) O valor do presente Contrato é de R\$ 7.330.407,48 (sete milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e sete reais e quatrocentos e quarenta e oito centavos) [...]"

**ASSINATURA:** 21/12/2022

**PARTES:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 164/2022/00/00/SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09817****Modalidade:** Edital Pregão Eletrônico nº 034/2022

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, lotes 01, 02 e 04 do Pregão Eletrônico nº 034/2022

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, atrelado a vigência da garantia dos equipamentos.

**Valor do Contrato:** 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 87.919,67 (oitenta e sete mil novecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: Projeto/atividade: 2005 Região: 9900 - Região XII - Centro Norte Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão e No de Empenho nº 25101.0001.22.003431-9, emitida em 15/12/2022, no valor de R\$ 6.719,97 (seis mil, setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).

**Assinatura:** 20/12/2022.

**PARTES:** JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 05.083.549/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo Do Contrato Nº 007/2020/01/07/****SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/14105**

**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a NTS23887422 fls. 12/173, DESPACHO Nº 92496/2022/SUEF II/SINFRA, fls. 174/175, na Nota Técnica nº 00261/2022/SUEF II/SINFRA fls. 181/182. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 21.229,50 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente aos valores medidos nas medições de maio/2021 (09ª Medição) no valor de R\$ 558,17 (quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) e julho/2021 (11ª Medição) no valor de R\$ 20.671,33 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

**ASSINATURA:** 21/12/2022

**PARTES:** OESTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº: 04.746.603/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo Do Contrato Nº 042/2014/01/07/****SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/13970**

**Objeto:** 1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS23887422 fls. 09/316 e DESPACHO Nº 91575/2022/SUEF II/SINFRA, fls. 320/321. 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 4.090.497,07 (Quatro milhões, noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), referente aos valores medidos nas medições de novembro/2020 (15ª Medição), março/2021 (19ª Medição), abril/2021 (20ª Medição), maio/2021 (24ª Medição), junho/2021 (22ª Medição), julho/2021 (23ª Medição), agosto/2021 (24ª medição), outubro/2021 (26ª Medição), novembro/2021 (27ª medição), dezembro/2021 (28ª medição), abril/2022 (30ª medição), maio/2022 (31ª medição), junho/2022 (32ª medição), julho/2022 (33ª medição).

1.3. Consoante o art. 11º da IN/GS/SINFRA nº 007/2022, com a ciência e concordância da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviária, quanto ao conteúdo descrito na Nota Técnica (fls. 326) e despachos (fls. 324/325 encartados nos autos e concordância da empresa contratada no que se refere a glosa.

**ASSINATURA:** 21/12/2022

**PARTES:** EHL ELETRO HIDRO LTDA CNPJ sob o nº: 03.014.011/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2850-2022****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/14196

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Aquisição de 01(um) Caminhão Tanque/Pipa, zero quilometro para o Município de Jaciara - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 681.500,00** (Seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos reais) sendo que **R\$ 654.240,00** (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 27.260,00** (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária:** 25101**Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 1167**Regionalização:** 0500**Natureza de Despesa:** 4.4.40.00**Fonte:** 196.5.1**INICIO:** 21/12/2022 - **TÉRMINO:** 21/12/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0708-2022****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/04163

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Reforma das Pontes de Madeira sobre os Córregos: Córrego do Mato Coordenadas: Lat 16º45'14"S, Long. 52º49'44"W, Córrego do Arame Coordenadas: Lat 16º38'18"S, Long. 52º53'40"W, Córrego da Antinha, Coordenadas: Lat 16º32'19"S, Long. 53º07'43"W, Córrego Wilson Coordenadas: Lat 16º36'48"S, Long. 52º50'11"W Rio São João Coordenadas: Lat 16º41'50"S, Long. 52º58'01"W, totalizando uma extensão total de 105,50 m no Município de Ponte Branca-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 525.077,27** (Quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos) sendo que **R\$ 500.077,27** (Quinhentos mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.º Wilmar Rodrigues -Matrícula nº SINFRA 107326, tendo como substituto a Eng.ª Flavia Soares de Almeida Souza -Matrícula nº SINFRA 314700.

**Unidade Orçamentária:** 25101**Programa:** 514**Projeto/Atividade:** 3053**Regionalização:** 0900**Natureza de Despesa:** 33.40.00**Fonte:** 100**INICIO:** 20/12/2022 - **TÉRMINO:** 20/12/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA- MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2249-2022****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/10475

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de material para formalização de convênio para pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, calçada e sinalização viária em diversas ruas e avenidas, nos trechos: Av. Cerro Largo, Av. Novo Hamburgo, Rua Adolfo S. Wilke, Rua Vitória, Rua Rudy Gilberto Wathier, Av. São Leopoldo, Av. Ijuí e Av. Giruá. Coordenada Rua principal: Av. Novo Hamburgo. Coordenada inicial: 11°32'33.15"S; 57°24'43.12"O Coordenada final: 11°32'32.79"S; 57°24'20.47"O, totalizando uma extensão de 17.256,70 m², no Município de Porto dos Gaúchos - MT.

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.650.589,52 (Três milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) sendo que R\$ 3.358.542,36 (Três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), serão repassados pela SINFRA e R\$ 292.047,16 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL** Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728), tendo como substitutos o Eng.º Mauricio Nunes Neves, (Matrícula nº 126616) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973)

**Unidade Orçamentária:** 25101**Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 3117**Regionalização:** 1100**Natureza de Despesa:** 44.40..00**Fonte:** 196**INICIO:** 20/12/2022 - **TÉRMINO:** 20/12/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS- MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2100-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07754**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial, trecho: Avenida dos Imigrantes, Rua Sidenia Spicker Marmet, Coordenada inicial: 10°09'45.57"S Coordenada final: 52°23'24.07"O, no total de 2.320 unid. no município de Santa Cruz do Xingu - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.813.897,75** (Dois milhões, oitocentos e treze mil, Oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo que **R\$ 2.701.341,84** (Dois milhões, setecentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 112.555,91** (Cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT. conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 1100****Natureza de Despesa: 44.40.00****Fonte: 196****INICIO: 21/12/2022 - TÉRMINO: 21/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1287-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06695**

**OBJETO:** 1.1. O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aplicação de Microrrevestimento em Diversas Ruas, nos trechos: Rua Cristóvão Colombo, Rua Dom Pedro II - T1 ao T3, Rua Presidente Dutra - T1 ao T3, Rua Pedro Álvares Cabral - T1 ao T3, Rua Gentil Lima Cavalcante - T1 e T2, Rua Prudêncio Lopes - T1 ao T3, Rua João Alves da Silva - T1 ao T4, Rua Ozório Gabriel - T1 ao T6, Rua Marechal Deodoro - T1 ao T6, Rua Papa João XXIII - T1 ao T4, Rua Presidente Kenedy - T1 ao T3, Rua 31 de Março - T1 ao T7, Avenida Bandeirantes - T1 e T2, Rua José Ambrósio e Rua General Ozório, Coordenada da Rua principal: Rua Pedro Alves Cabral - T1 Inicial: 9°50'45.86"S; 57°48'53.61"O Coord. Final: 9°50'45.53"S; 57°48'52.00"O numa extensão total de 69.954,60 m², no Município de Santo Afonso - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de e **R\$ 1.252.095,27** (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) sendo que o **R\$ 1.227.053,36** (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 25.041,91** (Vinte e cinco mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973), tendo como substitutos o Eng.º Mauricio Nunes Neves (Matrícula nº 126616) e a Eng.ª Renata Juliano Vaz de Campos (Matrícula nº 305627).

**FISCAL:** Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973), tendo como substitutos o Eng.º Mauricio Nunes Neves (Matrícula nº 126616) e a Eng.ª Renata Juliano Vaz de Campos (Matrícula nº 305627).

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 800****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 396****INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2438-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04151**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Construção de Rotatória, Paisagismo e Revitalização da Rodovia MT-240, nos trechos: MT-240 (Trecho IFMT/Entroncamento BR-364). Coordenada inicial: 14°23'9.53"S 14°23'9.53"O Coordenada final: 14°23'2.52"S 56°23'41.27"O, no Município de Diamantino - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.610.106,42** (Três milhões, seiscentos e dez mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos). Sendo que **R\$ 3.465.702,16** (Três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos

e dois reais e dezesseis centavos), serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 144.404,26** (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da **Prefeitura Municipal de Diamantino - MT**, conforme plano de trabalho. **FISCAL** Eng.º Celso Massimo Correa - Matrícula nº 305609 para ser fiscal do convênio, tendo como substituto o Eng.º Ivan Barros Frota - Matrícula nº 308334.

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 514****Projeto/Atividade: 3053****Regionalização: 900****Natureza de Despesa: 4.4.42.00****Fonte: 396****INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2195-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07653**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Obra de Adequação da Estação de Tratamento de Água e Reservatório, Coordenadas Lat: 10°18'39.99"S Long: 55°24'29.34"O, dimensão de 1.018,21M e Adequação de Adutora de água bruta e tratada, Coordenadas Lat: 10°18'39.99"S Long: 55°24'29.34"O, 01 Unidade, no Município de Nova Guarita-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.452.578,69** (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) sendo que **R\$ 3.300.000,00** (Três milhões e trezentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 152.578,69** (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 1167****Regionalização: 0200****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 196****INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0227-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05204**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Construção de Quadra de Basquete Streetball na Praça Marechal Rondon, Coordenadas Lat:14°29'41.50"S, Long: 56°59'57.41"O, quantidade de 458,48m² no Município de Santo Afonso-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 150.693,31** (cento e cinquenta mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) sendo que **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 693,31** (seiscentos e noventa e três reais e trinta e um reais) serão a título de **contrapartida financeira** e por parte da Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0800****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 396****INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO- MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2036-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/11055**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Construção de Iluminação e Alambrado do Estádio Municipal Edith Cardoso, Coordenada Lat. 015°43'00.00"S Long. 058°55'00.00"O, numa quantidade total de 9.292,04 m², no Município de Porto Esperidião -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 389.840,01** (Trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo) sendo que **R\$ 382.043,20**

(Trezentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 7.796,81** (Sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 5168**

**Regionalização: 0700**

**Natureza de Despesa: 44.40.42.00**

**Fonte: 100**

**INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2124-2022**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/10355**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nos trechos: Avenida Evangélica e Estrada Municipal, Coordenada da Rua principal: Estrada Municipal, Coordenada inicial: 17°49'12.20"S; 53°17'8.76"O Coordenada final: 17°49'33.00"S; 53°17'48.64"O, totalizando uma área de 16.933,25 m<sup>2</sup> no município de Alto Taquari - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.793.138,48** (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos) sendo que **R\$ 1.721.412,94** (Um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 71.725,54** (Setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.<sup>a</sup> Camila Fernanda de Souza Holodniak (Matrícula nº 263054), tendo como substitutos a Eng.<sup>a</sup> Luana Campos Silveira, (Matrícula nº 294908) e o Eng.<sup>o</sup> Ramir Rael Cordeiro de Souza, (Matrícula nº 306596),

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 3117**

**Regionalização: 0500**

**Natureza de Despesa: 44.40.42.00**

**Fonte: 396**

**INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2758-2022**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/13870**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Implementação e Pavimentação da rodovia MT -465: Trecho: Entr. MT-100 -Div. Alto Taquari/Alto Araguaia, sub trecho: estaca 0+0,000 à estaca 982+0,208, numa extensão de 19,64 km, no Município de Alto Taquari - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 26.498.508,12** (Vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e doze centavos) sendo que **R\$ 24.643.612,56** (Vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 1.854.895,56** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.<sup>o</sup> José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto a Eng.<sup>a</sup> Patrícia Chagas Lima -Matrícula nº 288184.

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 514**

**Projeto/Atividade: 3053**

**Regionalização: 0500**

**Natureza de Despesa: 44.40.00**

**Fonte: 100.5**

**INICIO: 21/12/2022 - TÉRMINO: 21/12/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2123-2022**

**PROCESSO: 526660/2021**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Construção do Campo de Futebol com 496,32m<sup>2</sup>, Coordenadas Lat: 16°03'35.32"S Long: 53°53'13.79"O no Município de Juscimeira-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.157.802,56** (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) sendo que **R\$ 1.111.490,46** (Um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 46.312,10** (Quarenta e seis mil, trezentos e doze reais e dez centavos) serão a título de **contrapartida financeira** e por parte da Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 5168**

**Regionalização: 0500**

**Natureza de Despesa: 44.40.42.00**

**Fonte: 396**

**INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2425-2022**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05105**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial, nos trechos: Rua Garapeiras, Rua das Perobas, Rua das Castanheiras, Rua Mogno, Rua das Cerejeiras, Rua dos Cedros, Rua dos Jacarandás, Rua dos Ipês e Rua das Avencas. Coordenada Rua principal: Rua das Avencas Coordenada inicial: 11°24'7.92"S; 57°19'26.60"O Coordenada final: 11°24'6.22"S; 57°19'11.91"O, totalizando uma extensão de 6.550,37 m<sup>2</sup>, no Município de Novo Horizonte do Norte - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.022.518,40** (Um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) sendo que **R\$ 981.617,66** (Novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 40.900,74** (Quarenta mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT**, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.<sup>a</sup> Marcilene Ourives da Silva, (Matrícula nº 248728), tendo como substitutos a Eng.<sup>o</sup> Maurício Nunes Neves, (Matrícula nº 126616) e a Eng.<sup>a</sup> Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973)

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 3117**

**Regionalização: 1100**

**Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00**

**Fonte: 396**

**INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE DO NORTE - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2404-2022**

**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07616**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para construção de Campo de Futebol Society, Futebol de Areia e Quadra de Vôlei. Coordenada Lat. 11°23'38.67"S; Long: 57°19'3.80"O, Lat: 11°23'39.09"S Long: 57°19'4.34"O, num total de 02 UNIDADES, no Município de Novo Horizonte do Norte - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 566.271,33** (Quinhentos e seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), sendo que **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais), serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 16.271,33** (dezesseis mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 5168**

**Regionalização: 1100**

**Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00**

**Fonte: 396**

**INICIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE DO NORTE - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1736-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04233**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Guias, Sarjetas, Drenagem Pluvial, Passeios Públicos e Sinalização do bairro Jardim Morumbi II nas Ruas: Rua 05, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua 01, Rua 06, Junção 01 a 15; Coordenada da rua principal Rua 5, Coordenada inicial: 16°37'27.17"S; 54°29'10.35"O; Coordenada final: 16°37'21.03"S; 54°29'2.60"O; totalizando uma área de 10.637,51 m<sup>2</sup> no Município de Pedra Preta - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.634.321,78 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.601.635,34 (Um milhão, seiscentos e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 32.686,44 (Trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.º Camila Fernanda de Souza Holodniak Matrícula nº 263054, tendo como substitutos a Eng.ª Luana Campos Silveira Matrícula nº 294908 e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza Matrícula nº 306596.

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 0500****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 396****INÍCIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2474-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07133**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de material para formalização de convênio para Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nos trechos: Avenida Porto Alegre, Rua Dom Gariberte, Rua Tiradentes e Avenida Generoso Ponce. Coordenada Rua principal: Avenida Porto Alegre. Coordenada inicial: 16°16'7.71"S; 56°37'58.74"O Coordenada final: 16°16'36.69"S; 56°37'32.44"O, totalizando uma extensão de 22.286,76 m<sup>2</sup>, no Município de Poconé - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.912.619,65 (Dois milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), sendo que R\$ 2.796.114,86 (Dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos), serão repassados pela SINFRA e R\$ 116.504,79 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608), tendo como substitutos a Eng.ª Camila Fernanda de Souza (Matrícula nº 263054) e a Eng.ª Luana Campos Silveira (Matrícula nº 294908)

**Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 0600****Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00****Fonte: 100****INÍCIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2459-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07900**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para construção de Campo de Futebol Society, Coordenada Lat. 16°45'43.02"S; Long: 52°50'8.92"O, num total de 1.266,71m<sup>2</sup>, no Município de Ponte Branca - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 550.353,00 (Quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e três reais), sendo que R\$ 538.353,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais), serão repassados pela SINFRA e R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 5168****Regionalização: 0400****Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00****Fonte: 396****INÍCIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0138-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03653**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização, nos trechos: Estrada de acesso ao IFMT e Pista Lado Esquerdo (Dupla), Coordenada da Rua principal: Estrada de acesso ao IFMT, Coord. Inicial: 11°26'47.73"S; 58°43'55.13"O Coord. Final: 11°26'50.56"S; 58°43'29.91"O numa extensão total de 9.827,80 m<sup>2</sup>, no Município de Juína - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.709.290,88 (Um milhão, setecentos e nove mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) sendo que o R\$ 1.640.919,19 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 68.371,69 (Sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Juína - MT, conforme plano de trabalho.

**FISCAL:** Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608), tendo como substitutos o Eng.º Mauricio Nunes Neves, (Matrícula nº 126616) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva, (Matrícula nº 248728)

**Unidade Orçamentária: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 3117****Regionalização: 100****Natureza de Despesa: 44.40.00****Fonte: 396****INÍCIO: 20/12/2022 - TÉRMINO: 20/12/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT.****PORTARIA Nº 39/2022/UNISECOR/GS/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 284279/2019, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 21/10/2022;

**Art. 2º Manter** os atuais membros da comissão processante; e

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo nº PJC-PRO-2022/07615.**

**Local:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, Nº 1.585 Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Santo Antônio do Leverger, que abrigou a Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Leverger, durante o período de 05/11/2022 a 04/12/2022.

**Valor total:** R\$ 5.119,01 (cinco mil, cento e dezenove reais e um centavo).

**Assinam:** Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Salim Jorge Salomão e como testemunhas: Valter Cardoso Ribeiro de Moura, Gestor da Unidade e Antônio Sérgio de Figueiredo, Fiscal Titular do Contrato.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1459/2022**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria de Integração Operacional e de outro lado o Município de Porto Esperidião representado por sua Prefeitura Municipal aos fins que especificam.

**DO OBJETO:** A reforma e ampliação, do posto Polícia do GEFRON, denominado de Avião Caído, localizado no Município de Porto Esperidião - MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste convênio, o recurso total destinado é de **R\$1.640.614,65 (um milhão seiscentos e quarenta mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)** conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo CONCEDENTE e assim discriminados:

**I - CONCEDENTE**

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT.

UG: 001

PAOE: 2005/1418

Item: Convênio com Município -Reforma e Ampliação do Posto Fixo Avião Caído. Dotação Orçamentária: **19101.0001.06.181.531.1418.0700.4.4.40.4**

1.001.240.5.03.01

19101.0001.06.181.531.1418.0700.4.4.40.41.001.100.5.03.01

19101.0001.06.122.036.2005.0700.4.4.40.41.001.240.5.07.01

Valor: **R\$ 1.607.802,36 (um milhão seiscentos e sete mil oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos).**

**II- CONVENIENTE**

O valor de **R\$32.812,29 (trinta e dois mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos)** como contrapartida pela execução da reforma e ampliação do Posto da Polícia do GEFRON denominado de Avião Caído, localizado no Município de Porto Esperidião- MT.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do convênio será de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Na eventualidade do projeto básico encontrar preço estimado superior ao descrito no pré-projeto, caberá ao município conveniente custear tal diferença conforme previsto no art. 10 § da IN 01/2015/SEPLAN/SEFAZ/CGE.

**DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022**

**PROCESSO nº**

**SESP-PRO-2022/04455**

**ASSINAM:** **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JULIANO CHIROLI** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** (Prefeito Municipal, de Porto Esperidião MT).

**PORTARIA Nº 273/2022/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2022/57034							
UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
GEFRON	SESP-PRO-2022/22229	214/2022	NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	01/11/2022	-	-
SESP	SESP-PRO-2022/34976	084/2019	PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	Inclusão de fiscais, mediante 7º T.A WAGNER BARBARO MARCOSKI (253406)	30/11/2022	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	30/11/2022
REDE CIDADÃ	SESP-PRO-2022/33339	256/2021	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Inclusão de fiscais, mediante 4º T.A ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	29/11/2022	EMILTON JORGE DA SILVA (37569)	29/11/2022
002 - PM							
SALP	P M - C A P 2022/80814	230/2022	CS BRASIL FROTAS S/A.	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA (97569)	03/11/2022	MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO (118472)	03/11/2022
003 - PJC							
PJC	PJC-DIC-2022/09703	221/2022	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	01/11/2022	-	-
004 - CBM							
BM-1/QCG	CBM-DIC-2022/24573	221/2022	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	GIOVANY COELHO MOTTI (237538)	29/11/2022	NELIO GUSMÃO RODRIGUES DE MIRANDA (71726)	29/11/2022
005 - POLITEC							
POLITEC	POLITEC-DIC-2022/06040	084/2019	PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	VALTER FERRARI CASTRO (58165)	01/11/2022	-	-
009 - SISPEN							
Penitenciário	SESP-DIC-2022/115828	258/2022	MILANFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	ADRIANO MERCÊ DE PAULA (291008)	23/11/2022	JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS (123736)	23/11/2022
Alteração de Gestor: ARLINDO MARTINS FILHO (290894)							

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(original assinado)

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**7º COMANDO REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**12º CIPM DE BARRA DO BUGRES**  
**NPM DE PORTO ESTRELA**  
**SINDICÂNCIA**  
**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 15/SIND/CORREGPM/2022 DE 02 de março de 2022 em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA** o acusado **ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA**, Soldado Reformado da PM MT, portador do RG/PMMT nº 877.838, CPF nº 570.513.561-00, por ter, em tese, no dia 30 de junho de 2021, na Rua Brasília, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, praticado **apropriação indébita** de 01 (uma) corrente de ouro, 01 (um) pingente de ouro e certidão de nascimento, ambos de propriedade da Sra. Rosinilda Pereira dos Santos. Conforme consta nos autos, a ofendida declara que teve um relacionamento amoroso com o acusado e que havia lhe entregado os objetos de ouro para verificar em uma joalheira se era ouro legítimo, bem como lhe entregou a certidão de nascimento para dar entrada no casamento. Todavia, relata a ofendida que o acusado não devolveu os bens, mesmo após inúmeras tentativas de contato. Neste sentido, foram feitas diligências no sentido de localizar o acusado, inicialmente na Rua Leão Paulo dos Santos, nº 40, Setor Nova Esperança, Cidade Aragarças-GO e, posteriormente, na Rua Presidente Kenedy, nº 145, Setor São Benedito, Barra do Garças-MT, sendo que não foi encontrado em ambos locais e ninguém soube do seu paradeiro, tampouco foi possível manter contato via telefone, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na 12º CIPM de Barra do Bugres, situada na Av. Rio Branco, nº 644, Bairro Maracanã, Cidade Barra do Bugres-MT, no horário das 08h00 às 17h00 horas, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Porto Estrela, MT 21 de novembro de 2022.

(Original Assinado)

**Roferson** Pinheiro de Lima - 3º Sgt PM  
 Sindicante - RG nº 885.586 - PMMT

## SEFUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA**

## ATO 599/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES**, localizada na Avenida José Alves Bezerra, Nº 140 E, Bairro: Centro, Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1548/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 544/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

## ATO 600/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DR. MARIO CORREA DA COSTA**, localizada na Vila 02, Nº 2264, Bairro: Centro, Município de Paranaita-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1201/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 543/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

## ATO 601/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JERCY JACOB**, localizada na Rua Dirce Leite de Campos, Nº 99, Bairro: Água Vermelha, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1425/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 540/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

## ATO 602/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS**, localizada na Rua Padre Amadeus, S/N, Bairro: Santa Laura, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 659/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 538/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

## ATO 603/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA**, localizada na Rua 15 de novembro, S/N, Bairro: Centro, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1783/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 518/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

## ATO 604/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI TEREZINHA FORGIARINI**, localizada na Rua Principal, S/N, Loteamento União, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1465/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 550/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

## ATO 605/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL EXPEDITO BARBOSA DA SILVA**, localizada no Distrito de Boa União, Zona Rural, Município Lambari D'Oeste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, com CNPJ: 37.465.408/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 120/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 532/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

## ATO 606/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHA**, localizada Rua Iraí, S/N, Bairro: Industrial, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1809/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 531/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

## ATO 607/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES CABO ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA**, localizada na Rua Bauru, Nº. 1067 S, Bairro: Jardim Primavera, Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1123/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 545/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Estadual Militar Tiradentes "Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida"**. A Mantenedora e a Mantida deverão atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

## ATO 608/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL**, localizada na Estrada Claudete, Nº 442-A, Bairro: Jardim Curitiba, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1199/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 542/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, no ano letivo de 2021.

## ATO 609/2022-CEE/MT

**INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL RAQUEL MOCHI SANT' ANA CARDOSO**, localizada na Rua Piapara, Nº 2833 SW, Quadra 26J, Lotes 01 a 05 e 16 a 20, Bairro: Loteamento Jardim Sapezal, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ: 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1641/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 549/2022, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO 610/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PAULO LOPES TEIXEIRA**, localizada na Avenida Araguaia, s/nº, Bairro: São Francisco, Município de Araguaína-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Araguaína, com CNPJ: Nº 03.947.926/0001-87. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1023/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 537/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Municipal de Educação Básica Paulo Lopes Teixeira**, a partir 01/01/2022. A Mantenedora e a Mantida deverão atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 611/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE**, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro: Guadalupe, Município de Castanheira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Castanheira, com CNPJ: 24.772.154/0001-60. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1012/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 551/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO 612/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro: Centro, no Município de Cuiabá-MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **103/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 86/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de polo de apoio presencial, para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, no Município de Nova Mutum-MT.

**ATO 613/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO: YPY EDUCACIONAL - CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**, localizado na Avenida Benevides de Almeida, Nº 223, Bairro: Vila Aurora II, Município de Rondonópolis-MT, mantido por S.DE A. Vieira Educacional, com CNPJ: 14.784.014/0001-58. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **458/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 555/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, na Rua Vinte e Quatro NW, Qd. 311, n.º 1525, Centro, no Município de Campo Novo do Parecis-MT, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

**ATO 614/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): SESI ESCOLA VÁRZEA GRANDE**, localizada na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 1086, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pelo Serviço Social da Indústria, com CNPJ: 03.819.157/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **736/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 509/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de polo de apoio presencial, para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, no Município de Rondonópolis-MT.

**ATO 615/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO: CEMEIS DOCE INFÂNCIA - PROFESSORA LOIDE ROSA SOARES**, localizado na Rua Vale Dourado, nº 1101, Bairro: Rota do Sol, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ: 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1572/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 539/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO 616/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA VALE DO SOL**, localizada na Rua Antônio Bento Neto, nº 1009, Bairro: Centro, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida por Matias & Franco LTDA - EPP, com CNPJ: 07.193.933/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **183/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 536/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO 617/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL FUTURO FELIZ**, localizado na Rua 08, Quadra 29, Lote 38, Bairro: Jardim Industrial II, Município de Cuiabá-MT, mantido por Aparecida Felipe da Silva-ME, com CNPJ: 03.533.025/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **429/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 534/2022**, aprovado em 14 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de dezembro de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente da CEB/CEE-MT

**Extrato De Homologação Do Pregão Presencial RP Nº 007/2023 A** Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 007/2023-Paranaíta/MT**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Alta Floresta/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 007/22/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguinte (s) vencedor (es) do certame: **a)** Comércio De Alimentos Ltda (Bom Preço), CNPJ Nº 28.425.728/0001-84, R\$ 1.477.397,57, **b)** COOPERPAM, CNPJ Nº 18.608.473/0001-31, R\$ 167.559,59, **c)** Mercantil Astro De Alimentos LTDA (KINFUKU), CNPJ Nº 01.329.200/0004-06, R\$ 507.042,34, **d)** Rampazio & Rampazio LTDA (Tradição), CNPJ nº 06.993.678/0001-07, R\$ 1.569.909,17. Valor total estimado do Pregão: R\$ 3.721.908,67, Ordenador de Despesa, Ademilso Sampaio de Oliveira, Alta Floresta/MT/2022

**LAUDA 110****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0746-2022****PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-43135**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Fundação Arco-Íris de Araputanga, CNPJ nº 37.500.808/0001-48

**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos de Sonorização e Audiovisual".

**VALOR:** R\$ 138.995,97 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), por parte do CONCEDENTE.

**PROGRAMA:** 996

**PROJETO:** 8026

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.50

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.22.021281-0

**VIGÊNCIA:** 16/08/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022

**GESTOR:** Welma Moraes de Pinho, Matrícula nº 240436

**FISCAL:** Jomylla Mara de Arruda Neves, Matrícula nº 263974

**SUPLENTE:** Isabella Almeida Thomazini, Matrícula nº 281632

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Isabella Almeida Thomazini, Matrícula nº 281632; Welma Moraes de Pinho, Matrícula nº 240436.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 0344-2021.**

**Processo nº 253243/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação Barragense dos Cegos/ MT**, CNPJ nº 00.888.184/0001-78

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0344-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/12/2022 para 29/12/2024.**

**ASSINATURA:** 19/12/2022.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 0391-2021.**

**Processo nº 253243/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos de Brasnorte/ MT**, CNPJ nº 08.039.825/0001-21

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0391-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/12/2022 para 29/12/2024.**

**ASSINATURA:** 19/12/2022.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 0145-2021.****Processo nº 253243/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos de Garantã do Norte/ MT**, CNPJ nº 26.511253/0001-13

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0145-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/12/2022 para 29/12/2024.**

**ASSINATURA: 19/12/2022.****EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1623-2021.****Processo nº 297820/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT**, CNPJ nº 03.347.119/0001-23

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 1623-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/01/2023 para 30/07/2023.

**ASSINATURA: 19/12/2022****EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1967-2017.****Processo nº 675353/2017.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Sorriso/MT**, CNPJ nº 03.239.076/0001-62

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 1967-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 19/12/2022 para 19/12/2023.

**ASSINATURA: 19/12/2022****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 0102-2021.****Processo nº 115038/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos de Campo Verde/ MT**, CNPJ nº 00.062.712/0001-35

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0102-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/12/2022 para 29/12/2024.**

**ASSINATURA: 19/12/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 0031-2021.****Processo nº 109846/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos de São José dos Quatro Marcos/ MT**, CNPJ nº 24.988.651/0001-08

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0031-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/12/2022 para 29/12/2024.**

**ASSINATURA: 19/12/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 0182-2021.****Processo nº 201967/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos de Canarana/ MT**, CNPJ nº 02.030.068/0001-49.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0182-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/12/2022 para 29/12/2024.**

**ASSINATURA: 19/12/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 0090-2021.****Processo nº 152331/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação Pestalozzi/ MT**, CNPJ nº 36.925.386/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 0090-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **30/12/2022 para 29/12/2024.**

**ASSINATURA: 19/12/2022.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0938-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/222678**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, CNPJ nº 24.722.246/0001-40.

**OBJETO:** "Reforma da Unidade Escolar Luiz Carlos Ceconello, no Município de Lucas do Rio Verde/MT".

**VALOR:** R\$ 3.218.801,41 (Três milhões duzentos e dezoito mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 3.213.801,41 (Três milhões duzentos e treze reais mil oitocentose um reais e quarenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA: 527****PROJETO: 2792****ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.00****FONTES: 320****EMPENHO: 14101.0001.22.074935-0****VIGÊNCIA: 26/05/2024****DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022**

**FISCAIS:** Juliano Secundo Herek, matrícula: 252583 (Titular) e Carina Mendes da Silva, matrícula nº 230410 (Suplente).

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1632-2022****PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-40731**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e o Instituto Vicente Lenilson, CNPJ nº 19.412.629/0001-77.

**OBJETO:** "Este projeto tem por objeto realizar 20 (vinte) palestras em diversas Escolas Estaduais de Mato Grosso para crianças, adolescentes e jovens, palestras estas de cunho sócio educativo atrelado à prática esportiva".

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por parte do CONCEDENTE.

**PROGRAMA: 527****PROJETO: 2220****ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41****FONTES: 320****EMPENHO: 14101.0001.22.074323-9****VIGÊNCIA: 28/02/2023****DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022****GESTOR:** Richard Carlos da Silva, Matrícula nº 294909**FISCAL:** Gisele de Souza Pinheiro, Matrícula nº 235092

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Helene Lima da Costa, Matrícula nº 211111; Letícia Aquino da Silva, Matrícula nº 144224.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 1272-2021.****Processo nº 207319/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT**, CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº 1272-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Fomento passa de **31/12/2022 para 31/03/2023.**

**ASSINATURA: 19/12/2022.****SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA N.º 193/2022/GAB/SETASC/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

**RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

**Contrato 056/2022 - ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Objeto: Aquisição de 87.500 cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC. **DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO. Fiscal:** Paulo Rogério Januário dos Santos - Matrícula: 253583; **Fiscal:** Lindercy Pereira Magalhães de Oliveira - Matrícula: 54658; **Suplente:** Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes - Matrícula: 255126; **Suplente:** Juciane Marta de Aquiar - Matrícula: 234045.

**Comissão de recebimento e entrega:** Bruno Ricardo Braga dos Santos, Matrícula: 292305; Paulo Rogério Januário dos Santos, Matrícula: 253583; Hailson Moises Padilha de Campos, Matrícula: 293787;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

**ROSANGELA APARECIDA SOUZA GOMES**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

*Em Substituição Legal,*

conforme Portaria nº 186/2022/GAB/SETASC/MT,

DOE/MT, nº 28.392, 13/12/2022, pág. 52

**Portaria nº 191/2022/GAB/SETASC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
243991/001	Christina Guimaraes Mendonça	Analista de Desenvolvimento Econômico	19/12/2021 a 18/12/2022	9,65
258373/001	Dirlene Conceição de Figueiredo	Técnico de Desenvolvimento Econômico	22/10/2021 a 21/10/2022	9,77
79564/001	Domingos Rodrigues da Silva	Apoio Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	18/12/2021 a 17/12/2022	9,29
79465/001	Francismere Regina de Souza	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	29/11/2021 a 28/11/2022	10,00
53237/003	Simone Luzia da Silva Felix	Técnico de Desenvolvimento Econômico	25/11/2021 a 24/11/2022	10,00
87767/002	Marcia Maria Botelho Calazans	Conciliador de Defesa do Consumidor	21/10/2021 a 20/10/2022	10,00
186/001	Marlene Melania de Moraes	Analista de Desenvolvimento Econômico	16/11/2021 a 15/11/2022	9,98
SERVIDORES NÃO AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO	
86917/002	Lianor Moraes da Silva	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	19/12/2021 a 18/12/2022	

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 Dezembro de 2022.

**Original Assinado**

Rosangela Aparecida Souza Gomes

Em substituição legal

**Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania**

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 2897-2022-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/03676**

**Partes:** SEDEC-MT CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-Grossense de Cultura-AMC -CNPJ Nº 18.630.208/0001-50.

**Objeto:** "Realização do Natal Encantando de Várzea Grande

**Origem do Recurso:** Emendas Parlamentares: EP 135/ Carlos Avallone R\$ 78.500,00, EP 115/Elizeu Nascimento R\$ 250.000,00 ,EP 108/ Elizeu Nascimento R\$ 300.000,00.

**Dotação Orçamentária: OU:** 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

**Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 100.7.1

**Valor do Concedente:** R\$ 628.500,00

**Assinatura:** 21/12/2022

**Vigência:** 01/03/2023

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Marcos Levi de Barros - Presidente da AMC

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2773-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/03459:** Publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2022 Nº 28.399, pág.45.

**Onde se lê:**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2773-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/03459

**Leia-se:**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2055-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/03459

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 046/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante, Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4, Cor: branca, placa: RRR8J17, CHASSI: 953658264PR030714, RENAVAL: 32050604, RP: 00859867, registrados contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais), adquirido com recursos oriundos do Convênio Federal nº925287/2021/MAPA.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 01 de dezembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Silmar de Souza Gonçalves - Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 045/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1041, Motor: 82416830, cor amarela, RP: 00859250, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso Processo nº445906/2021 Contrato nº13/2022/SEDEC

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 2022.

**Assinam:** Jefferson Preza Moreno - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição e Osmar Froner de Mello - Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães -MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal São José do Xingu-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante, Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4, COR: branca, placa: RRR8J27, CHASSI: 953658269PR031082, RENAVAL: 32050604, RP: 00859868, registrados contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais), adquirido com recursos oriundos do Convênio Federal nº925287/2021/mapa, Processo 445906/2021/SEDEC.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sandro José Luz Costa - Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 043/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Colniza-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Pá Carregadeira, Marca/modelo: LONKING/CDM833, com pneus, nova, ano: 2022, caixa de ferramentas, MOTOR: 6P22A007309, Diesel, 123hp, tração: 4x4, Chassi: LSH0833NANA302194, RP: 00859291, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), adquirido com recursos do Convênio nº 911582/2021/SUDECO, Processo nº445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Milton de Souza Amorim - Prefeito Municipal de Colniza-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de 01 uma Pá Carregadeira, Marca/modelo: LONKING/CDM833, com pneus, nova, ano: 2022, caixa de ferramentas, MOTOR: 6P22A005317, Diesel, 123hp, tração: 4x4, Chassi: LSH0833NCNA302192, RP: 00859293, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº014/2022/SEDEC Processo nº445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e César Augusto Périgo - Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes -MT.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 041/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1045, Motor: 82416809, cor amarela, RP: 00859247, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº13/2022/SEDEC, Processo nº445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Waldemar Gamba - Prefeito Municipal de Alta Floresta -MT.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso um Caminhão Caçamba Basculante, Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4, COR: branca, placa: RRN4G08, CHASSI: 953658261PR012428, RENAVAL: 01302711250, RP: 00859290, registrados contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso Processo nº445906/2021 Contrato nº015/2022/SEDEC.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Waldecy Barga Rosa - Prefeito Municipal de Guiratinga -MT.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 039/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso 01 (uma) Escavadeira Hidráulica SY215ACE SEM KIT ROM. Marca/Modelo: SANY/SY215C, Ano Fabric.: 2022, Cor: amarela, com ferramentas, Chassi nº 0E1110219N3L30399CL, nº de série: SY021NCCP1618 nº do Motor: E67246 RP: 00859276, registrado contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 668.957,08 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso Processo nº445906/2021 Contrato nº013/2022/SEDEC.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde-MT.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 038/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1059, Motor: 82416814, cor amarela, RP: 00859237, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), adquirido com recursos Federal do Convênio 911582/2021/SUDECO/SEDEC, Contrato nº007/2022/SEDEC Processo nº445906/2021

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste -MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Juruena-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1046, Motor: 82416813, cor amarela, RP: 00859246, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso, Contrato nº013/2022/SEDEC Processo nº445906/2021

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Manoel Gontijo de Carvalho - Prefeito do Município de Juruena -MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 036/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1043, Motor: 82416812, cor amarela, RP: 00859248, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica SY215ACE SEM KIT ROM. Marca/Modelo: SANY/SY215C, Ano Fabric.: 2022, Cor: amarela, com ferramentas, Chassi nº 0E1110213N3L30401CL, nº de série: SY021NCCP1638 nº do Motor: E67276 RP: 00859297, registrada contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 668.957,08 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), adquiridos com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº013/2022/SEDEC Processo: 445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emanuel Pinheiro - Prefeito do Município de Cuiabá -MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1049, Motor: 82416831, cor amarela, RP: 00859249, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) Adquiridos com recursos do Estado de Mato Grosso, Contrato 013/2022/SEDEC, Processo: 445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Mariano Kolankiewicz Filho - Prefeito do Município de Água Boa-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 034/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante, Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4, placa: RRN4F38, CHASSI: 953658265PR012464, RENAVAM: 01302705935, Motor nº 2096306A486302, RP: 00859289, COR: branca, registrado contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso, Contrato 015/2022/SEDEC e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica SY215ACE SEM KIT ROM. Marca/Modelo: SANY/SY215C, Ano Fabric.: 2022, Cor: amarela, com ferramentas, Chassi nº 0E1110217N3L30398CL, nº de série: SY021NCCP1658 nº do Motor: E67255 RP: 00859298, registrada contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 668.957,08 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº013/2022/SEDEC Processo: 445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Seluir Peixer Reghin - Prefeito do Município de Aripuanã-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1040, Motor: 82416827, cor amarela, RP: 00859244, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) Adquiridos com recursos do Estado de Mato Grosso, Contrato 013/2022/SEDEC, Processo: 445906/2021

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Maria Azenilda Pereira - Prefeita do Município de Barra do Bugres-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal Castanheira-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante, Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4, placa: RRN4F68, CHASSI: 953658266PR012067, RENAVAM: 01302709671, RP: 00859288, COR: branca, registrados contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais), adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso, Contrato 015/2022/SEDEC, Processo: 445906/2021 e uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1048, Motor: 82416810, cor amarela, RP: 00859243, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso, Contrato 013/2022/SEDEC, Processo: 445906/2021

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Jackson de Oliveira Rios Júnior - Prefeito Municipal de Castanheira-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal Rosário Oeste-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2022, Chassi: PY5119CC1053, Motor: 82416829, cor amarela, RP: 00859245, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) adquirido com recursos do Estado de Mato Grosso, Contrato 013/2022/SEDEC, Processo: 445906/2021

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Alex Steves Berto - Prefeito Municipal de Rosário Oeste-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal Reserva do Cabaçal-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Escavadeira Hidráulica SY215ACE SEM KIT ROM. Marca/Modelo: SANY/SY215C, Ano Fabric.: 2022, Cor: amarela, com ferramentas, Chassi nº 0E111021XN3L30394CL, nº de série: SY021NCCP1628 nº do Motor: E67249 RP: 00859277, registrada contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 668.957,08 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), adquiridos com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº013/2022/SEDEC Processo: 445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Jonas Campos Vieira - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal -MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com sede em São José dos Quatro Marcos/MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de um Caminhão Tanque Pipa, Tipo/ Espécie: Carga Caminhão Carroceria: Tanque/MEC Operacional Estendida Marca: Volkswagem, Modelo:VW/24.260 CRM 6x2, Diesel, Ano Modelo:2023 Motor nº2096278A066278 Renavam:01302003310, Placa:RRN1H17, Chassi:9536K8248PR006505 RP: 00859865, registrado contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), adquiridos com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº015/2022/SEDEC Processo: 445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Gheysa Maria Bonfim Borgato - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com sede em São José dos Quatro Marcos/MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste-MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de um Caminhão Tanque Pipa, Tipo/ Espécie: Carga Caminhão Carroceria: Tanque/MEC Operacional Estendida Marca: Volkswagem, Modelo:VW/24.260 CRM 6x2, Diesel, Ano Fabr.:2022, Ano Modelo:2023 Motor nº2096304A766302 Renavam:01301822881, Placa:RRN9F06, Chassi:9536K8241PR012114 RP: 00859866, registrado contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), adquiridos com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº015/2022/SEDEC Processo: 445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita do Município de Glória D'Oeste-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024/2022/SEDEC**

**Cedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

**Objeto:** Cessão de direito de uso de uma Escavadeira Hidráulica SY215ACE SEM KIT ROM. Marca/Modelo: SANY/SY215C, Ano Fabric.: 2022, Cor: amarela, com ferramentas, Chassi nº 0E1110212N3L20345CL, nº de série: SY021NCCN8158 nº do Motor: E66897 RP: 00859278, registrada contabilmente pelo valor unitário de aquisição de R\$ 668.957,08 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), adquiridos com recursos do Estado de Mato Grosso Contrato nº013/2022/SEDEC Processo: 445906/2021.

**Prazo:** Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Jamis Silva Bolandim - Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 003/2022/****SEDEC**

(Processo SEDEC-PRO-2022/01035)

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatária:** Município de Colniza-MT

**Objeto:** Doação de bens móveis que já se encontram no município, utilizados pelo Centro de Atendimento Empresarial - CAE, sendo 01 impressora, 03 CPU com gravador de dvd, 03 monitores LG LCD L1742, 01 armário de aço, 01 arquivo de aço, 01 escrivaninha, 01 quadro branco, 01 escrivaninha, 04 estações de trabalho com 04 ilhas, 01 mesa de reunião, 11 cadeiras fixas.

**Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2022.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Milton de Souza Amorim - Município de Colniza-MT.

**PORTARIA 137-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 2897-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 2897-2022 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Realização do Natal Encantando de Várzea Grande

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

**PORTARIA Nº 138-2022/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 2897-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de Gestor do Termo de Fomento nº 2897-2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Realização do Natal Encantando de Várzea Grande

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2976-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/08658.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - CNPJ nº 37.465.408/0001-49

**OBJETO:** "21 Carnaval de rua"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 755.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001628-7 - data do empenho: 13/12/2022**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 785.402,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, e quatrocentos e dois reais), de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 30.402,00 (trinta mil, e quatrocentos e dois reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste.

**FISCAL:** Sra. **Veruska Almeida de Souza** - Matrícula nº 227343

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 31/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2638-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/07366**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Angeli - CNPJ nº 14.100.188/0001-54.

**OBJETO:** "Realizar o evento cultural de temática natalina Chapada dos Guimarães Terra de Noel", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: 1.000.000,00(um milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001652-1 (Data do Empenho 16/12/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Emenda Parlamentar dos Deputado Estadual Wilson Santos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) - Recursos oriundo de emenda parlamenta do deputado estadual Allan Kardec.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115 e Marcelo Max Freire - Matrícula Nº 249706

**VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 30/03/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavio Devesa Cintra- Presidente da Associação Angeli.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2826-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/08315.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ideal Brasil Sustentável - CNPJ nº 10.868.655/0001-30.

**OBJETO:** "Produção e confecção de fantoches, criando histórias e despertando economia criativa" através de oficinas presenciais".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), - EMPENHO: 23101.0001.22.001414-4 (Data do Empenho 21/11/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recursos da emenda parlamentar ofertada pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

**VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais)

**FISCAL:** Juliane de Quadros Moura - Matrícula Nº 204918

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 10/06/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Feres Omar Fares - Presidente do Instituto Ideal Brasil Sustentável.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2772-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/08250.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ideal Brasil Sustentável - CNPJ nº 10.868.655/0001-30.

**OBJETO:** "Realizar atividades nas quais os participantes possam desenvolver suas habilidades estimular os sentidos, auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, incentivo na percepção das espacial, desenvolvimento da criatividade, pelo fato da expressão artística estar ligada totalmente à imaginação. A atividade do curso traz objetivo simples e coerente de sociabilização e desenvolvimento cognitivo".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), - EMPENHO: 23101.0001.22.001443-8(Data do Empenho 24/11/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recursos da emenda parlamentar ofertada pelo Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

**VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00** (cem mil reais)

**FISCAL:** Julianne de Quadros Moura - Matrícula Nº 204918

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 30/04/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Feres Omar Fares - Presidente do Instituto Ideal Brasil Sustentável.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2629-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07337.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ nº 00.965.152/0001-29

**OBJETO:** "Virada com música 2022/2023"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001450-0 (data do empenho: 25/11/2022)**

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001660-0 (data do empenho: 16/12/2022)**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$: 903.940,00 (novecentos e três mil e novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 896.500,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Campinápolis.

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula: 123875

**VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 15/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Bueno Vilela - Prefeito Municipal de Campinápolis.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2764-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/08410.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

**OBJETO:** "Realizar o Réveillon 2022 no município de Chapada dos Guimarães".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**EMPENHO:** 23101.0001.22.001655-4 (Data do Empenho 16/12/2022).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**EMPENHO:** 23101.0001.22.001657-0 (Data do Empenho 16/12/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso via emenda parlamentar n ° 308 de lideranças partidárias.

**VALOR TOTAL: R\$: 1.604.999,88** (um milhão e seiscentos e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de repasse emenda parlamentar n ° 308 de lideranças partidárias e R\$ 104.999,88 (cento e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** Sr. Marcelo Max Freire - matrícula 249706 e a Sra. Laura Denize de Arruda - matrícula 255436.

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 30/04/2023.

**ASSINAM:** JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e OSMAR FRONER DE MELLO - Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1423-2022 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/08192.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

**OBJETO:** "Eu Amo Santo Afonso, Minha Cidade tem História"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - NOTA EMPENHO: 23101.0001.22.001664-3 (Data do Empenho: 20/12/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 318.830,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e trinta reais, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ R\$ 18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta reais), de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Luiza Aparecida Ribeiro - Matrícula nº 242548.

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 31/03/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luis Fernando Ferreira Falcão Prefeito Municipal de Santo Afonso

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2630/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07328.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** Decoração de Natal e Reveillon 2023 de Canarana

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001442-1 (data do empenho: 24/11/2022)**

**ORIGEM DO RECURSO:** decorrente da devolução de recursos de duodécimo da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.032.670,40 (um milhão, trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo R\$ R\$ 991.363,58 (novecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 500.000,00 decorrente da devolução de recursos de duodécimo da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e R\$ 491.363,58 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 41.306,82 (quarenta e um mil, trezentos e seis reais e oitenta e dois reais) de contrapartida do município.

**FISCAIS:** Lindisey Catarina de Sa - matrícula: 263227e Sra. Laura Denize de Arruda - matrícula: 255436

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 30/05/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fabio Marcos Pereira de Faria - Prefeito Municipal de Canarana.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2975-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO- 2022/08643.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE inscrita no CNPJ: 03.953.718/0001-90

**OBJETO:** "Realização de Evento Cultural Carnaval de 2023".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Nº do Empenho: 23101.0001.22.001625-2 - data de emissão 13/12/2022.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**VALOR TOTAL: R\$: 704.210,00** (setecentos e quatro mil reais e duzentos e dez reais), sendo 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 14.210,00 (quatorze mil e duzentos e dez reais) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Marcelo Max Freire - Matrícula nº 249706;

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 12/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer e Aldecir de Sousa Oliveira - Prefeito municipal de Denise.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2900-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/08471.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ nº 03.773.942/0001-09

**OBJETO:** "REVEILLON NO ANO DE 2022 EM PEDRA PRETA-MT"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001667-8 - data do empenho: 20/12/2022**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.404.000,00 (Um milhão quatrocentos e quatro Mil reais) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

**FISCAL:** Sra. **Maria Sebastiana Miranda de Paula** - Matrícula nº 260640

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 30/06/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal de Pedra Preta.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2882-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/08405.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MOVIMENTO VAMBORA - CNPJ nº 09.676.493/0001-59

**OBJETO:** "2º festival VAMBORA"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001649-1 - data do empenho: 16/12/2022**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

**FISCAL:** Sra. **Luciana Pinheiro Viegas** - Matrícula Nº 132653

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 31/08/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça Presidente - Movimento Vambora.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2891-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/08667.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MOVIMENTO VAMBORA - CNPJ nº 09.676.493/0001-59

**OBJETO:** "69 anos de Barão de Melgaço"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001656-2 - data do empenho: 16/12/2022**

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 308 de Lideranças Partidárias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**FISCAL:** Sra. **Marcelo Max Freire** - Matrícula - 249706

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 30/06/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça Presidente - Movimento Vambora.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2890-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/08627.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MOVIMENTO VAMBORA - CNPJ nº 09.676.493/0001-59

**OBJETO:** "Carnaval Cultural"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - **NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001653-8 - data do empenho: 16/12/2022**

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 308 de Lideranças Partidárias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**FISCAL:** Sra. **Flavia Manuela Teixeira** - Matrícula -291090 e o Sr. **Lauro Victor**

**Marques Gonçalves** - Matrícula - 123875

**VIGÊNCIA:** 20/12/2022 a 30/03/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça Presidente - Movimento Vambora.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2635-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/07367**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cia Pessoal de Arte para Movimento Vambora - CNPJ nº 09.676.493/0001-59.

**OBJETO:** "Realizar a IV Mostra DID (Dia internacional da dança) no município de Cuiabá/MT".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001447-0 (Data do Empenho 24/11/2022).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recursos Próprios

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda - Matrícula Nº 260640.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Portarias nº 065 e 090 de 2022

**VIGÊNCIA:** 13/12/2022 a 03/06/2023

**ASSINAM:** Jefferson carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça - Presidente da Associação Cia Pessoal de Arte para Movimento Vambora.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2624-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/07320**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ Nº: 03.507.548/0001-10.

**OBJETO:** Apoio financeiro que visa a integração de esforços entre as partes, para a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades paralímpicas, desde a base até o esporte de alto rendimento. **ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 395 - VALOR: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.001029-0 (Data do Empenho 18/11/2022).**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) a ser repassado por esta Secretaria e R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Edmar Joaquim dos Santos - Matrícula Nº 550275

**VIGÊNCIA:** 21/12/2022 a 31/12/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Kalil Sarat Baracat de Arruda - Prefeito do Município de Várzea Grande.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2638-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/07366**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Angeli - CNPJ nº 14.100.188/0001-54.

**OBJETO:** "Realizar o evento cultural de temática natalina Chapada dos Guimarães Terra de Noel", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001652-1 (Data do Empenho 16/12/2022).**

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de emenda nº 308 - Lideranças Partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Oriundo de emenda nº 308 - Lideranças Partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115 e Marcelo Max Freire - Matrícula Nº 249706

**VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 30/03/2022.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavio Devesa Cintra- Presidente da Associação Angeli.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2629-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07337.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Campinápolis - CNPJ nº 00.965.152/0001-29

**OBJETO:** "Virada com música 2022/2023"

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais) - NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001450-0 (data do empenho: 25/11/2022)**

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) - NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001660-0 (data do empenho: 16/12/2022)**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**VALOR TOTAL:** R\$: 903.940,00 (novecentos e três mil e novecentos e

quarenta reais), sendo R\$ 896.500,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) oriundos de Recursos Próprios e R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Campinópolis.

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula: 123875

**VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 15/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Bueno Vilela - Prefeito Municipal de Campinópolis.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE MOVIMENTO VAMBORA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT**

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2022/8405

**INTERESSADA:** MOVIMENTO VAMBORA

**MODALIDADE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

**OBJETO: PERÍODO:** 26/12/2022 a 31/08/2023

**VALOR:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada com o Movimento Vambora e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, com o objetivo realizar a "2º Festival Vambora" que acontecerá em Cuiabá-MT no período de 26 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Fundada em 31/03/2008 como Associação Cia. Pessoal de arte, realizou a primeira mostra Curto Circuito de Teatro em 2008, também foi responsável pela realização de diversos espetáculos teatrais, produções de audiovisual e o núcleo de pesquisas teatrais até o ano de 2020, em agosto de 2020 a Associação mudou o nome de sua razão social se tornando **Movimento Vambora**.

Considerando a pandemia da COVID-19, a impossibilidade de realizar eventos coletivos no auge da pandemia, bem como as dificuldades para captação de recursos, tendo em vista que a associação é sem fins lucrativos. Neste momento a Associação realiza a alteração da sua razão social, afim de unir coletivos e redirecionar o perfil da instituição, reposição de marca e o foco de trabalho.

O Movimento Vambora tem vultuosa experiência em realização de projetos culturais, como Festival Vambora onde aconteceu a 18º Parada da Diversidade Sexual no qual reuniu 20 mil pessoas, Documentário Cururueiros do Pantanal, Natal da Vida exposição que ocorreu na arena pantanal levando 280 mil pessoas para visitação, Show Case Sumac, Vambora HipHop na praça da mandioca, entre outros grandes eventos culturais. Além disso, atualmente a Associação realiza gestão compartilhada com o Espaço Roda da Caixa Cênica, espaço este que é multiuso para atender artistas e sociedade em geral, oferecendo utas de dança com bolsa para comunidade vulnerável.

Vale destacar que dentre várias missões da entidade no projeto em epígrafe, a primeira delas é a representatividade e protagonismo na luta contra a homofobia, criando diálogos com a sociedade e que vem crescendo ao longo de todas as edições, com inúmeros debates e temas relevantes para os LGBTQIA+ através da Parada da Diversidade e o curta-metragem Escola de Bonecas surge para promover a luta por direitos igualitários, que garantam a dignidade de quem é marginalizado.

O projeto "2º Festival Vambora" tem como objetivo realizar ações de formação, apresentações artístico-culturais, palestras, debates, e encontros integrando cidadania, cultura, direitos humanos e interação social.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou declaração e portfólio de que tem capacidade para executar o projeto.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do Estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas, bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das ações, *evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre as partes apresentadas, Associação Movimento Vambora e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A *administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público*: [...] VI - no caso de *atividades voltadas* ou vinculadas a *serviços de educação*, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será *considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria* [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Associação Movimento Vambora, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer

SECEL/MT

## PORTARIA Nº. 159/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos, firmado com as empresas abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
051/2022/SECEL/SECEL-PRO-2022/03833.	Araújo Castro Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 36.136.393/0001-02	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de mobiliário para estruturar o Arquivo e o Museu Histórico da SECEL/MT, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos, nos termos do Pregão Eletrônico nº 008/2022/SECEL.	R\$ 10.400,00	04 (quatro) meses, de 14/12/2022 a 13/04/2023.
052/2022/SECEL/SECEL-PRO-2022/03833.	Cidade Verde Móveis e Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ nº 04.194.679/0001-58,		R\$ 1.347,50	04 (quatro) meses, de 14/12/2022 a 13/04/2023.
054/2022/SECEL/SECEL-PRO-2022/03833.	L F Com. de Equipamentos de Informática e Rep. Ltda - EPP, CNPJ nº 22.328.534/0001-84,		R\$ 50.873,98	04 (quatro) meses, de 14/12/2022 a 13/04/2023.

**Art. 2º** Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 207998, para exercer a função de suplente do fiscal dos contratos relacionados acima.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/12/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

## JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 912/2022/GBSES

Institui Grupo de Trabalho para implantar gestão de riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT) para implantar gestão de riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Abílio Camilo Fernandes Neto, pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional;
- II - Geisa Laura Vilalva de Magalhães Alves Alencar, pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional;
- III - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas, pela Secretaria Adjunta Executiva de Saúde;
- IV - Flávio Pereira de Carvalho, pela Secretaria Adjunta Executiva de Saúde;
- V - Núbia Santana do Nascimento Oliveira, pela Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;
- VI - Rooseliane de Magalhães Lotti, pela Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;
- VII - João Francisco Borba, pela Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças;
- VIII - Lenita Marta Feliciano Cabral, pela Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças;
- IX - Anderson Henrique da Silva Martins, pela Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- X - Rosana Campos Leite, pela Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- XI - Fernando Henrique Modolo, pela Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- XII - Martha Maria Aquilino Pereira, pela Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- XIII - Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck, pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;
- XIV - Danielle Silva Bergmann, pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;
- XV - Mara Patrícia Ferreira da Penha, pela Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde;
- XVI - Paula Viana Sentchuk, pela Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor indicado no inciso I, e, em suas ausências, pela servidora indicada no inciso II deste artigo.

§ 2º Quando julgar necessário, o Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores das setoriais da SES para participarem das agendas e dos expedientes.

§ 3º A participação dos servidores do Grupo de Trabalho e dos eventuais convidados será realizada sem prejuízo das atividades normais dos cargos que ocupam no âmbito do Poder Executivo e sem o recebimento de remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades exercidas no GT.

**Art. 3º** Em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta portaria, o Grupo de Trabalho deverá apresentar:

- I - Proposta normativa instituindo a Política de Gestão de Riscos na SES; e
- II - Plano de Gestão de Risco a ser implementado na SES.

Parágrafo único. O prazo constante do *caput* poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificada a necessidade pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Registrada. Publicada. CUMPRASE

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 913/2022/GBSES

Institui Grupo de Trabalho, em caráter temporário e específico, para acompanhar, estudar e analisar a viabilidade de operacionalização e implementação da Lei Nº 11.883, de 01 de setembro de 2022, a ser realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a operacionalização e implementação da LEI ESTADUAL Nº 11.883, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol, "cannabis", pelo sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso, publicada em 02/09/2022;

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Nº 11.883, de 01 de setembro de 2022, que fixa o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação para que sejam definidos, pela Secretaria de Estado de Saúde, os procedimentos administrativos para acesso aos medicamentos à base de canabidiol;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Instituir o Grupo de Trabalho (GT), em caráter temporário e específico, incumbido de acompanhar, estudar e analisar a viabilidade de operacionalização e implementação da Lei Nº 11.883, de 01 de setembro de 2022.

**Artigo 2º.** São atribuições do Grupo de Trabalho:

**I** - Analisar os Termos da Lei Nº 11.883, de 01 de setembro de 2022;

**II** Realizar o levantamento sobre a situação sanitária (Registro e Indicação dos produtos à base de canabidiol);

**III** Realizar o levantamento da Demanda de produtos à base de canabidiol no Estado de Mato Grosso (SES);

**IV** Verificar as regras de Prescrição do Canabidiol no Brasil;

**V** Analisar a necessidade de Estudo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS) para o CANABIDIOL relacionado às patologias descritas na referida Lei;

**VI** Emissão de relatórios com dados levantados e respectivos encaminhamentos.

**Artigo 3º.** Determinar a todos os titulares do GT a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Artigo 4º.** Quando convocados, os membros do GT ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Artigo 5º.** Estabelecer o período de **20 de novembro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023** para a realização dos trabalhos definidos no art. 2º desta portaria.

**Artigo 6º.** O GT não ensejará nenhuma remuneração adicional pelos trabalhos efetuados.

**Artigo 7º.** O GT será composto por um coordenador (a) e seis membros titulares, lotados nas áreas abaixo mencionadas, sendo designados também seus respectivos suplentes:

**Coordenadora: Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula: 125348**

**I. Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT)**

Susana Sandim Borges

Daniela de Souza Vial Dahmer

**II. Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF)**

Luci Emília Grzybowski de Oliveira

**III. Unidade Jurídica (UNI JUR)**

Cathielle Karinne Silva Alt

Miriam Freitas Guimarães

**IV. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária**

Silvana Cristina Silva Batista

**V. Medicina**

Mardem Machado de Souza

**Artigo 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a mudança de objeto do Plano de Aplicação da Resolução Ad Referendum CIB nº 150, de 20 de novembro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada a aquisição de um veículo para transporte sanitário para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, para o município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense e a prorrogação do prazo de execução desse recurso para 31/12/2023.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8080, de 19 de julho de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000**, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**III - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

**IV- A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de saúde \_SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENAME e o Programa de Cooperação Técnica -PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

**V- A Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências;

**VI A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

**VII - A Resolução CMS nº 009, de 12 de abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Colíder**, que aprova a substituição do objeto;

**VIII- O Parecer nº 00805/2022/DIRESCOL/SES, de 05 de outubro de 2022, do Escritório Regional de Saúde de Colíder**, favorável à mudança de objeto da Resolução Ad Referendum CIB/MT nº 150, de 20 de novembro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

**IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Mato-grossense nº 007 de 08 de dezembro de 2022**, que propõe sobre a mudança de objeto do Plano de Aplicação da Resolução Ad Referendum CIB nº 150, de 20 de novembro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada a aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, para o município de Colíder, situado na Região de Saúde do Norte Mato-Grossense e a prorrogação do prazo de execução desse recurso para 31/12/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a mudança de objeto do Plano de Aplicação da Resolução Ad Referendum CIB nº 150, de 20 de novembro de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada a aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, para o município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-Grossense e a prorrogação do prazo de execução desse recurso para 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 5.895.527,16 (Cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) para ampliação e reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário - HMNSR no município de Guarantã do Norte-MT, no âmbito do SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

**II - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

**III - O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**IV - A Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

**V - O Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI A Proposição Operacional nº 08 - CIR Vale do Peixoto de 22 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a aprovação da proposta de cofinanciamento estadual para a ampliação e reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário - HMNSR de Guarantã do Norte no valor de R\$ 4.446.900,80 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos reais e oitenta centavos);

**VII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte nº 08/2022/CMS de 08 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação ampliação e reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, no valor de R\$ 5.895.527,16 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos);

**VIII - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/57448 de 12 de dezembro de 2022, do município de Guarantã do Norte-MT e Despacho nº SES-DES-2022/107866** que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento no valor de R\$ 5.895.527,16 (Cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) para ampliação e reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário - HMNSR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para ampliação e reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário - HMNSR no município de Guarantã do Norte-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido em duas parcelas totalizando o valor de R\$ 5.895.527,16 (Cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 389, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do projeto técnico de implantação de transporte sanitário eletivo, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 81000292, proposta nº 14168.593000/1220-07 para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples, tipo furgão, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) para estruturação da Rede de Saúde Pública do município de Jauru CNES: 6595995, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;

**II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**III - A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e matérias permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde -SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENAME e o Programa de Cooperação Técnica -PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

**IV - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021**, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

**VI - A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021**, que "altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispõe sobre a aplicação de recurso de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção;

**VII - A Resolução CIT nº 13, de 13 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

**VIII - A Nota Técnica nº 001/2020/GBEX/SES/MT**, referente as Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, quanto as documentações emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais - CIR's do Estado de Mato Grosso;

**IX - A Resolução nº 029/2022/CMS, de 18 de novembro de 2022**, que dispõe sobre proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº 14168.593000/1220-07, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 81000292, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) para aquisição de 01 ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo furgão para estruturação da Rede de Saúde Pública do Município de Jauru;

**X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR/SOMT - nº 010, de 29 de novembro de 2022**, que propõe aprovação do projeto técnico de implantação de transporte sanitário eletivo, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 81000292, proposta nº 14168.593000/1220-07, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) para aquisição de 01 ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo furgão para estruturação da Rede de Saúde Pública do Município de Jauru CNES: 6595995, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico de implantação de transporte sanitário eletivo, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 81000292, proposta nº 14168.593000/1220-07, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais) para aquisição de 01 ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo furgão para estruturação da Rede de Saúde Pública do Município de Jauru CNES: 6595995, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 385, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação da pauta de distribuição do fármaco antiviral nirmatrelvir e ritonavir (NMV/r) aos municípios mato-grossenses, disposta no Anexo Único, conforme critério equitativo de fornecimento, bem como fracionamento por tratamento.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - Que a Diretoria Colegiada (DICOL) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, aprovou, em 30/03/2022, a autorização temporária de uso emergencial (AUE), em caráter experimental, da associação dos medicamentos nirmatrelvir/ritonavir para tratamento da COVID-19;

**II - Que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)** deliberou por recomendar a incorporação da associação entre o nirmatrelvir/ritonavir para o tratamento de COVID-19 conforme critérios técnicos;

**III - Que em 31/10/2022 o CEADIS** (Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos da Saúde) da Superintendência de Assistência Farmacêutica de Mato Grosso recebeu 22.500 comprimidos de nirmatrelvir/ritonavir para tratamento da COVID-19;

**IV - O "Guia para uso do antiviral nirmatrelvir/ritonavir em pacientes com Covid-19, não hospitalizados e de alto risco"** da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

**V- A Nota Técnica n.º 266/2022-CGAFME/DAF/SCTIE/MS**, com critérios para distribuição e dispensação do antiviral nirmatrelvir associado ao ritonavir.2

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a pauta de distribuição do fármaco antiviral nirmatrelvir e ritonavir (NMV/r) aos municípios mato-grossenses, disposta no Anexo Único, conforme critério equitativo de fornecimento, bem como fracionamento por tratamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 385, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÁRMACO ANTIVIRAL NIRMATRELVIR E RITONAVIR (NMV/R) AOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSSES**

\*Legendas ao final da planilha.

Município	Mais de 18	65 e mais	Tratamento/caixa
ACORIZAL	4.115	782	1
AGUA BOA	19.570	1957	6
ALTA FLORESTA	38.817	4459	11
ALTO ARAGUAIA	14.409	1687	4
ALTO BOA VISTA	4.748	581	1
ALTO GARCAS	9.197	1113	3
ALTO PARAGUAI	8.726	1133	3
ALTO TAQUARI	7.951	536	2
APIACAS	7.381	802	2
ARAGUAIANA	2.376	330	1
ARAGUAINHA	727	138	0
ARAPUTANGA	12.605	1552	4
ARENAPOLIS	7.059	1037	2
ARIPUANA	15.290	1084	4

BARAO DE MELGACO	6.242	955	2
BARRA DO BUGRES	25.101	2207	7
BARRA DO GARCAS	46.606	6354	14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.803	420	1
BRASNORTE	14.151	1049	4
CACERES	68.472	9044	20
CAMPINAPOLIS	8.737	965	3
CAMPO NOVO DO PARECIS	25.134	1433	7
CAMPO VERDE	31.058	2575	9
CAMPOS DE JULIO	4.816	270	1
CANABRAVA DO NORTE	3.275	345	1
CANARANA	15.805	1690	5
CARLINDA	7.757	1251	2
CASTANHEIRA	6.407	710	2
CHAPADA DOS GUIMARAES	16.825	2600	5
CLAUDIA	8.920	943	3
COCALINHO	4.226	493	1
COLIDER	25.511	3156	7
COLNIZA	27.558	1977	8
COMODORO	14.658	1531	4
CONFRESA	22.194	2022	6
CONQUISTA D'OESTE	2.940	284	1
COTRIGUACU	13.767	899	4
CUIABA	464.805	51994	132
CURVELANDIA	3.940	639	1
DENISE	6.780	654	2
DIAMANTINO	16.062	1727	5
DOM AQUINO	6.158	974	2
FELIZ NATAL	9.617	937	3
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	2.573	382	1
GAUCHA DO NORTE	5.174	384	2
GENERAL CARNEIRO	3.800	484	1
GLORIA D'OESTE	2.306	368	1
GUARANTA DO NORTE	26.759	2802	8
GUIRATINGA	12.431	2097	4
INDIAVAI	2.028	243	1
IPIRANGA DO NORTE	5.788	317	2
ITANHANGA	5.048	631	1
ITAUBA	2.667	368	1
ITUIQUIRA	10.148	947	3
JACIARA	20.237	2593	6
JANGADA	6.184	850	2
JAURU	6.117	978	2
JUARA	25.373	2524	7
JUINA	30.167	3670	9
JURUENA	11.374	681	3
JUSCIMEIRA	8.461	1192	2
LAMBARI D'OESTE	4.401	396	1
LUCAS DO RIO VERDE	48.050	2141	14
LUCIARA	1.515	218	0
MARCELANDIA	7.316	899	2
MATUPA	12.406	1350	4
MIRASSOL D'OESTE	20.730	2325	6
NOBRES	11.318	1617	3
NORTELANDIA	4.469	711	1
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9.914	1825	3
NOVA BANDEIRANTES	11.797	973	3
NOVA BRASILANDIA	2.803	379	1
NOVA CANAA DO NORTE	9.716	1303	3
NOVA GUARITA	3.450	527	1
NOVA LACERDA	4.680	352	1
NOVA MARILANDIA	2.314	262	1
NOVA MARINGA	6.125	356	2
NOVA MONTE VERDE	6.790	659	2
NOVA MUTUM	33.534	1579	10
NOVA NAZARE	2.450	325	1
NOVA OLIMPIA	14.728	1304	4
NOVA SANTA HELENA	2.833	332	1
NOVA UBIRATA	8.650	709	3
NOVA XAVANTINA	16.518	2133	5
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.224	479	1

NOVO MUNDO	6.788	696	2
NOVO SANTO ANTONIO	1.958	187	1
NOVO SAO JOAQUIM	3.643	489	1
PARANAITA	8.689	1080	3
PARANATINGA	16.643	1766	5
PEDRA PRETA	13.152	1723	4
PEIXOTO DE AZEVEDO	25.625	3004	7
PLANALTO DA SERRA	1.858	238	1
POCONE	24.130	3291	7
PONTAL DO ARAGUAIA	5.271	620	2
PONTE BRANCA	1.212	284	0
PONTES E LACERDA	32.839	3281	10
PORTO ALEGRE DO NORTE	9.100	1144	3
PORTO DOS GAUCHOS	3.944	457	1
PORTO ESPERIDIAO	8.836	1087	3
PORTO ESTRELA	2.092	355	1
POXOREO	11.998	2091	3
PRIMAVERA DO LESTE	46.292	4205	13
QUERENCIA	12.587	891	4
RESERVA DO CABACAL	1.988	266	1
RIBEIRAO CASCALHEIRA	7.290	873	2
RIBEIRAOZINHO	1.836	267	1
RIO BRANCO	3.976	574	1
RONDOLANDIA	2.608	236	1
RONDONOPOLIS	175.214	17740	51
ROSARIO OESTE	12.981	2226	4
SALTO DO CEU	2.501	404	1
SANTA CARMEM	3.194	300	1
SANTA CRUZ DO XINGU	1.758	170	1
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.510	138	1
SANTA TEREZINHA	5.880	652	2
SANTO AFONSO	2.457	415	1
SANTO ANTONIO DO LESTE	3.695	292	1
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	12.677	1785	4
SAO FELIX DO ARAGUAIA	8.793	1045	3
SAO JOSE DO POVO	3.279	640	1
SAO JOSE DO RIO CLARO	15.694	1368	5
SAO JOSE DO XINGU	3.677	247	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	14.413	2126	4
SAO PEDRO DA CIPA	3.487	330	1
SAPEZAL	17.941	664	5
SERRA NOVA DOURADA	1.270	129	0
SINOP	106.726	8697	31
SORRISO	66.871	4461	19
TABAPORA	7.006	718	2
TANGARA DA SERRA	77.790	7344	23
TAPURAH	10.722	354	3
TERRA NOVA DO NORTE	7.195	1107	2
TESOURO	2.920	472	1
TORIXOREU	2.876	557	1
UNIAO DO SUL	2.524	361	1
VALE DE SAO DOMINGOS	2.312	261	1
VARZEA GRANDE	208.538	20478	61
VERA	8.373	881	2
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	10.938	1077	3
VILA RICA	18.447	1484	5
Mato Grosso	2.580.676	269.982	740

Número de habitantes com idade maior que 18 anos.

Número de habitantes com idade maior que 65 anos.

Número de unidades do medicamento dividido por 10 (quantidade necessária para um tratamento).

Quantidade de medicamento dividido pelo número de habitantes do estado, da faixa etária indicada acima, vezes o número de habitantes de cada município.

Fonte do número de habitantes (DATASUS referente a projeção 2021).

1 Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_nirmatrelvir\\_ritonavir\\_covid19\\_altorisco.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_nirmatrelvir_ritonavir_covid19_altorisco.pdf)

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 390, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de readequação do plano de aplicação de forma parcial da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13150.233000/1210-02, recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 40610017/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 veículo para atender a Atenção Básica do município de Rondolândia-MT CNES: 2393816, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;

**II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

**III - A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e matérias permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de saúde -SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENAME e o Programa de Cooperação Técnica -PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

**IV - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

**V - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021**, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

**VI - A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021**, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispõe sobre a aplicação de recurso de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção;

**VII - A Resolução CIT nº 13, de 13 de fevereiro de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

**VIII - A Nota Técnica nº 001/2020/GBEX/SES/MT**, referente as Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, quanto as documentações emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais - CIR's do Estado de Mato Grosso;

**IX - A Resolução AD REFERENDUM nº 006/2022/CMS/RONDOLÂNDIA, de 28 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a readequação parcial da proposta nº 13150.233000/1210-02 de Emenda Parlamentar Federal nº 40610017/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 veículo para atender a Atenção Básica do Município de Rondolândia, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso;

**X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR/SOMT - nº 011, de 29 de novembro de 2022**, que propõe a readequação do plano de aplicação de forma parcial da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13150.233000/1210-02 de Emenda Parlamentar Federal nº 40610017/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 veículo para atender a Atenção Básica do Município de Rondolândia -MT CNES: 2393816, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a readequação do plano de aplicação de forma parcial da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13150.233000/1210-02 de Emenda Parlamentar Federal nº 40610017/2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 veículo para atender a Atenção Básica do Município de Rondolândia -MT CNES: 2393816, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Guiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

Kellyby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo, com realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no município de Nova Mutum, localizado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Portaria 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar.

**II- A Portaria SAS 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

**III- A Resolução CIB 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV- A Resolução do Conselho Municipal de Nova Mutum nº 01531/2022** de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a aprovação do projeto de Implantação do Planejamento Familiar do Município de Nova Mutum.

**V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR/SOMT nº 021 de 06 de dezembro de 2022**, que propõe o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento reprodutivo no município de Nova Mutum, localizado na região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

**VI- O Processo SES-PRO-2022/54322**, referente ao Ofício nº 543/2022 de nova Mutum que dispõe sobre documentação para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Nova Mutum localizado na Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso.

**Art. 2º:** Formalizar os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados no Hospital Hilda Strenger Ribeiro CNES: 0901725, localizado no município de Nova Mutum, Região Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1175/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00471/BARRA DO GARÇAS/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - CNPJ nº 03.439.239/0001-50**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 20/12/2022 e término em 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ADILSON GOLÇALVES DE MACEDO - Prefeita de Barra do Garças

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0794/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01577/GAÚCHA DO NORTE/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - CNPJ nº 01.614.539/0001-01**

**OBJETO:** 5 (cinco) Galinheiros completos feitos de tela, dobradiças e pregos; 25 unidades de bebedouro de adaptação de galões plásticos de 20 litros, 20 comedouros com capacidade de 03 kg, 1500 pintinhos da raça lab rouge; 460 kg de ração inicial para pintinhos; 770 kg de ração para o crescimento; 573 kg de ração poedeiras, para as Aldeias do Alto do Xingú.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 20/12/2022 e término em 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e VONEY RODRIGUES GOULART - Prefeito de Gaúcha do Norte

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1812/2022**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - CNPJ nº 37.465.598/0001-02**

**OBJETO:** Aditivo de Ampliação de Meta e Contrapartida Complementar no total de R\$ 1.480,56 (hum mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINA:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0573/2021**

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT** CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - CNPJ nº. 15.023.997/0001-72**

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0573/2021 até o dia 31/05/2023

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0871/2020**

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT** CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA - CNPJ nº. 15.023.963/0001-88**

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0871/2020 até o dia 09/12/2023

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021/SEAF-MT (Processo Nº 124681/2020 e SEAF-PRO-2022/04449).**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2021/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 067/2021/SEAF-MT (21/12/2022 a 28/06/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** K. Alisson Cardoso Me CNPJ: 28.032.542/0001-95.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **K. ALISSON CARDOSO ME** seu representante **KEVELYN ALISSON CARDOSO**.

**Data da Assinatura:** 21/12/2022.

**PORTARIA Nº 053, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Homologar** a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores estáveis abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao exercício 2021/2022.

MATR.	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
106341	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	04/07/2021 ATÉ 03/07/2022	9,87
211276	ÉDER AZEVEDO RAMOS	25/05/2021 ATÉ 21/05/2022	9,63
236697	GEORGE LUIZ DE LIMA	11/11/2021 ATÉ 10/11/2022	9,89
257084	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	14/07/2021 ATÉ 31/07/2022	9,62
243358	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	28/09/2021 ATÉ 27/09/2022	9,81
243922	REJANE SOARES GUSMÃO	26/11/2021 ATÉ 26/11/2022	9,60
257461	RENAN NAVES BRAGA	21/07/2021 ATÉ 20/07/2022	Aprovado segundo o Art.12-A do Decreto 3.444/2004

Publicada, Registrada, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, em Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022.

**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 028/2022 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AG EDUCAÇÃO LTDA sob o nº 42.455.265/0001-24**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, **contados do dia 31/03/2023 ao dia 30/11/2023.**

**VALOR:** Permanece o mesmo.

**DA ASSINATURA:** 19/12/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Ariel Lopes Torres, nº 810313.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Anderson Greller Froehlich, matrícula nº 66324.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Aparecida de Fatima Alves de Lima, matrícula nº 82426.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0008.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DA VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição; - Sr. Gilmar Utzig - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** Execução dos serviços de construção de galpão em alvenaria denominado - "Espaço de garagem, depósitos e uso em geral - área de 600,00 m<sup>2</sup>" na cidade de Nova Mutum-MT, para atender a demanda dos cursos de Engenharia de Alimentos, Agronomia e demais atividades do Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$1.198.476,23 (um milhão, cento e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

**GESTOR:** Titular da Diretoria Política-Financeira e Pedagógica do Campus Jane Vanini.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2210.1000.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva Reitora Em Substituição - e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.700.103/0001-88**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda do Câmpus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0054/2021 -

UNEMAT, o Processo Administrativo nº 277293/2021 - UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora.

**VALOR:** R\$ 412.822,90 (quatrocentos e doze mil oitocentos e vinte e dois mil e noventa centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

**GESTOR:** Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Wilson Rodrigues da Silva, matrícula nº 220942.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Douglas de quadros Moura, matrícula nº 139324.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0200.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora Em Substituição e Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.700.103/0001-88**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda do Câmpus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0054/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 277293/2021 - UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora.

**VALOR:** R\$ 482.314,12 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e quatorze reais e doze centavos).

**DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

**GESTOR:** Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcelo Berigo, matrícula nº 132062.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Tiago Pereira Dantas, matrícula nº 250121.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0500.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Rodrigo Bruno Zanin - Reitor E Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.700.103/0001-88**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda do Campus Universitário de LUCIARA da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0054/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 277293/2021 - UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora. **VALOR:** R\$ 124.705,10 (cento e vinte quatro mil setecentos e cinco reais e dez centavos).

**DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

**GESTOR:** Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Daniel Junior Tirloni, matrícula nº 112106

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Gilney Moreira Lopes, matrícula nº 241620.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0500.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nilce Maria Da Silva - Reitora Em Substituição E Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.700.103/0001-88**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0054/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 277293/2021 - UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora. **VALOR:** R\$ 626.680,30 (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

**GESTOR:** Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Daniel Junior Tirloni, matrícula nº 112106.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Gilney Moreira Lopes, matrícula nº 241620.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0500.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nilce Maria Da Silva - Reitora Em Substituição E Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.700.103/0001-88**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica), para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 0054/2021 - UNEMAT, o Processo Administrativo nº 277293/2021 - UNEMAT e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora. **VALOR:** R\$ 272.653,19 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

**GESTOR:** Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcelo Pereira Justino, matrícula nº 114076.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Joao Mllani Junior, matrícula nº 110555.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nilce Maria Da Silva - Reitora Em Substituição E Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2022 - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**

**OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

**DA ASSINATURA:** 15/12/2022

**DA VIGÊNCIA:** 15/12/2022 a 15/12/2027

**ASSINAM:** Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Maria Azenilda Pereira - Prefeita do Município de Barra do Bugres-MT

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022-UNEMAT (SIGCON Nº 2995-2022)**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT); FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL (FAESPE).**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio no desenvolvimento do Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo "Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável", a ser executado no Campus Universitário "Francisco Ferreira Mendes" - Diamantino-MT/UNEMAT.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 19/06/2024.

**DO VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

**DA ASSINATURA:** Cáceres/MT, 19/12/2022

**ASSINAM:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Nilce Maria da Silva (Reitora em substituição - Portaria nº 2818/2022 - UNEMAT) e Sr. Valter Gustavo Danzer (Diretor Geral da FAESPE)

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo

**PORTARIA Nº 2870/2022**

*Aprovar e Disponibilizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos em endereço eletrônico.*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão estar disponíveis no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Aprovado o **Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado**, e este está disponível, no endereço eletrônico oficial: <http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/orgao/11> ou no endereço eletrônico oficial do Estado de Mato Grosso: [http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos\\_do\\_estado\\_bem](http://egprocessos.seplag.mt.gov.br/escritorio/homepage/processos_do_estado_bem) como, no Portal da UNEMAT: [https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco\\_documento-arquivo/yXqj9BZ102HGLERPZs8OFxvV7VAQsVcErO6ags7r.pdf](https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco_documento-arquivo/yXqj9BZ102HGLERPZs8OFxvV7VAQsVcErO6ags7r.pdf)

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres, MT, 20 de dezembro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA**  
Reitora em Substituição

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2022, com início 08h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Trigésima Primeira Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presentes em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. À distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença dos servidores da AGER/MT à distância, Janice Alves, Kamila Santos Ribeiro, Stéphenon Anicésio Brito. Como representante da Empresa Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A, Sr. João Couri Neto, Diretor Presidente, Sra. Maryane Coradi Braga, Coordenadora de Assuntos Regulatórios e Sr. Matheus Pereira Lopes.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Trigésima Primeira Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores e ao Advogado Geral Regulador que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.391 no dia 12 de dezembro de 2022, página 72, conforme a decisão na Décima Nona Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º do Artigo 24ª da Resolução Normativa Nº 001/2012.

Está em pauta:

1. AGER-PRO-2022/02748 - Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A. Foi protocolizado nesta agência pela Interessada, em 04 de novembro de 2022, processo administrativo que reclama o 4º Reajuste Contratual da tarifa básica de pedágio, do Contrato de Concessão de nº 001/2018/00/00/ SINFRA, Lote 1 Alto Araguaia, onde alega que no dia 02 de dezembro de 2022, se encerra o período de 12 meses, para um novo reajuste. O relator do processo é o Presidente Regulador da AGER/MT, Luís Alberto Nespolo que após cumprimentar os presentes, fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão, abre a palavra as partes legitimadas, onde a Sra. Maryane Coradi Braga, representante da Interessada, Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A, cumprimenta a todos e informa nada a manifestar. Dando continuidade o Presidente da Sessão e Diretor Relator fez a leitura de seu voto. Após proferir o seu voto, passou a palavra aos demais Diretores para que proferissem os seus votos. Iniciando pelo Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, que através de chat expressou o seu voto "A Ager tem pautado pela resposta rápida para garantir o equilíbrio dos contratos, nessa direção, importante a análise do pleito em tela e Voto com o Relator". Na sequência, Diretor Wilber Norio Ohara, também através de chat "Bom dia novamente. Trata-se do processo AGER-PRO 2022/02748, que teve como assunto o 4º (quarto) reajuste contratual, da Rodovia MT 100. Primeiramente eu gostaria de parabenizar o Diretor Relator pelo seu brilhante voto. E diante do parecer Técnico, acompanho o voto do Diretor Relator". Por fim passou a palavra ao Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, onde o mesmo declarou acompanhar o voto do Relator, parabenizou o Relator pela condução do processo de forma célere.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador - Relator, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, decidem por unanimidade:

- a) Por acolher e deferir o pleito de reajuste tarifário, requerido pela empresa Concessionária Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A., do Contrato de Concessão de nº 001/2018/00-SINFRA/MT, pois presente e satisfeito os pressupostos intrínsecos de seu direito, previsão legal, contratual e o decurso do tempo necessário de 12 (doze) meses, considerando os cálculos apresentados e ratificados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos em Parecer de nº 00734/2022/SREE/AGER, apresentando uma correção em percentual no montante de 5,21%, respeitando o índice do IPCA até novembro de 2022, considerando ainda, para efeitos de cálculo do reajuste tarifário, as variáveis do Índice de Qualidade de Desempenho (IQD) e o Índice

de Desconto por Atraso (DA) e Inexecução da Obra, resultando em uma tarifa base reajustada na importância de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), para R\$10,10 (dez reais e dez centavos), orientados pelo arredondamento legal previsto.

b) Decide ainda que a decisão de reajuste surta seus reais efeitos as 00h01min do dia subsequente a publicação em Diário Oficial da presente decisão.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador em Substituição, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e  
Saneamento

(assinado digitalmente)  
José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

(assinado digitalmente)  
Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2017/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2022 até 17/12/2023 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, qual alcançar primeiro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.005, Fonte 240.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.393,68 (cento e vinte mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00580

**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **Juvenal Alves Ferreira Neto e Rosalvo Oliveira Silva Junior**. A íntegra do 5º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 071/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **FERNANDA TAVARES CALAZANS - CPF: 990.176.521-87**.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnicos especializados para o desempenho de funções administrativas diretamente relacionadas com as operações de assistência à saúde para atender demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/08091.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de **20/12/2022 a 19/12/2023**.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e FERNANDA TAVARES CALAZANS / CONTRATADA.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 749 /2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019 e 214/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/60824, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

**CHECK UP VISTORIAS RONDONOPOLIS LTDA - CHECK UP VISTORIAS RONDONOPOLIS - 39.322.348/0001-30 RONDONOPOLIS**

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Para os casos de vistoria móvel e/ou vistoria volante deverão ser observados as exigências da Portaria 214/2020.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 21 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 750/2022/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/73957; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**MARIANE COLLARES ARAUJO DE ANDRADE- CPF: 754.930.120-49- CUIABÁ/MT;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 751/2022/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 370/2022, os respectivos servidores:

**Termo de Cooperação Técnica nº 353/2022 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.**

**Processo:** DETRAN-PRO-2022/18051 Valor: Sem incidência de Valor.

**Objeto:** Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

**Fiscal Titular:** Dauson José Da Silva - Matrícula nº 98343.

**Fiscal Substituto:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829.

**Art. 2º** Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/METAMAT/2022**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, **CONVOCA** os Membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de Novembro de 2022, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da METAMAT, às 9h do dia 20 de Dezembro de 2022.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

METAMAT

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**PORTARIA Nº 106/2022/MTPAR**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o SIMP n.º 000642-023/2015 e o processo n.º CASACIVIL-PRO-2022/09141, referente os procedimentos administrativos instaurados para acompanhar o cumprimento das cláusulas do Acordo de Não Persecução Civil-ANPC, processos nos quais o Ministério Público do Estado de Mato Grosso manifestou anuência quanto a alocação de recursos de forma a abranger a administração do empreendimento Parque Multieventos "Novo Mato Grosso", dispensando parte dos recursos diretamente à Associação Agrologística de Mato Grosso - AAGRO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, para fiscalizar e acompanhar as ações efetuadas pela empresa especializada no ramo da construção civil, referente ao recurso oriundo do Acordo de não Persecução Cível,

originados na ACP nº 0059733-97.2014.8.11.0041, desenvolvidos no âmbito do Parque Novo Mato Grosso.

NOME	MATRÍCULA
Titular: André Renato Pirana.	1147
Substituto: Celso Junior Ferreira Carvalho	1146

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 20 de dezembro de 2022.

**WENER SANTOS**  
(Assinado digitalmente)

Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 513/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.02180**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **01/06/2022**, à Sra. **Joelza de Assis**, RG n.º1243378-0 SESP/MT e CPF n.º 991.478.401-10, em razão do falecimento do ex-servidor **Edno Roberto Apoitia**, RG n.º 0340403-0 SSP/MT e CPF n.º 314.354.671-91, matrícula funcional n.º 238747, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 24/07/2020, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 512/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.04719**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **14/11/2022**, à Sra. **Joice Pinho Grunwald**, RG n.º 0005137-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 106.800.041-49, em razão do falecimento do ex-servidor **Tomas Sandor Grunwald**, RG n.º 037032 SSP/MT e CPF n.º 070.097.631-00, matrícula funcional n.º 51359, aposentado no cargo de Analista Fiscal Metrológico, Classe "D", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Instituto de Pesos e Medida de Mato Grosso, falecido em 14/11/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 522/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.04775**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 15/11/2022, em caráter vitalício**, à Sra. **Eliza Aparecida Cassim da Silva**, RG n.º 0530500-4SJ/MT e CPF n.º 432.792.951-49, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Jairo Tarcisio da Silva**, RG n.º 671914 SSP/MT e CPF n.º 318.820.728-04, matrícula funcional n.º 4521, ocorrido em **15/11/2022**, aposentado pela SEDER, atualmente enquadrado no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, Referência "A-009", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 514/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 76, §§ 2º e 3º e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 17, inciso II, do Decreto n.º 3.048/1999 e artigo 371, da Instrução Normativa do INSS n.º 77, de 2015, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **179/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **02/11/2022**, à Sra. **Cleuza Maria Gonçalves Ferreira**, RG n.º 0261017-5 SESP/MT e CPF nº318.621.281-20, em razão do falecimento do ex-servidor **Carlos Maria de Arruda**, RG n.º 0117531-9 SESP/MT e CPF nº 173.351.671-91, matrícula funcional n.º. 20187, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 02/11/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº **2022.0.04195** e nº **2022.0.04199** (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o **Ato Administrativo n.º 484/2022/MTPREV**, de 22.11.2022, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício à Sra. **Meire Aparecida Ferreira de Abreu**, e em caráter temporário, a filha **Ana Beatriz Oliveira Marques**, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta

no **Processo Digital n.º 2022.0.04195 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **08.10.2022, em caráter vitalício**, a **Sra. MEIRE APARECIDA FERREIRA DE ABREU**, portadora da cédula de identidade n.º 1239220-0 SESP/MT e CPF n.º 898.457.061-34, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. AMIL MARQUES DE ABREU, matrícula funcional n.º 44415, portador do RG n.º 878.802 PMMT e CPF n.º 405.239.001-63, ocorrido em **08.10.2022 ...**

**LEIA-SE:**

"... e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118, 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta nos **Processos Digitais nº 2022.0.04195 e nº 2022.0.04199 (E-Turmalina)**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **08.10.2022, em caráter vitalício**, a **Sra. MEIRE APARECIDA FERREIRA DE ABREU**, portadora da cédula de identidade n.º 1239220-0 SESP/MT e CPF n.º 898.457.061-34, e **em caráter temporário, com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato**, a filha **ANA BEATRIZ OLIVEIRA MARQUES**, portadora da cédula de identidade n.º 3670679-5 SESP/MT e CPF n.º 075.119.051-96, **até a data de 11.11.2036**, devidamente representada pela sua genitora a Sra. Meire Aparecida Ferreira de Abreu, portadora da cédula de identidade n.º 1239220-0 SESP/MT e CPF n.º 898.457.061-34, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **Meire Aparecida Ferreira de Abreu (vitalício)** e 50% (cinquenta por cento) para a filha **Ana Beatriz Oliveira Marques (temporária - até a data de 11.11.2036)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. AMIL MARQUES DE ABREU, matrícula funcional n.º 44415, portador do RG n.º 878.802 PMMT e CPF n.º 405.239.001-63, ocorrido em **08.10.2022 ...**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2022/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº **2022.0.04658** e nº **188/2022-137 (E-Turmalina)**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o **Ato Administrativo n.º 510/2022/MTPREV**, de 05.12.2022, publicado no Diário Oficial de 06.12.2022, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício à Sra. **Telma Borges Sá Freire** e a Sra. **Ingrit Marly Pereira de Almeida Hellebrandt**, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118, 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2022.0.04658 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **16.11.2022, em caráter vitalício**, a Sra. **TELMA BORGES SÁ FREIRE**, portadora da cédula de identidade n.º 0370328-2 SESP/MT e CPF n.º 797.498.101-63, sendo 50% (cinquenta por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA**, matrícula funcional n.º 10694, RG PMMT n.º 873.207 e CPF n.º 346.664.867-04, ocorrido em **16.11.2022 ...**

**LEIA-SE:**

"... e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118, 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta nos **Processos Digitais nº 2022.0.04658 e nº 188/2022-137 (E-Turmalina)**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **16.11.2022, em caráter vitalício**, a Sra. **TELMA BORGES SÁ FREIRE**, portadora da cédula de identidade n.º 0370328-2

SESP/MT e CPF n.º 797.498.101-63, e também em caráter vitalício, a Sra. **INGRIT MARLY PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT**, portadora da cédula de identidade n.º 0657421-1 SEJUSP/MT e CPF n.º 458.604.751-87, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **Telma Borges Sá Freire (vitalícia)** e 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **Ingrit Marly Pereira de Almeida Hellebrandt (vitalícia)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA**, matrícula funcional n.º 10694, RG PMMT n.º 873.207 e CPF n.º 346.664.867-04, ocorrido em **16.11.2022 ...**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2022/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118, 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 186/2022-137 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.07.2021, em caráter vitalício**, a Sra. **DAILETH FERREIRA ROCHA**, portadora da cédula de identidade n.º 1787287-1 SSP/MT e CPF n.º 571.862.861-00, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JAIR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 10307, RG PMMT n.º 875.751, CPF n.º 204.955.791-49, ocorrido em **22.07.2021**, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 247, caput, e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2021.0.00891**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter temporário, enquanto durar a invalidez**, a partir de **02/06/2021**, à Sra. **Geize Catarina Gomes**, RG n.º 1102008-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 832.126.041-15, em razão do falecimento da ex-servidora **Terezinha de Jesus Gomes**, RG n.º 0189950-3 SESP/MT e CPF n.º 487.621.561-87, matrícula funcional n.º 6044, aposentada no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "010", da Secretaria de Estado de Educação, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **falecida em 03/05/2018**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 530/2022/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **198/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 29/10/2022, em caráter vitalício**, ao Sr. **Amilton Pegino**, RG n.º 3.741.269 SSP/SPe CPF n.º 324.638.808-30, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Ana Elisa Fonzar Pegino**, RG n.º 4.404.926 SSP/SPe CPF n.º 354.119.881-87, matrícula funcional n.º 1238, ocorrido em **29/10/2022**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrada no cargo de Professor da Educ. Básica, Referência "B-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 823/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JOCIMAR JESUS DE CAMPOS, matrícula 43881, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 762/2022-139:

**Averbem-se: 01 ano e 22 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/02/1999 a 13/03/2000	1 Ano e 22 Dias	INSS	006/2019	Professor Licenciado em Letras

**Obs: 01. Omitido** o período de **14 a 21/03/2000**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 822/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ANGELITA PEREIRA DE FARIAS, matrícula 75444, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1242/2022-139:

**Averbem-se: 19 anos, 04 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/1991 a 15/07/1993	1 Ano, 7 Meses e 15 Dias	INSS	21031150.1.01141/19-3	Enfermeira
19/10/1993 a 31/01/1996	2 Anos, 3 Meses e 12 Dias	INSS	21031150.1.01141/19-3	Enfermeira

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	21031150.1.01141/19-3	Professora
07/02/2000 a 30/06/2000	4 Meses e 24 Dias	INSS	21031150.1.01141/19-3	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1985 a 24/03/1989	3 Anos, 11 Meses e 24 Dias	INSS	21031150.1.01141/19-3	Professora
05/03/2003 a 31/12/2003	9 Meses e 26 Dias	INSS	21031150.1.01141/19-3	Professora
02/02/2004 a 10/06/2013	9 Anos, 4 Meses e 9 Dias	INSS	21031150.1.01141/19-3	Professora

**Obs:01. Não analisado** o período de **25/10 a 23/12/2002**, por não constar a contribuição previdenciária.

**Obs. 02.** Os períodos de: **01/12/1991 a 15/07/1993 e 19/10/1993 a 31/01/1996, não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

MT.GOV.BR

# DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E  
COMBATE BEM DE PERTO  
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E  
MULTAS NO CPF OU CNPJ  
DO INFRATOR



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00132/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (303529/3) WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA  
A Partir de: 26/09/2022 Até09/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00551/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL  
A Partir de: 06/12/2022 Até04/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00552/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016  
A Partir de: 19/01/2023 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016  
A Partir de: 09/01/2023 Até18/01/2023

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014  
A Partir de: 02/01/2022 Até11/01/2022

Processo N.:

Nome: (19364/3) MARA SILVIA AGUIAR ABDO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00051/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249274/1) EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS  
A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SBOAIBA RIBEIRO WARTHA  
Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO  
A Partir de: 29/08/2022 Até12/09/2022  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (306311/1) ROSANGELA ALVES DA SILVA ARAUJO  
Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (242135/1) THAIZ HELENA LEO CARRANZA  
A Partir de: 16/01/2023 Até30/01/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (96729/2) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA  
Un. Adm: (197831) SUPERINT DE GESTAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00021/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-DIC-2022/10394

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
Un. Adm: (138495) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00233/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SIGADOC-PGE-REQ-2022/01040

Nome: (114627/2) WILLIAM GONCALVES DA SILVA PETRAZZINI  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Quinquênio de Referência: 12/05/2017 Ate 11/05/2022  
A Partir de: 16/01/2023 Ate 16/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00234/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2022/17838

Nome: (96809/1) BRUNO HOMEM DE MELO  
Quinquênio: 15/01/2007 Até 14/01/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13226

Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR  
Quinquênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/17833

Nome: (277643/1) MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA  
Quinquênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13763

Nome: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES  
Quinquênio: 15/08/2015 Até 14/10/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00200/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (21217/1) LUIS CARLOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10912  
 Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC  
 TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00201/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/21681  
 Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH  
 A Partir de: 02/12/2022 Até11/12/2022  
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
 Substituído: (225071/1) JACKELINE BONATELLI  
 Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/21681  
 Nome: (124697/3) DIEGO FERNANDES DE PAIVA  
 A Partir de: 12/12/2022 Até21/12/2022  
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
 Substituído: (225071/1) JACKELINE BONATELLI  
 Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/11138  
 Nome: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE  
 A Partir de: 18/12/2022 Até27/12/2022  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (115927/2) NILTON ESAKI  
 Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10964  
 Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 A Partir de: 14/12/2022 Até23/12/2022  
 Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
 Substituído: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY  
 Un. Adm: (184870) SUPERINT DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10866  
 Nome: (243403/1) ISRAEL GONZAGA  
 A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023  
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
 Substituído: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER  
 Un. Adm: (203807) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS DO TESOUREO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIC-2022/00119  
 Nome: (225464/1) JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO  
 A Partir de: 06/01/2023 Até25/01/2023  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00202/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10954  
 Nome: (8566/1) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES  
 A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU  
 Un. Adm: (161284) GER REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00706/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO  
 A Partir de: 26/10/2022 Até01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00707/2022  
22/12/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/11082

Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Até 17/07/2017  
A Partir de: 03/01/2023 Até17/01/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/11105

Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/10/2012 Até 22/10/2017  
A Partir de: 11/01/2023 Até20/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00126/2022  
22/12/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22515

Nome: (80327/1) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO  
A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (79530/1) RAIMUNDO FAGUNDES  
Un. Adm: (147974) GER REG PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DAS AGUAS

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22545

Nome: (80500/1) ELDER MONTEIRO ANTUNES  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN  
Un. Adm: (147176) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22599

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI  
Un. Adm: (147214) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21966

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES  
A Partir de: 29/10/2022 Até27/12/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI  
Un. Adm: (178683) UNID SETORIAL DE CORREICAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21936

Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (147435) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00462/2022  
22/12/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47046/2) HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147044) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E  
SERVICOS  
A Partir de: 19/10/2022 Até01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00463/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21691

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/04/1998 Até 25/04/2003  
A Partir de: 03/02/2023 Até12/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00464/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21691

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/04/2003 Até 25/04/2008  
A Partir de: 24/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21691

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/04/2003 Até 25/04/2008  
A Partir de: 21/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21691

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/04/2003 Até 25/04/2008  
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00123/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15860

Nome: (257722/1) AURIELE MAZZER MARQUES SILVA  
A Partir de: 17/01/2023 Até28/02/2023  
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
Substituído: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES  
Un. Adm: (195871) UNID DE LICITACAO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15860

Nome: (257722/1) AURIELE MAZZER MARQUES SILVA  
A Partir de: 01/12/2022 Até01/01/2023  
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
Substituído: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES  
Un. Adm: (195871) UNID DE LICITACAO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15887

Nome: (308422/1) JONATHAN MAYCON DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023  
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
Substituído: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI  
Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00255/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (216810) SUP DE EXEC E FISCALIZACAO DE OBRAS V  
A Partir de: 25/11/2022 Até22/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00256/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257401/1) SOYANNE ALMEIDA SANTANA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (217417) COORD DE PROV APLIC E DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 12/10/2022 Até 07/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00257/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15632

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Até 31/01/2021

A Partir de: 28/12/2022 Até 06/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00258/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15910

Nome: (82294/1) JORGE LUIZ MOURA MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/07/1988 Até 16/07/1993

A Partir de: 01/01/2023 Até 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00259/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15837

Nome: (80964/1) ANTONIO CARLOS TENUTA

Quinquênio: 12/12/2017 Até 11/12/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15842

Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDE

Quinquênio: 13/08/2017 Até 12/09/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00084/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Até 23/05/2014

A Partir de: 21/05/2023 Até 19/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01657/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2022/54580

Nome: (249790/1) CELSO MOURA MIYAMOTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 26/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/54642

Nome: (273210/1) ELIANA DA SILVA GODOI

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA

A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/49191

Nome: (291107/1) GISELE APARECIDA MATEUS ALVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA

DA SERRA

A Partir de: 22/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/55680

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 28/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/54803

Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 26/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01658/2022

DE:

22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (319845/1) EDER DANTAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01659/2022

DE:

22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: NOV

Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162744) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233340/1) ADALINA GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONCALVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 06/11/2022 Até 06/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (241339/1) ALESSANDRO NUNES CANGERANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248604/1) ALEX CARVALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 14/11/2022 Até 14/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (305006/1) ANDERLISON AKERLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 17/11/2022 Até 17/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (290939/1) BRUNO DAMACENO LOBO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (232814/1) CELIA REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (109658/2) CLAUDIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (248048/1) DALAN RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (303534/1) DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (237835/6) EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA JUVENAL  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (309243/1) EDIVAN DA SILVA RODRIGUES NOVAIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (290996/1) EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233557/1) ELIAS SILVA DE ASSIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251474/1) ELISEU LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (217769/4) FABIO TELOKEN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251057/1) FRANCILAINÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (162779) DIR DA CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204250) GER DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (162779) DIR DA CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (162744) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/11/2022 Até 16/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (162744) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (58085/7) GILBERTO GUIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (162779) DIR DA CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (162744) DIR DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (222437) DIR DO CENTRO DETENÇÃO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (162779) DIR DA CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 06/11/2022 Até 06/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTEI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (117554/1) GLAUDEZ BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204250) GER DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (290958/1) GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (303596/1) GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (310754/1) GUSTAVO SEHN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (222437) DIR DO CENTRO DETENÇÃO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONÇA LUIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (222437) DIR DO CENTRO DETENÇÃO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHÃES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (257524/8) HELTON ALBUEIS SANTIAGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204250) GER DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm.: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS  
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (99262/2) IOLANDA TOMAZ DE PAULA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm.: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (303538/1) IURI BODNAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (243427/1) JANDICIR LINSBINSKI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (278262/7) JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (303527/1) JOAQUIM SOUSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248538/1) JOILSON DE ALMEIDA PIRES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248855/1) JOSE ROBERTO BUSCARIOL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 11/11/2022 Até 11/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (241332/1) KATIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (111881/3) LEANDRO FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (229564/2) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248522/1) LINDOMAR MORAIS DE JESUS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (208482/3) LUIS ANTONIO D AGOSTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 04/11/2022 Até 04/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (309294/1) MARIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (251396/1) MARIZA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS ALVES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (226324/2) NEILSON ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA MELO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 06/11/2022 Até 06/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (309305/1) ROBSON ANSELMO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (85369/1) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (256636/15) SOSTENES AQUILA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (22437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (287734/2) WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (303606/1) WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV  
 Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01660/2022 DE:  
 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OUT  
 Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01661/2022 DE:  
 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
 Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS  
 A Partir de: 20/09/2022 Até 03/10/2022

Processo N.:  
 Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
 Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS  
 A Partir de: 04/10/2022 Até 10/10/2022

Processo N.:  
 Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 07/12/2022 Até 20/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052  
 Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO  
 A Partir de: 06/12/2022 Até 04/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (219222/2) LUIZ CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 27/11/2022 Até 25/01/2023

## Processo N.:

Nome: (256798/1) MARA CRISTINA TONDIN  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 08/09/2022 Até17/09/2022

## Processo N.:

Nome: (226012/1) MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (217131) NUC DE GESTAO DE DIARIAS  
A Partir de: 23/06/2022 Até26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01662/2022  
22/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018  
A Partir de: 31/12/2022 Até28/02/2023

## Processo N.:

Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2006 Ate 01/09/2011  
A Partir de: 27/11/2023 Até24/02/2024

## Processo N.:

Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2001 Ate 01/09/2006  
A Partir de: 29/08/2023 Até26/11/2023

## Processo N.:

Nome: (237046/2) BRUNA EGAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 23/12/2022 Até01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018  
A Partir de: 05/01/2023 Até03/02/2023

## Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/07/2014 Ate 16/07/2019  
A Partir de: 26/12/2022 Até04/01/2023

## Processo N.:

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA KNOPP FONSECA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/07/2013 Ate 10/07/2018  
A Partir de: 01/02/2023 Até15/02/2023

## Processo N.:

Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/06/2016 Ate 02/06/2021  
A Partir de: 31/01/2023 Até01/03/2023

## Processo N.:

Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/11/2016 Ate 29/11/2021  
A Partir de: 17/12/2022 Até15/01/2023

## Processo N.:

Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016  
A Partir de: 28/01/2023 Até26/02/2023

## Processo N.:

Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

## Processo N.:

Nome: (125273/1) JOSE MASIERO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/08/2015 Ate 29/08/2020  
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

## Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

## Processo N.:

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016  
A Partir de: 07/01/2023 Até05/02/2023

## Processo N.:

Nome: (212287/3) PAULO VITOR MAGALHAES LIMA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019  
A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023

## Processo N.:

Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021  
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

## Processo N.:

Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016  
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

## Processo N.:

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

## Processo N.:

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

## Processo N.:

Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 03/11/2023 Até02/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01663/2022  
22/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (140113/1) CLODOALDO DE LIMA BAIÁ FILHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/09/2012 Ate 12/09/2017  
A Partir de: 27/12/2022 Até10/01/2023

## Processo N.:

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

## Processo N.:

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01664/2022  
22/12/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018  
A Partir de: 10/04/2023 Ate 08/06/23

## Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 14/02/2013 Ate 13/02/2018  
A Partir de: 01/08/2023 Ate 29/09/23

## Processo N.:

Nome: (109705/2) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 10/01/2023 Ate 10/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01665/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/56368

Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA

Quinquênio: 05/12/2015 Até 04/12/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01666/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226067/1) VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA

A Partir de: 05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01667/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 19/12/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00927/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Para Un. Adm: (131997) ACAD DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 23/11/2022

Processo N.:

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 12/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00928/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES

A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA

IDOSA

A Partir de: 06/12/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (103547/3) WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA

A Partir de: 17/11/2022 Até15/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00929/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/56329

Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA

Quinquênio: 02/09/2016 Ate 01/09/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00134/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72272/1) DENIS LEANDRO RIBEIRO

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP

A Partir de: 12/12/2022 Até09/02/2023

Processo N.:

Nome: (230851/1) JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218430) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA

A Partir de: 27/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (72716/1) RONNE CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 25/10/2022 Até23/11/2022

Processo N.:

Nome: (48346/1) SEBASTIAO INOCENTE DAS CHAGAS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR VERDAO

A Partir de: 28/11/2022 Até22/12/2022

Processo N.:

Nome: (267533/1) WEKERCILLEY BENEVIDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA

A Partir de: 11/10/2022 Até14/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00244/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (108830/1) JOSE ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE

A Partir de: 02/08/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00631/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-REQ-2022/00109

Nome: (244039/1) JOSEGLE Y PERES DE BRITO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 19/01/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00632/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: NOV

Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (321082/1) ALEX OLIVEIRA TAVARES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309049/1) ANA CARLA SANTANA DE CASTRO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (217706/9) CRISTIANE BORGES PASSOS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (321011/1) DANILO HIDEO HARADA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (217269/5) DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (303665/1) DENISE LIMA CUNHA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (320996/1) FREDERICO MORAES CARDOSO MARQUES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255416/1) HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (291057/1) JEAN CARLOS DOMINGUES PAES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255299/1) JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (308977/1) LOUISE TINAN REIS

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (258017/3) LUCAS LEPPAUS LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (295984/1) MARCELINO SOARES SANCHES

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (239969/2) MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (308942/1) MARLA ALCOLEA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (286508/1) MATEUS FRANCA DE SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (124343/3) MAXIMILIANO LOPES FRANCA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (308648/1) NATHALIA GONCALVES CARDOSO DE LIMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm.: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm.: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 25/11/2022 Até 25/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (39705/4) NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm.: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm.: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm.: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm.: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm.: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (308969/1) WELITON ROCHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm.: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm.: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

## Processo N.: NOV

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm.: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00633/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019  
A Partir de: 28/09/2023 Até 27/10/2023

## Processo N.:

Nome: (25991/1) CARMICIO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 21/03/2017 Ate 20/03/2022  
A Partir de: 01/01/2023 Até 31/03/2023

## Processo N.:

Nome: (94603/1) CLEOMAR RODRIGUES NERY  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021  
A Partir de: 25/01/2023 Até 23/02/2023

## Processo N.:

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018  
A Partir de: 30/12/2022 Até 28/01/2023

## Processo N.:

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022  
A Partir de: 26/12/2022 Até 09/01/2023

## Processo N.:

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022  
A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023

## Processo N.:

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022  
A Partir de: 13/02/2023 Até 27/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00634/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: SESP-PRO-2022/49086

Nome: (9401/1) LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES  
Quinquênio: 01/05/2016 Até 30/04/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/60361/2022 DE: 22/12/2022

Processo Nº: 100004104288

Contratado: (135663/3) CLEONICE SOARES BARROS, CPF: 005.596.801-55; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO)  
-; Un. Adm.: (091456) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS; De: 24/11/2022 a  
16/12/2022

Substituído: (310717/1) PATRICIA DA COSTA CARVALHO GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/60362/2022 DE: 22/12/2022

Processo Nº: 100003989701

Contratado: (223444/21) GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES, CPF:  
994.011.001-44; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR)  
-; Un. Adm.: (049883) E E ANDRE MAGGI; De: 01/06/2022 a 29/11/2022  
Substituído: (288384/1) PAULO HENRIQUE BARBOSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02050/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

## Processo N.: 1000004037619

Nome: (276041/19) LARISSA MILA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 03/10/2022 Até 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02051/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

## Processo N.: 1000004109714

Nome: (238704/35) ANDREIA RIBEIRO GILFRIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 13/12/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000004110072  
 Nome: (257179/10) CARINE OLIVEIRA GUERREIRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 07/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: 1000004110921  
 Nome: (317924/1) CARLA MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 07/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: 1000004109905  
 Nome: (311823/4) CAROLINA NASCIMENTO QUEIROZ MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 09/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004067179  
 Nome: (126852/25) CLESIA LIMAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004067190  
 Nome: (126852/26) CLESIA LIMAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004067192  
 Nome: (126852/27) CLESIA LIMAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 1000004067196  
 Nome: (126852/28) CLESIA LIMAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.: 100000411275  
 Nome: (318923/1) DIOGO DO COUTO VARGAS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (215511) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 14/12/2022 Até23/12/2022

Processo N.: 1000004109947  
 Nome: (246282/8) DIVA ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 09/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.: 1000004109948  
 Nome: (246282/10) DIVA ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 09/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.: 1000004109949  
 Nome: (246282/9) DIVA ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 09/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.: 1000004108011  
 Nome: (272878/3) GABRIELA SANTOS ROCHA RESENDE  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 05/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 100000411260  
 Nome: (264535/8) IRIS REGINA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (211435) SUPERINT RELACIONAMENTO ESCOLAR  
 A Partir de: 08/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.: 1000004109892  
 Nome: (124626/43) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109902  
 Nome: (124626/45) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 13/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109955  
 Nome: (313433/1) JAIRO ANTONIO DE LIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109956  
 Nome: (313433/2) JAIRO ANTONIO DE LIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004109957  
 Nome: (313433/3) JAIRO ANTONIO DE LIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004106668  
 Nome: (305412/9) KAMILA FERREIRA BRANDAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
 A Partir de: 01/12/2022 Até10/12/2022

Processo N.: 1000004111236  
 Nome: (259997/9) NATHALIA RONCADA DE FREITAS KROETZ  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (210811) UNID EXEC E E NEGOCIO DA INFR E PATRIMONIO  
 A Partir de: 16/12/2022 Até22/12/2022

Processo N.: 1000004110023  
 Nome: (315373/4) OZANA BRAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
 A Partir de: 07/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004108816  
 Nome: (40079/73) ROGELIA GRAGEL SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004108817  
 Nome: (40079/74) ROGELIA GRAGEL SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004108818  
 Nome: (40079/77) ROGELIA GRAGEL SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004108819  
 Nome: (40079/72) ROGELIA GRAGEL SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 06/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004070839  
 Nome: (308607/2) VALERIA KAMASSURI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (124028) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA  
 A Partir de: 16/11/2022 Até20/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02052/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004107678  
 Nome: (316674/4) EMANUELI MARTINS LEITE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
 A Partir de: 28/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.: 1000004074801  
 Nome: (306917/3) JHENIFFER ALVES LEITE FRANCELINO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 21/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004093029  
 Nome: (82535/64) JULIANA WEGNYN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 28/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004093058  
 Nome: (82535/60) JULIANA WEGNYN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 28/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000004018906  
 Nome: (303356/3) REINALDO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
 A Partir de: 09/08/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02053/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (99769/1) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 10/10/2022 Até08/11/2022

## Processo N.:

Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 10/10/2022 Até08/11/2022

## Processo N.:

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2022 Até20/12/2022

## Processo N.:

Nome: (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 10/10/2022 Até07/01/2023

## Processo N.:

Nome: (126026/3) ANDREA CAMPANELLI WALTER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 24/10/2022 Até02/12/2022

## Processo N.:

Nome: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 29/11/2022 Até18/12/2022

## Processo N.:

Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 24/11/2022 Até22/05/2023

## Processo N.:

Nome: (57969/1) APARECIDA NAZARE DE SOUZA VILELA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 24/10/2022 Até28/10/2022

## Processo N.:

Nome: (74441/2) CLODOALDO DAUFENBACH  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 31/10/2022 Até28/04/2023

## Processo N.:

Nome: (87102/1) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 05/09/2022 Até09/09/2022

## Processo N.:

Nome: (77486/2) EDNA BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 07/09/2022 Até20/09/2022

## Processo N.:

Nome: (287378/1) EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 07/11/2022 Até19/12/2022

## Processo N.:

Nome: (75342/2) JEAN ALVES ESPINOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 05/12/2022 Até04/03/2023

## Processo N.:

Nome: (223690/14) KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 11/11/2022 Até10/12/2022

## Processo N.:

Nome: (302659/1) LUIS PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 19/10/2022 Até22/10/2022

## Processo N.:

Nome: (37426/2) MARCIA APARECIDA RODRIGUES NASSARDEN DE ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 13/09/2022 Até22/09/2022

## Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 30/11/2022 Até29/12/2022

## Processo N.:

Nome: (133031/4) MARIA LUCIANA DE REZENDE ESCHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 04/11/2022 Até02/01/2023

## Processo N.:

Nome: (70094/5) PAULA KARINE UTUARI VICENTINI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 28/11/2022 Até16/12/2022

## Processo N.:

Nome: (70994/5) PEDRO ARMANDO LEITE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 30/09/2022 Até28/11/2022

## Processo N.:

Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 01/09/2022 Até07/09/2022

## Processo N.:

Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 16/11/2022 Até13/02/2023

## Processo N.:

Nome: (139050/8) RODRIGO GIMENES VILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 11/10/2022 Até09/11/2022

## Processo N.:

Nome: (215670/4) ROSEMEIRE ROSENO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/11/2022 Até29/12/2022

## Processo N.:

Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 24/10/2022 Até17/12/2022

## Processo N.:

Nome: (47140/1) UMBERTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 26/09/2022 Até15/12/2022

## Processo N.:

Nome: (290232/1) VAGNER GALDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 20/10/2022 Até03/11/2022

## Processo N.:

Nome: (212650/6) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/12/2022 Até29/05/2023

## Processo N.:

Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (215031) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 05/12/2022 Até24/12/2022

## Processo N.:

Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 23/11/2022 Até18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02054/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 09/11/2022 Até08/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02055/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.: 1000004106315

Nome: (287412/1) TALITA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 01/12/2022 Até29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02056/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 20/11/2022 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 06/12/2022 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (121330/13) IZAURA TAVARES NUNES MARTINS  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 05/12/2022 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (88150/10) LUCIMAR GIL DE SOUZA SANTOS  
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 05/12/2022 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 11/10/2022 Até08/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02057/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER  
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/05/2022 Até20/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00119/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/08140

Nome: (262299/3) CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO  
Un. Adm: (128279) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00120/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07986

Nome: (257122/1) GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS  
A Partir de: 19/12/2022 Até17/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA  
Un. Adm: (200794) COORD DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00421/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (216313) COORD GEST CAD UN PROG SOC E DO PROG AUX BRASIL  
A Partir de: 13/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (245079/7) LAUCIMARA MORAES MOURA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO  
A Partir de: 31/10/2022 Até14/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00422/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/08083

Nome: (241092/1) ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022  
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07896

Nome: (121775/3) LUCIENE GALDINO DELGADO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018  
A Partir de: 12/01/2023 Até21/01/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2022/08085

Nome: (217383/2) ROVERSON FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 15/05/2017 Ate 14/05/2022  
A Partir de: 22/12/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00423/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07896

Nome: (121775/3) LUCIENE GALDINO DELGADO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00128/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE SINOP  
A Partir de: 09/12/2022 Até07/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Mauricio Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00080/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: CI N°03055/2022/CGPI/SEDEC  
Nome: (304500/2) NATALHYA BERCHTOLD LOMEU  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES  
Un. Adm: (218022) SUP DE PROG DE INCENTIVOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00127/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: CI N°03048/2022  
Nome: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018  
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento EconomicoProcesso N.: CI N°03039/2022  
Nome: (232409/1) ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016  
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00118/2022 DE: 22/12/2022

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SECEL-PRO-2022/08691  
Nome: (29297/2) IRIS BATISTA GOMES  
Quinquênio: 10/12/2017 Até 09/12/2022  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIACONTRATO/SES/11146/2022 DE: 22/12/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/58193  
Contratado: (293980/3) SHIRLEI DA SILVA MARTINS  
CPF: 568.841.501-06  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
Em: 13/12/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de SaúdeBOLETIM DE PESSOAL/SES/01512/2022 DE:  
22/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: SES-PRO-2022/56344  
Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 05/12/2022Processo N.: SES-PRO-2022/55271  
Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE  
A Partir de: 12/12/2022Processo N.: SES-CIN-2022/78490  
Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO  
A Partir de: 14/12/2022Processo N.: SES-PRO-2022/58368  
Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 06/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de SaúdeBOLETIM DE PESSOAL/SES/01513/2022 DE:  
22/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTOFONTES  
A Partir de: 07/12/2022 Até21/12/2022Processo N.:  
Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2022 Até29/01/2023Processo N.:  
Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/09/2022 Até26/09/2022Processo N.:  
Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 24/10/2022 Até06/11/2022Processo N.:  
Nome: (97083/1) SILVANA MARQUES REIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 17/12/2022 Até14/02/2023Processo N.:  
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192619) GER DE MONITORAMENTO AVALIACAO EM VIGIL  
SANITARIA  
A Partir de: 21/10/2022 Até27/10/2022Processo N.:  
Nome: (247062/1) VITOR HUGO LOURENCON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (196754) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI  
A Partir de: 09/11/2022 Até22/11/2022Processo N.:  
Nome: (247062/1) VITOR HUGO LOURENCON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (196754) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI  
A Partir de: 19/09/2022 Até23/09/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01514/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90102/1) MESSIAS DA CUNHA RUFINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/11/2022 Até24/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01515/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/57480

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006  
A Partir de: 06/08/2008 Até04/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01516/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/49045

Nome: (300960/2) JOILDA PEREIRA DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47737

Nome: (281609/4) SUELEN MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00102/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 23/01/2023 Ate 23/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Aparecida Maria Borges Bezerra  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00014/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: PRO-2022/02021

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 26/08/2015 Ate 25/08/2020  
A Partir de: 02/01/2023 Ate 02/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Marcos de SáFernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00587/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249923/1) LUCIANNE PARISI DIAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207586) SUPERV DE APOIO E MANUTENCAO  
A Partir de: 03/11/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (129691/2) MARINES DA ROSA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA

LINGUAGEM

A Partir de: 05/11/2022 Até24/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00588/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMAT

Processo N.: UNEMAT-CAP-2022/87691

Nome: (125215/1) ALEX SABINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207888) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
A Partir de: 13/12/2022 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00589/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87753/3) RAUL AMADEU CATELAN  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206210) CURSO DE BACHAR EM CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 11/11/2022 Até25/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00590/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023

Nome: (131986/1) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/08/2021  
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023

Nome: (117012/2) FERNANDO YOITI OBANA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
A Partir de: 01/02/2023 Até01/05/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023

Nome: (63471/10) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 10/08/2016 Ate 09/08/2021  
A Partir de: 01/02/2023 Até01/05/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023

Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27254

Nome: (114098/2) VALTER GUSTAVO DANZER  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015  
A Partir de: 13/02/2023 Até13/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00028/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225449/1) MARCOS TULIO ARGUELHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (192350) UNID JURIDICA  
A Partir de: 12/12/2022 Até11/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00149/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°: INTERMAT-PRO-2021/02587  
Contratado: (208104/4) CASSIA CRISTINA DOS SANTOS  
CPF: 026.244.261-24  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
Até: 15/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00150/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (263223/3) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO  
CPF: 004.693.181-39  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (196452) UNID JURIDICA  
Até: 05/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00151/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (295185/2) KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA  
CPF: 014.749.771-03  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
Até: 05/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00152/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (295197/2) ANA PAULA SANTOS BARROS  
CPF: 839.042.392-87  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
Até: 12/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00153/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (309123/1) CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS  
CPF: 079.493.437-45  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
Até: 05/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00154/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (309129/1) CLAUDINE PAIXAO DE OLIVEIRA  
CPF: 496.665.171-91  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
Até: 14/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00155/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (309198/1) ROSIANA SILVA DOS SANTOS  
CPF: 725.649.112-34  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
Até: 05/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00156/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (309202/1) JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA  
CPF: 000.625.215-00  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (214434) GER DA CARTEIRA FUND DA EXTINTA COHAB  
Até: 05/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00157/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (309216/1) MICHELE FATIMA DA COSTA WEBER  
CPF: 005.889.141-26  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
Até: 06/12/2023

CONTRATO/INTERMAT/00158/2022 DE: 22/12/2022

Processo N°:  
Contratado: (309281/1) EDILIA GAMA PIMENTEL  
CPF: 049.299.321-14  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (196452) UNID JURIDICA  
Até: 12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00055/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232270/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 15/01/2023 Até13/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00579/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: Certidão de Nascimento

Nome: (226710/1) NAIARA OLIVEIRA MALUF WUTKE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2022 Até29/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00264/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256792/1) ANDREA NAVARROS BORGES TSUTSUI  
A Partir de: 20/12/2022 Até18/01/2023  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (100866/2) JULIANO MORAIS PEREIRA  
Un. Adm: (155888) 6 ROSARIO OESTE

Processo N.:

Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (290645/1) CARINE DA SILVA BEZERRA  
Un. Adm: (102946) COORD DE RENAINF E DEFESA DE AUTUACAO

## Processo N.:

Nome: (93033/2) CHARLES ARBO SPINELLI  
 A Partir de: 20/12/2022 Até 03/01/2023  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (294290/1) GILMAR ANTONINHO MENON  
 Un. Adm: (155713) 52 TERRA NOVA DO NORTE

## Processo N.:

Nome: (225819/1) DANIEL GANZER  
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (103923/4) ADALBERTO COELHO FERNANDES  
 Un. Adm: (155454) 49 LUCAS DO RIO VERDE

## Processo N.:

Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS  
 A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (225713/1) FELIPE SANTIAGO  
 Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

## Processo N.:

Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS  
 A Partir de: 12/12/2022 Até 26/12/2022  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (225713/1) FELIPE SANTIAGO  
 Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

## Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES  
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (225457/1) FABIANO FERREIRA DA SILVA  
 Un. Adm: (218219) COORD DE SUP DE HABILIT VEICULOS E CREDENCIADOS

## Processo N.:

Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE  
 A Partir de: 31/12/2022 Até 19/01/2023  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA  
 Un. Adm: (218243) COORD DE REGULARIZ DE VEICULOS E HABILITACAO

## Processo N.:

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Un. Adm: (198137) GER DE SUPORTE DE VEICULOS

## Processo N.:

Nome: (140179/2) RINILDA CALHEIROS GOMES  
 A Partir de: 13/01/2023 Até 11/02/2023  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (266133/2) ALYSON MAGNO SAMBUGARI  
 Un. Adm: (155683) 35 SAO JOSE DO RIO CLARO

## Processo N.:

Nome: (309442/1) RUHAN MEDEIROS MARTINS  
 A Partir de: 09/01/2023 Até 07/02/2023  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO  
 Un. Adm: (218162) GER DE DESENV EM SISTEMAS DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00649/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

## Processo N.:

Nome: (46576/6) JAIRA TANIA SILVA ZANY  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA  
 A Partir de: 02/03/2023 Até 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00113/2022

DE: 22/12/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 08/03/2010 Até 07/03/2015  
 A Partir de: 16/01/2023 Até 16/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2022.  
 Elliton Oliveira de Souza  
 Diretor Presidente MT PREV

SE SAIU  
 NO DIÁRIO,  
 NÃO É FAKE,  
 É NEWS.  
 É OFICIAL.

IOMAT

SEPLAG  
 Secretaria  
 de Estado de  
 Planejamento  
 e Gestão



Governo de  
**Mato  
 Grosso**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 110/2022

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/13767 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-358, trecho: Entr. BR-364/MT - 170(B) - (Pov. Itanorte) - Fazenda Santa Izabel, dividido em 02(dois) lotes, com extensão total de 54,36km, nos municípios de Tangará da Serra e Campo Novo do Pareí. O Edital será disponibilizado no dia 22/12/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia **17/01/2023, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jKfP5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2022/23987 E SIAG Nº 0009959/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de materiais mobiliários (mesas e armários), conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a demanda do Sistema Penitenciário e demais instituições participantes.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.634.971/0001-68	R\$ 3.517.995,53
2	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.634.971/0001-68	R\$ 659.923,16
3	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.634.971/0001-68	R\$ 183.327,00
4	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.634.971/0001-68	R\$ 323.899,72
5	GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$ 444.938,00
6	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	05.457.629/0001-89	R\$ 70.560,00
7	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.634.971/0001-68	R\$ 174.420,00
8	GUAPUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$ 143.100,00

DECLARO DESERTOS OS LOTES 9 E 10 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.518.163,41 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022/SESP-MT  
PROCESSO: PM-PRO-2022/08879 E SIAG Nº 0008879/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022/SESP-MT**, cujo objeto é Aquisição de caminhão leve com carroceria, micro-ônibus e trator cortador de grama dirigível para a demanda da Academia de Polícia Militar Costa Verde e Escola Superior Formação de Praças, caminhões baú para as demandas da SALP e caminhão para transporte de equinos, fins de atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	MANUPA COMÉRCIO,EXPORTAÇÃO,IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.	03.093.776/0006-04	R\$ 450.000,00
2	FRACASSADO		
3	MANUPA COMÉRCIO,EXPORTAÇÃO,IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.	03.093.776/0006-04	R\$ 666.061,80
4	FRACASSADO		
5	DESERTO		
6	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	18.272.465/0001-67	R\$ 37.790,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.153.851,80 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

(Original assinado)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 4.186/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/50522 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.510.728/0001-07, para contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção do novo Corredor Central, 04 (quatro) Torres de Vigilância, Módulo de Triagem e Inclusão, 02 (dois) Reservatórios Elevados de Água e 02 (dois) Poços Artesianos, Módulo de Saúde, implantação de Sistema de Ventilação Mecânica no Raio 06, implantação de Sistema de Geração de Energia Solar e implantação de Sistema de Automatização hidráulico das portas e portões do Raio 06 para a Penitenciária Central do Estado - PCE, no município de Cuiabá/MT, em sistema pré-moldado/pré-fabricado, abrangendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, movimentação de terra, fundações, estruturas, impermeabilizações, alvenarias e divisórias, cobertura, esquadrias, revestimentos e serviços complementares, bem como instalações hidrossanitárias, elétricas, lógica, prevenção e combate a incêndio, SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica), incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, para atender às necessidades da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, seguindo o Memorial Descritivo, Programa de Necessidades e seus Parâmetros, visando ampliação de vagas na Unidade Prisional e para atender às necessidades da Secretária, no valor global de **R\$ 18.696.301,68** (Dezoito milhões, seiscentos e noventa e seis mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública - SASP/SESP

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022/SESP-MT**

**PROCESSO: PJC-PRO-2022/06603 E SIAG Nº 0006603/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais mobiliários (material em aço), conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) em Unidades Desconcentradas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$115.155,00
1.1	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$38.385,00
2	NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA	48.283.355/0001-61	R\$1.840.818,00
2.1	NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA	48.283.355/0001-61	R\$606.123,00
3	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$109.792,70

3.1	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$36.487,00
4	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$129.846,00
4.1	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$43.282,00
5	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$74.800,00
6	OLMIR IORIS E CIA LTDA	70.429.956/0001-99	R\$43.890,00
7	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$44.520,00
7.1	GUAPUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.321.932/0001-02	R\$13.992,00

DECLARO FRACASSADO O ITEM 8 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.097.090,70 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

(Original Assinado)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022/SESP-MT**

**PROCESSO: SESP-PRO-2022/33155 E SIAG Nº 0033155/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Alto Araguaia-MT, Primavera do Leste-MT e Jaciara-MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO ME	01.833.712/0001-54	R\$ 3.223.026,90
002	4 ESTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.532.917/0001-86	R\$ 7.948.609,20
003	JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO ME	01.833.712/0001-54	R\$ 4.699.901,10

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.871.537,20 (Quinze milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP-MT

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022/SESP-MT**  
**PROCESSO: PM-PRO-2022/08474.01 E SIAG Nº 0084742/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022/SESP-MT, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacete para eventos, escudo de proteção, entre outros, destinados a atenderem as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, em virtude de falha no sistema SIAG.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**  
 Superintendência de Aquisições e Contratos  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 013/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/17493**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 013/2022/SEDUC**, tendo por objeto "Aquisição programada dos uniformes destinados aos estudantes hipossuficientes das Escolas Militares Tiradentes e Escola Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos", terá a sua continuidade em sessão eletrônica através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG na data de 23/12/2022 às 09h00.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO**  
 Pregoeiro Oficial

**Aviso De Chamada Pública Nº 014/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Polo De Rondonópolis/MT**, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais do **Município de Alto Taquari/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 19 de janeiro de 2023, às 08 h e 30 min, Apresentação das Amostras: dia 19 de janeiro de 2023, às 13 h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Carlos Irigaray Filho, Rua Altino Pereira de Souza, nº 1080, Centro, CEP 78785-000, Alto Taquari, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT, Telefone (s): (66) 3423-2744, E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral. Presidente da Comissão da Chamada Pública em substituição: Janio Uoshington Douglas de Souza Almeida.

**Aviso De Chamada Pública Nº 007/2023 Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais de Marcelândia /MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: **dia 13 de janeiro de 2023, às 9h**. Apresentação das Amostras: **dia 13 de janeiro de 2023, às 14 h**. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Pedro Bianchini. Aquisição do Edital: DRE de Matupá do Município de Matupá - MT. Telefone (s): (66) 3595 1128 E-mail: matp.coadm@edu.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Josiane Marcia Fehmberger; Matupá/MT/2022.

**Aviso De Chamada Pública Nº 07/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Tangará Da Serra/MT**, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola (s) estadual (is): 13 de Maio, Polícia Militar Tiradentes 1º Ten. da PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan, Professor João Batista, Malamalali, Vereador Manoel Marinheiro, Pedro Alberto Tayano, Ministro Petrônio Portela Nunes, Vereador Bento Muniz, 29 de Novembro, Antonio Hortollani, Vereador Ramon Sanches Marques, Dr. Hélcio de Souza, Jonas Lopes da Silva, Professora Jada Torres, Patriarca da Independência do Município de Tangará da Serra/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 15 de janeiro de 2023, às 08h30min, Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2023, às 15h30min, Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra, localizada na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 503, Centro - Tangará da Serra/MT, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT, Telefone (s): (65) 9 96139843, E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Claudiomar Pedro da Silva, Tangara da Serra/MT/2022

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 007/2023**, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Rondonópolis/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 007/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 (cinco) Escolas Estaduais localizadas nos **Municípios de Guiratinga e Tesouro/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 05 de janeiro de 2023, às 08:00 hs, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 05 de janeiro de 2023 às 08:30hs, Apresentação Das Amostras: 06/01/2023, 08:30hs, Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis. Telefone: (66) 3423-2744, Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis, E-MAIL: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro Oficial: Pedro Valuz Ribeiro. Pregoeiro em substituição: Janio Uoshington Douglas de Souza Almeida, Rondonópolis/MT/2022

**Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº 008/2023**. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Matupá/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 008/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas cinco Escolas Estaduais localizadas no **Município de Marcelândia/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 13 de janeiro de 2023 às 10:00h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 13 de janeiro de 2023 às 10:30h. Apresentação das Amostras: 13/01/2023, 15:00 h. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Pedro Bianchini/MT; Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Matupá/MT; e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br Telefone: (66) 5395 1128; Pregoeira Oficial: Maria Luiza Antunes; Matupá/MT/2022.

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 12/2023**, A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Cáceres/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 12/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente

matriculados nas 01 Escola Estadual localizadas no Município de Rio Branco/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 12 de janeiro de 2023 às 8:00 h, Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: dia 12 de janeiro de 2022 às 08:30 h, Apresentação Das Amostras: 12/janeiro/2022, 15:00 hs, Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres na Avenida 07 de setembro 1.017 Cidade Alta Telefone: (065) 3257-1274, Aquisição Do Edital: Na unidade escolar Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres na Avenida 07 de setembro 1.017 Cidade Alta, Rio Branco/MT, E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Almeida Quintas, Cáceres/ MT, 22 de dezembro de 2022.

**Aviso De Chamada Pública Nº 005/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT, OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: EE Alexandre Quirino Souza, EE 13 de Maio, EE José Gonçalves dos Santos, EE Gilvan de Souza e EE Antônia Leão dos Santos, do Município de **Porto Alegre do Norte/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação E Julgamento:** dia 11 de janeiro de 2023, às 14:00 hs e 30 min, **Apresentação Das Amostras:** dia 12 de janeiro de 2023, às 14:00 hs e 00 min, **Local Da Sessão Da Chamada Pública:** Escola Estadual Alexandre Quirino Souza, situada na Rua São Pedro, Nº472, Centro, Telefone: (66) 35691289, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação/DRE, Rua Santa Luzia, Nº440, Morada Nova II, Confresa/MT ou **E-mail:** cfs.coadm@edu.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2022.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO

**Origem:** Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/51487.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA LTDA-CNPJ/MF sob nº 00.715.781/0001-09.  
**Objeto do Contrato:** Reforma na Escola Estadual Oscar Soares, Juara/ MT.  
**Objeto do Aditivo:** CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;  
**Da Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em **18/11/2022** e com término previsto em **16/02/2023**  
**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022 - DE VALOR

**Origem:** Concorrência Pública nº 011/2022 - **Processo Seduc-Pro-2021/00754.**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** R. ELY- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.535.640/0001-00.  
**Objeto do Contrato:** Reforma na Escola Estadual de Desenvolvimento Integral de Educação Básica Prof. Almira de Amorim Silva, no município de Cuiabá/MT  
**Objeto do Aditivo:** Aditar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR  
**Do Valor:** O presente termo aditivo foi acrescido o valor acréscimo de R\$ 976.495,69 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 16,62 % do valor inicial do contrato, e o decréscimo de R\$ 209.687,93 (duzentos e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a 3,57% do valor inicial do contrato, totalizando um valor a empenhar de **R\$ 766.807,76 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos)** que compreende aproximadamente 13,05 % do valor inicial do contrato.  
**Fundamento Legal:** Artigo 65, I, alínea "a", "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº3725/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/104355

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Locadora:** Editora e Distribuidora Educacional S/A

**CNPJ:**

**38.733.648/0001-40**

**Objeto:** Locação do imóvel para abrigar a EE Paulo Freire, situado na Av. Alexandre Ferronato, nº 955 Setor Industrial, no município de Sinop- MT.

**Valor Global:** R\$ 215.238,24 (duzentos e quinze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente a 12 (doze meses) meses de locação.

**Valor Mensal:** R\$ 17.936,52 (dezesete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pela utilização do imóvel na sua totalidade, conforme Laudo de Avaliação nº054/2022/CPI/SPAT/SAIP/ SEDUC-MT (USO RESTRITO).

**Fundamento Legal:** Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 4079/SGAC/PGE/2022, Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022 Portaria 375/2020/GS/SEDUC/MT, Termo de Referência nº 024/2022/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 009/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 217/2022

**Origem:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇ Nº 008/2021/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021/SEDUC

**Processo Sigadoc - SEDUC - PRO - 2022/142161.02**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME (CNPJ nº. 35.656.327/0001/09)

**Objeto:** Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino

**Valor:** R\$ 339.150,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **19/12/2022** e término em **18/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 840/2017.

**Gestor do Contrato:** Vitor Junior Moreira de Campos - CPF:

717.884.171-00 - Mat: 307858;

**Fiscal de Contrato:** Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 -

Mat: 227698;

**Suplente de Fiscal:** Anderson Lincoln Alves - CPF: 236.225.552-20 - Mat: 280190.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 218/2022

**Origem:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021/SEDUC

**Processo Sigadoc - SEDUC - PRO - 2022/142161.03**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ nº.

24.321.932/0001-02)

**Objeto:** Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino

**Valor:** R\$ 1.721.975,00 (hum milhão e setecentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e cinco reais)

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **19/12/2022** e término em **18/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 840/2017.

**Gestor do Contrato:** Vitor Junior Moreira de Campos - CPF:

717.884.171-00 - Mat: 307858;

**Fiscal de Contrato:** Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 -

Mat: 227698;

**Suplente de Fiscal:** Anderson Lincoln Alves - CPF: 236.225.552-20 - Mat: 280190.

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2022/SEAF/MT  
SEAF-PRO-2022/01324

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, através do PREGOEIRO Substituto da SEAF/MT, designado (a) pela Portaria nº. 0048 de 04/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.367 em 07/11/2022, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022/SEAF-MT, tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO FARINHEIRA FIXA, MÓVEL E ORDENHADEIRA MECÂNICA, com início no dia 29/11/2022, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, A Sra. **Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 COTA PRINCIPAL							
Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	<p>FARINHEIRA MÓVEL MOVIDA A GRUPO GERADOR Á DIESEL, CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FORNO MECANIZADO PARA TORRAGEM DE FARINHA, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,65X2,00X2,25 METROS; TACHO MEDINDO 2 M DE DIÂMETRO, EM CHAPA DE FERRO DE 6,35MM, C/ LATERAIS DE CHAPA DE 3,17MM E 0,30 M DE PROFUNDIDADE; GRADE EM CANTONEIRAS E BARRAS CHATAS, COM DUAS POLIAS DE FERRO DE 18", ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO, SISTEMA EXCÊNTRICO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS NOVES PALHETAS, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP 4P COM POLIA DE 03 VELOCIDADES, COM CORREIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO, CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO; EQUIPADO SOB UM SUPORTE MÓVEL PARA AQUECIMENTO, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE 3,17 MM, PÉS EM CANTONEIRA DE 3X1/4, ACOMPANHADO POR GRELHA DE REDUÇÃO, CHAMINÉ CONSTRUÍDA EM CHAPA DE 1,2 MM, MEDINDO 3 METROS DE ALTURA; CAPACIDADE ATÉ 100 KG/HORA.</li> <li>- RALADOR E TRITURADOR DE MANDIOCA AUTOMÁTICO EM CHAPA DE FERRO, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,13X1,40X0,62 METROS; BASE DE 1,40 M, CONSTRUÍDA EM CANTONEIRAS DE FERRO, ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO; CAIXA RECEPTORA EM CHAPA DE FERRO DE 1,52 MM, MEDINDO 0,70X0,70X0,40 M, BOLA DE RODETE EM POLIETILENO MEDINDO 0,35 M COM SERRAS TROCÁVEIS EM AÇO AZUL 5/8, MANCAIS E ROLAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA; CAIXA DE SAÍDA E COBERTURA DO SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO EM CHAPA DE FERRO 0,91MM, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 5 HP 2P COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE PARA 1.500 KG/HORA.</li> <li>- PENEIRA ELÉTRICA EM CHAPA DE FERRO DE 1,52 MM, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,15X1,64X0,56 M; COCHO EM CHAPA DE FERRO MEDINDO 0,95X0,65 M, MONTADA EM ARMAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE FERRO, COM CAIXA PENEIRA DE 0,45X0,80 M E TELA AÇO GALVANIZADO, C/ CORREIA E PROTETOR, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 1/2 HP 4P COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE PARA 400 KG/HORA.</li> <li>- PRENSA HIDRÁULICA, CONSTRUÍDA EM COLUNA DUPLA, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 2,35X0,82X1,20 M AXCL: REFORÇADA C/ CHAPA DE FERRO DE 6,35 MM, BASE COM 0,70X0,70 M, EIXO DO HIDRÁULICO C/ 2", CHAMPRÃO DE 0,60X0,60 M EM MADEIRA, 08 GRADES MEDINDO 0,60X0,60 M, CAIXA DE PRENSA 0,55 M³; SISTEMA HIDRÁULICO C/ BOMBA, COMANDO CONTROLADOR DE DIRECIONAMENTO, MEDIDOR DE PRESSÃO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP 4P COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE PARA 1.000 KG/HORA.</li> <li>- LAVADOR E DESCASCADOR DE MANDIOCA, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,57X1,27X1,98 M; COM REBOLO EM CHAPA DE FERRO PERFURADA PROPÍCIA PARA DESCASCAR, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO X 0,90 M DE DIÂMETRO, BASE REFORÇADA CONSTRUÍDA EM PERFIL U 6", EIXO COM CHUVEIRO INTERNO, POLIAS DE FERRO INDUSTRIALIZADAS, MANCAIS, ROLAMENTOS, CORREIAS, GRAXEIRAS 3/8; MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP 4P COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO, ACOMPANHADO DE CARRINHO DE DESCARREGAMENTO EM CHAPA DE FERRO C/ RODÍZIOS. CAPACIDADE 400 KG/HORA.</li> <li>- GRUPO GERADOR Á DIESEL: COM ALTERNADOR DE 10 KVA TRIFÁSICO COMPOUND E MOTOR A DIESEL 10,5 HP ACOPLADOS C/ POLIAS E CORREIAS, MONTADO SOBRE BASE DE FERRO REFORÇADA COM PINTURA EPOXI, APOIADA SOBRE COXINS DE BORRACHA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR RADIADOR, COM SISTEMA DE ÁGUA SELADA, SANGRIA AUTOMÁTICA E PARTIDA ELÉTRICA, CONSUMO 2 LITROS/HORA.</li> <li>- MOTOBOMBA 1/2 HP COM ACESSÓRIOS, PARA REUTILIZAÇÃO D'ÁGUA UTILIZADA NO DESCASCADOR.</li> <li>- DOIS COCHOS PARA TRANSPORTE DE MASSA E FARINHA.</li> <li>- ESCADA COM DEGRAUS.</li> <li>- DOIS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA 500 LITROS.</li> <li>- DUAS BOMBONAS 200 LITROS.</li> <li>- QUADRO ELÉTRICO PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PODENDO O MESMO SER LIGADO ATRAVÉS DO GRUPO GERADOR OU POR ENERGIA ELÉTRICA DA REDE DE ABASTECIMENTO.</li> </ul> <p>OS EQUIPAMENTOS SERÃO ACOPLADOS SOB UMA PLATAFORMA MÓVEL, CONSTRUÍDA EM CANTONEIRA DE 2X1/4, PERFIL "U" DE 3X1/4 E CHAPA NA XADREZ 1/8, DIMENSÕES 2,40 X 6,00 M (LX); SUSPENSÃO COM FECHOS DE MOLAS COM 4 LÂMINAS, COM QUATRO RODAS ARO 15 E PNEUS 205/7015, COBERTURA DESMONTÁVEL, CONSTRUÍDA EM TUBOS DE FERROS E TETO EM TELHA ZINCADA, C/ 7 (SETE) LONAS EM MATERIAL RÍGIDO (C/ SISTEMA QUE POSSA FECHAR POR COMPLETAMENTE TODO O PROCESSO DE PRODUÇÃO E SEPARANDO O CONTATO DO LAVADOR COM O TRITURADOR); COM CAIXA PROTETORA PARA O GRUPO GERADOR, CÂMBIO REFORÇADO PARA ACOPLAMENTO EM VEÍCULOS.</p> <p>OBS: DIMENSÕES COMPLETAS DE TODA A UNIDADE: C/ TOLDOS ABERTOS: 3,25 MT ALTURA; 8,60 MT COMPRIMENTO; 4,20 MT LARGURA. C/ TOLDOS FECHADOS: 3,25 MT ALTURA; 7,10 MT COMPRIMENTO; 2,50 MT LARGURA.</p>	Unidade	30	R\$ 169.000,00	R\$ 5.070.000,00	SANTA CRUZ COMERCIAL E MÁQUINAS LTDA CNPJ 03.079.956/0001-19	ADJUDICADO

LOTE 03  
COTA PRINCIPAL

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	<p>ORDENHADEIRA MECÂNICA COM 2 CONJUNTOS DE ORDENHA, BALDE AO PÉ FIXA; BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS DE VÁCUO POR MINUTO, COM NÍVEL DE VÁCUO ENTRE 48 a 50 kpa, COM CAPACIDADE PARA 2 CONJUNTOS; 1 REGULADOR DE VÁCUO COM A EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 90%; 1 MOTOR ELÉTRICO DE 02 CV MONOFÁSICO 220V; 1 TROCADOR DE ÓLEO; 1 SILENCIADOR PARA BOMBA DE VÁCUO; UMA BASE COM ESTICADOR DE CORREIA; 1 PROTETOR DE CORREIA; 1 CORREIA; 1 POLIA PARA O MOTOR; 1 POLIA PARA A BOMBA DE VÁCUO; 1 RESERVATÓRIO DE ÓLEO; 1 LUBRIFICADOR DE ÓLEO COM REGULAGEM; 1 REGULADOR DE VÁCUO COM A EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 90%; 1 VACUÔMETRO; 2 TARROS (LATÕES DE PLÁSTICO PARA ORDENHADEIRA DE 45 LITROS); 2 TAMPAS PARA TARROS EM INOX; 2 PULSADORES PNEUMÁTICOS COM PULSAÇÃO ALTERNADA; 2 CONJUNTOS DE ORDENHA COMPLETOS. COMPOSTOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 8 MANGUEIRAS CURTAS DE VÁCUO;</li> <li>• 8 INSUFLADORES (TETEIRAS);</li> <li>• 8 COPOS INOX PARA TETEIRAS;</li> <li>• 2 COLETORES DE LEITE COMPLETOS COM NO MÍNIMO 350 ml CADA;</li> <li>• 2 MANGUEIRAS LONGAS TRANS-PARENTES DE LEITE;</li> <li>• 2 MANGUEIRAS LONGAS DE VÁCUO;</li> <li>• 2 MANGUEIRAS LONGAS DUPLAS DE VÁCUO; (MANGUEIRA DE PULSAÇÃO;)</li> <li>• 2 TORNEIRAS DE VÁCUO;</li> <li>• 2 TAMPÕES DE TETEIRAS;</li> </ul> <p>1 RESERVATÓRIO DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L; 1 LAVADOR AUTOMÁTICO DOS CONJUNTOS DE TETEIRAS; 1 CANECA DE TESTE PARA MASTITE; 1 JOGO DE ESCOVAS PARA LIMPEZA; 2 BARRAS, DE 6 METROS CADA, DE CANO PVC 50 mm SOLDÁVEL; 6 CURVAS LONGAS EM PVC 50 mm SOLDÁVEL; 1 TAMPÃO DE PVC 50 mm (CAP SOLDÁVEL); e 5 SUPORTES PARA TUBULAÇÃO DE 50 mm. FRETE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ENTREGA TÉCNICA INCLUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS ORDENHADEIRAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS E SEPARADAS POR KITS INDIVIDUAIS.</p>	Unidade	190	R\$ 8.560,00	R\$ 1.626.400,00	AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ 20.963.380/0001-77	ADJUDICADO

LOTE 04  
COTA RESERVADA À MEI/ME/EPP

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	<p>ORDENHADEIRA MECÂNICA COM 2 CONJUNTOS DE ORDENHA, BALDE AO PÉ FIXA; BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS DE VÁCUO POR MINUTO, COM NÍVEL DE VÁCUO ENTRE 48 a 50 kpa, COM CAPACIDADE PARA 2 CONJUNTOS; 1 REGULADOR DE VÁCUO COM A EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 90%; 1 MOTOR ELÉTRICO DE 02 CV MONOFÁSICO 220V; 1 TROCADOR DE ÓLEO; 1 SILENCIADOR PARA BOMBA DE VÁCUO; UMA BASE COM ESTICADOR DE CORREIA; 1 PROTETOR DE CORREIA; 1 CORREIA; 1 POLIA PARA O MOTOR; 1 POLIA PARA A BOMBA DE VÁCUO; 1 RESERVATÓRIO DE ÓLEO; 1 LUBRIFICADOR DE ÓLEO COM REGULAGEM; 1 REGULADOR DE VÁCUO COM A EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 90%; 1 VACUÔMETRO; 2 TARROS (LATÕES DE PLÁSTICO PARA ORDENHA DE 45 LITROS); 2 TAMPAS PARA TARROS EM INOX; 2 PULSADORES PNEUMÁTICOS COM PULSAÇÃO ALTERNADA;</p> <p>2 CONJUNTOS DE ORDENHA COMPLETOS. COMPOSTOS DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 8 MANGUEIRAS CURTAS DE VÁCUO;</li> <li>• 8 INSUFLADORES (TETEIRAS);</li> <li>• 8 COPOS INOX PARA TETEIRAS;</li> <li>• 2 COLETORES DE LEITE COMPLETOS COM NO MÍNIMO 350 ml CADA;</li> <li>• 2 MANGUEIRAS LONGAS TRANS-PARENTES DE LEITE;</li> <li>• 2 MANGUEIRAS LONGAS DE VÁCUO;</li> <li>• 2 MANGUEIRAS LONGAS DUPLAS DE VÁCUO; (MANGUEIRA DE PULSAÇÃO;)</li> <li>• 2 TORNEIRAS DE VÁCUO;</li> <li>• 2 TAMPÕES DE TETEIRAS;</li> </ul> <p>1 RESERVATÓRIO DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L; 1 LAVADOR AUTOMÁTICO DOS CONJUNTOS DE TETEIRAS; 1 CANECA DE TESTE PARA MASTITE; 1 JOGO DE ESCOVAS PARA LIMPEZA; 2 BARRAS, DE 6 METROS CADA, DE CANO PVC 50 mm SOLDÁVEL; 6 CURVAS LONGAS EM PVC 50 mm SOLDÁVEL; 1 TAMPÃO DE PVC 50 mm (CAP SOLDÁVEL); e 5 SUPORTES PARA TUBULAÇÃO DE 50 mm. FRETE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ENTREGA TÉCNICA INCLUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS ORDENHADEIRAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS E SEPARADAS POR KITS INDIVIDUAIS.</p>	Unidade	10	R\$ 8.560,00	R\$ 85.600,00	AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ 20.963.380/0001-77	ADJUDICADO

LOTE 05 COTA PRINCIPAL							
Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	<p>1. BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG E DIVISÃO 50G, BIVOLT 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, TIPO DIGITAL, NÚMERO DE DÍGITOS 6, DIMENSÕES 40 X 55 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 2. COCHO PARA ARMAZENAGEM DE MASSA OU FARINHA - CONSTRUÍDO EM FIBRA DE VIDRO, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,70X0,70X0,35 M, ACOMPANHADO POR 3 RODÍZIOS. CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 250 KG. 3. ENSACADEIRA SEMIAUTOMÁTICA PARA ENSAQUE DE PRODUTOS GRANULADOS E FARELADOS. 4. FORNO MECANIZADO PARA TORRAGEM DE FARINHA DE MANDIOCA; TACHO MEDINDO NO MÍNIMO 2M (DOIS METROS) DE DIÂMETRO, EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 4MM (QUATRO MILÍMETROS) PARA RECEBIMENTO DE FOGO DIRETO; GRADE EM CANTONEIRAS E BARRAS CHATAS; ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO; SISTEMA EXCÊNTRICO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS NOVE PALHETAS; MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 2 HP, 4 POLOS, MONOFÁSICO; COM CORREIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO; CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO; CAPACIDADE PARA 150 KG/HORA. SISTEMA DE AQUECIMENTO A LENHA. COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. 5. LAVADOR E DESCASCADOR DE MANDIOCA INOX. COM BASE CONSTRUÍDA EM VIGA "U" DE 6", ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMA (1,87 X 2,28 X 1,32 M); C/ REBOLO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 PERFURADA (MÍNIMO DE 1,9 MM E FUROS DE 19 MM), EIXO COM CHUVEIRO INTERNO, MOTOR ELÉTRICO DE 5 HP 4 POLOS C/POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO; C/ CARRINHO DE DESCARREGAMENTO EM CHAPA DE INOX AISI 304 PERFURADA, COM RODÍZIOS (MÍNIMO DE 1,20 X 1,20 X 0,40 M), CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG/HORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. 6. PENEIRA ELÉTRICA EM CHAPA DE FERRO ESPESSURA MÍNIMA DE 1,52 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 X 1,65 X 0,55 M, MONTADA EM ARMAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE FERRO COM 02 CAIXAS DE PENEIRA EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, CORREIA E PROTETOR, MOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP 4 POLOS, CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO, CAPACIDADE PARA 400 KG/HORA; COCHO EM CHAPA DE AÇO (0,95 X 0,65 M), MONTADO EM ARMAÇÃO DE FERRO, COM CAIXA PENEIRA E TELA DE AÇO GALVANIZADO C/ CORREIA E PROTETOR, MOTOR ELÉTRICO DE 5 HP COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO, 220 VOLTS 4 POLOS; CAPACIDADE PARA 400 KG/HORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. 7. RALADOR E TRITURADOR DE MANDIOCA AUTOMÁTICO EM CHAPA DE FERRO, CUJAS DIMENSÕES SÃO 1,13X1,40X0,62 METROS; BASE DE 1,40M CONSTRUÍDA EM CANTONEIRAS DE FERRO, ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO; CAIXA RECEPTORA EM CHAPA DE FERRO DE 1,52 MM, MEDINDO 0,70X0,70X0,40 M, BOLA DE RODETE EM POLIETILENO MEDINDO 0,35 M COM SERRAS TROCÁVEIS EM AÇO 5/8 MANCAIS E ROLAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA; CAIXA DE SAÍDA E COBERTURA DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO EM CHAPA DE FERRO 0,91MM, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR MONOFÁSICO DE 5 HP 2P COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE PARA 1500KG/HORA. 8. PRENSA HIDRÁULICA, CUJA DIMENSÕES SÃO: 2,20X2,10X1,00 METROS; ESTRUTURA EM PERFI8L "U" DE FERRO, HIDRÁULICO C/ MEDIDOR DE PRESSÃO, BOMBA HIDRÁULICA SUBMERSA EM ÓLEO, MEDIDOR DE PRESSÃO, DUAS BARRICAS ROTATIVAS DE FERRO, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR MONOFÁSICO DE 2 HP 4P E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE PARA 1.200 KG/HORA. 9. TRITURADOR/ESFARELADOR E DESMEMBRADOR DE MASSA PRENSADA DE MANDIOCA, ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE FERRO, MEDIDAS MÍNIMO DE 1,10 X 0,55 X 0,65 M, COM CAIXA DE RECEPÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, MEDIDAS MÍNIMO DE 0,65 X 0,55 X 0,40 M, BOLINETE DE POLIETILENO (MÍNIMO 0,35 X 0,17 M), SERRAS TROCÁVEIS EM AÇO AZUL 5/8, MANCAIS, ROLAMENTOS, POLIAS E CORREIS REFORÇADOS, EIXO DESINTEGRADOR COM 16 MARTELOS TROCÁVEIS/FIXO, TELA P/ GRANULOMETRIA DA MASSA EM AÇO INOX AISI 304, MOTOR ELÉTRICO DE 5 HP, 2 POLOS, C/ POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO, CAPACIDADE DE 1.500 KG/HORA. FRETE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ENTREGA TÉCNICA INCLUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	Unidade	09	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE 06 COTA RESERVADA À MEI/ME/EPP							
Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	<p>1. BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG E DIVISÃO 50G, BIVOLT 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, TIPO DIGITAL, NÚMERO DE DÍGITOS 6, DIMENSÕES 40 X 55 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 2. COCHO PARA ARMAZENAGEM DE MASSA OU FARINHA - CONSTRUÍDO EM FIBRA DE VIDRO, CUJAS DIMENSÕES SÃO: 1,70X0,70X0,35 M, ACOMPANHADO POR 3 RODÍZIOS. CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 250 KG. 3. ENSACADEIRA SEMIAUTOMÁTICA PARA ENSAQUE DE PRODUTOS GRANULADOS E FARELADOS. 4. FORNO MECANIZADO PARA TORRAGEM DE FARINHA DE MANDIOCA; TACHO MEDINDO NO MÍNIMO 2M (DOIS METROS) DE DIÂMETRO, EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 4MM (QUATRO MILÍMETROS) PARA RECEBIMENTO DE FOGO DIRETO; GRADE EM CANTONEIRAS E BARRAS CHATAS; ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO; SISTEMA EXCÊNTRICO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS NOVE PALHETAS; MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 2 HP, 4 POLOS, MONOFÁSICO; COM CORREIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO; CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO; CAPACIDADE PARA 150 KG/HORA. SISTEMA DE AQUECIMENTO À LENHA. COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. 5. LAVADOR E DESCASCADOR DE MANDIOCA INOX. COM BASE CONSTRUÍDA EM VIGA "U" DE 6", ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMA (1,87 X 2,28 X 1,32 M); C/ REBOLO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 PERFURADA (MÍNIMO DE 1,9 MM E FUROS DE 19 MM), EIXO COM CHUVEIRO INTERNO, MOTOR ELÉTRICO DE 5 HP 4 POLOS C/POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO; C/ CARRINHO DE DESCARREGAMENTO EM CHAPA DE INOX AISI 304 PERFURADA, COM RODÍZIOS (MÍNIMO DE 1,20 X 1,20 X 0,40 M), CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG/HORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. 6. PENEIRA ELÉTRICA EM CHAPA DE FERRO ESPESSURA MÍNIMA DE 1,52 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 X 1,65 X 0,55 M, MONTADA EM ARMAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE FERRO COM 02 CAIXAS DE PENEIRA EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, CORREIA E PROTETOR, MOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP 4 POLOS, CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO, CAPACIDADE PARA 400 KG/HORA; COCHO EM CHAPA DE AÇO (0,95 X 0,65 M), MONTADO EM ARMAÇÃO DE FERRO, COM CAIXA PENEIRA E TELA DE AÇO GALVANIZADO C/ CORREIA E PROTETOR, MOTOR ELÉTRICO DE 5 HP COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO, 220 VOLTS 4 POLOS; CAPACIDADE PARA 400 KG/HORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. 7. RALADOR E TRITURADOR DE MANDIOCA AUTOMÁTICO EM CHAPA DE FERRO, CUJAS DIMENSÕES SÃO 1,13X1,40X0,62 METROS; BASE DE 1,40M CONSTRUÍDA EM CANTONEIRAS DE FERRO, ENGENHAGENS EM FERRO FUNDIDO; CAIXA RECEPTORA EM CHAPA DE FERRO DE 1,52 MM, MEDINDO 0,70X0,70X0,40 M, BOLA DE RODETE EM POLIETILENO MEDINDO 0,35 M COM SERRAS TROCÁVEIS EM AÇO 5/8 MANCAIS E ROLAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA; CAIXA DE SAÍDA E COBERTURA DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO EM CHAPA DE FERRO 0,91MM, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR MONOFÁSICO DE 5 HP 2P COM POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE PARA 1500KG/HORA. 8. PRENSA HIDRÁULICA, CUJA DIMENSÕES SÃO: 2,20X2,10X1,00 METROS; ESTRUTURA EM PERFIL "U" DE FERRO, HIDRÁULICO C/ MEDIDOR DE PRESSÃO, BOMBA HIDRÁULICA SUBMERSA EM ÓLEO, MEDIDOR DE PRESSÃO, DUAS BARRICAS ROTATIVAS DE FERRO, C/ GRAXEIRAS 3/8, MOTOR MONOFÁSICO DE 2 HP 4P E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO. CAPACIDADE PARA 1.200 KG/HORA. 9. TRITURADOR/ESFARELADOR E DESMEMBRADOR DE MASSA PENSADA DE MANDIOCA, ESTRUTURA EM CANTONEIRA DE FERRO, MEDIDAS MÍNIMO DE 1,10 X 0,55 X 0,65 M, COM CAIXA DE RECEPÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, MEDIDAS MÍNIMO DE 0,65 X 0,55 X 0,40 M, BOLINETE DE POLIETILENO (MÍNIMO 0,35 X 0,17 M), SERRAS TROCÁVEIS EM AÇO AZUL 5/8, MANCAIS, ROLAMENTOS, POLIAS E CORREIS REFORÇADOS, EIXO DESINTEGRADOR COM 16 MARTELOS TROCÁVEIS/FIXO, TELA P/ GRANULOMETRIA DA MASSA EM AÇO INOX AISI 304, MOTOR ELÉTRICO DE 5 HP, 2 POLOS, C/ POLIA E CHAVE ELÉTRICA DE BOTÃO, CAPACIDADE DE 1.500 KG/HORA. FRETE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ENTREGA TÉCNICA INCLUSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	Unidade	01	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)  
**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar  
 SEAF/MT

(ORIGINAL ASSINADO)  
**WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA**  
 Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SEAF/MT**  
**SEAF-PRO-2022/00615**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT**, através do PREGOEIRO Substituto da SEAF/MT, designado (a) pela Portaria nº. 0048 de 04/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.367 em 07/11/2022, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022/SEAF-MT, tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como o atendimento sob demanda de urgência/emergência em equipamentos e sistemas de controle de acesso, telefonia IPs, sistema de videomonitoramento e rede lógica GPON, com início no dia 25/11/2022, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, a Sra. **Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA 01 - SERVIÇOS PREVENTIVOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS NOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO AOS AMBIENTES DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	06	R\$1.390,00	R\$8.340,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
2	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS NOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA IP (TELEFONES IPS, PABX, CABEAMENTO) DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	06	R\$1.600,50	R\$9.603,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
3	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABEAMENTO, NVR) DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	06	R\$3.755,50	R\$22.533,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
4	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS NOS ATIVOS DA REDE LÓGICA GPON (ONUS, OLT, CABEAMENTO ÓPTICOS) DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	Unid	06	R\$7.920,50	R\$47.523,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$87.999,00 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)							

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA 02 - SERVIÇOS CORRETIVOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO AOS AMBIENTES DA SEAF-MT PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UM NOVO PONTO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	01	R\$410,00	R\$410,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
2	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO AOS AMBIENTES DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	02	R\$410,00	R\$820,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO

3	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA IP (TELEFONES IPS, PABX, CABEAMENTO) DA SEAF-MT PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UM NOVO RAMAL DE TELFONIA IP CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	10	R\$380,00	R\$3.800,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
4	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA IP (TELEFONES IPS, PABX, CABEAMENTO) DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	12	R\$350,00	R\$4.200,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
5	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABEAMENTO, NVR) DA SEAF-MT PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UMA NOVA CÂMERA CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	09	R\$390,00	R\$3.510,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
6	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABEAMENTO, NVR) DA SEAF-MT PARA REMANEJAMENTO DE UMA CÂMERA EXISTENTE CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	01	R\$350,00	R\$350,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
7	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABEAMENTO, NVR) DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	02	R\$350,00	R\$700,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
8	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS ATIVOS DA REDE LÓGICA GPON (ONUS, OLT, CABEAMENTO ÓPTICOS) DA SEAF-MT PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UMA NOVA ONU CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	Unid	02	R\$490,00	R\$980,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
9	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS ATIVOS DA REDE LÓGICA GPON (ONUS, OLT, CABEAMENTO ÓPTICOS) DA SEAF-MT PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS NOS CABEAMENTOS ÓPTICOS EXISTENTES CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	100	R\$310,00	R\$31.000,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
10	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS ATIVOS DA REDE LÓGICA GPON (ONUS, OLT, CABEAMENTO ÓPTICOS) DA SEAF-MT PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS NOS CABEAMENTOS METÁLICOS EXISTENTES CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇO.	Unid	20	R\$400,00	R\$8.000,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
11	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS NOS ATIVOS DA REDE LÓGICA GPON (ONUS, OLT, CABEAMENTO ÓPTICOS) DA SEAF-MT CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SERVIÇOS.	Unid	12	R\$400,00	R\$4.800,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$58.570,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
03 - MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	PATCH CORD CAT.6 2.5 METROS AZUL, CATEGORIA 6; CLASSE: E, SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO. UNIDADE.	Unid	15	R\$81,02	R\$1.215,30	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
2	CABO UTP CATEGORIA 6, COM NO MÍNIMO 300 METROS. ROLO.	Unid	03	R\$3.171,60	R\$9.514,80	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
3	CONECTOR RJ45/M8V MACHO CAT6 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL. ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETRO-MAGNÉTICA). COR: TRANSPARENTE. MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG. TIPO DE CABO: U/UTP CAT.6. CERTIFICAÇÃO: UL E173971. UNIDADE.	Unid	100	R\$12,46	R\$1.246,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
4	SPLITTER OPTICO SM 1X8 SC/APC COM CRACTERISTICAS MÍNIMAS: NÚMERO DE CANAIS - 1X8 SC/APC; COMP. OPERACIONAL DA ONDA - 1260 A 1650; NÍVEL DE PERDA DE ISENÇÃO - 14 DB; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - -40~85. UNIDADE	Unid	02	R\$933,61	R\$1.867,22	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
5	CORDÃO OPTICO SIMPLEX MONOMODO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS CONECTOR: SC/SC APC; COMPIMENTO DE 20M. UNIDADE.	Unid	50	R\$165,29	R\$8.264,50	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
6	CORDÃO OPTICO SIMPLEX MONOMODO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS CONECTOR: SC/SC APC; COMPIMENTO DE 30M. UNIDADE	Unid	50	R\$220,52	R\$11.026,00	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
7	MÓDULO GBIC COM AS SEGUINTE CARACTERITICAS MÍNIMAS: TIPO SFP, UMA FIBRA, [G.984.2 C+/2.48G] [DD/DFB/- /OP:3/RP:-30/20KM]. UNIDADE.	Unid	01	R\$507,41	R\$507,41	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
8	ONU COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 04 INTERFACES ETHERNET GIGABIT; 01 INTERFACE ÓPTICA GPON SC-APC; TRANSMISSOR DE 1.244GBPS SENTIDO UPSTREAM EM MODO RAJADA; RECEPTOR DE 2.488GBPS SENTIDO DOWNSTREAM. DEMAIS CATACTERISTICAS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	Unid	03	R\$1.303,50	R\$3.910,50	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO

9	<p>ONU COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 04 INTERFACES ETHERNET GIGABIT; 01 INTERFACE ÓPTICA GPON SC-APC; TRANSMISSOR DE 1.244GBPS SENTIDO UPSTREAM EM MODO RAJADA; RECEPTOR DE 2.488GBPS SENTIDO DOWNSTREAM. WIRELESS (WI-FI): IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; DUAL BAND: 2.4GHZ E 5,8 GHZ; 2,4 GHZ: MIMO 2X2 ATRAVÉS DE DUAS ANTENAS EXTERNAS COM GANHO DE 5 DBI; 5,8 GHZ: BEAMFORMING MIMO 2X2 ATRAVÉS DE DUAS ANTENAS EXTERNAS COM GANHO DE 5 DBI. DEMAIS CATACTERISTICAS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE.</p>	Unid	02	R\$1.363,18	R\$2.726,36	<p>STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00</p>	ADJUDICADO
10	<p>CÂMERA DO TIPO BULLET TECNOLOGIA IP COM NO MÍNIMO 2.0 MEGA PIXEL DE IMAGEM REAL (FULL HD - 1920 (H) X 1080 (V)), LENTES VARIFOCAL MOTORIZADAS COM ZOOM E AUTOFOCO, COM AJUSTE DE ABERTURA DE 2,7MM A 12MM NO MÍNIMO ABERTURA MÍNIMA DE F1.4 E ÂNGULO H:35° ~ 95°/V: 20° ~ 51°. VISÃO NOTURNA COM LED-IR DE NO MÍNIMO 50 METROS DE ALCANCE, CONEXÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO POE. FUNÇÕES MÍNIMAS WDR COM SENSOR CMOS, CERTIFICAÇÃO IP66, ARQUIVAMENTO DE VÍDEO COM TECNOLOGIA H.264 OU H.264H, PROTOCOLOS DE CONEXÃO E ACESSO EM IPV4 E IPV6, HTTP, HTTPS, SSL, UDP, UPNP, TCP-IP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP E ONVIF, COM FILTRO DE IP E CONTROLE DE BANDA QOS, MULTICAST, INTERFACE DE CONEXÃO NO PADRÃO RJ45 COM POE E DE 10/100BASE-T COM CONFIGURAÇÃO DE IDIOMAS EM PORTUGUÊS E SUPORTE COM ASSISTÊNCIA NACIONAL.</p>	Unid	02	R\$2.257,31	R\$4.514,62	<p>STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00</p>	ADJUDICADO

11	<p>CÂMERA TIPO DOME 2MP; CODEC DE COMPRESSÃO MJPEG, H264 E H265; SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SÓLIDO DO TIPO CMOS OU CCD DE 1/3 POLEGADAS OU MAIOR E COM ESCANEAMENTO PROGRESSIVO; FILTRO DE BLOQUEIO DE ILUMINAÇÃO INFRA-VERMELHO (IR) REMOVÍVEL AUTOMATICAMENTE; LENTE FIXA DE 2.8MM E ÂNGULO DE NO MÍNIMO 105° HORIZONTAL; RESOLUÇÃO MÍNIMA EM 1920 X 1080 PIXELS A 30FPS EM TODO OS FLUXOS DE VÍDEO; SENSIBILIDADE À ILUMINAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 0,07 LUX EM MODO COLORIDO E 0LUX COM IR ATIVADO; POSSUIR INFRAVERMELHO INTELIGENTE INTEGRADO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 METROS; POSSIBILITAR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRA LUZ DE FUNDO; WIDE DYNAMIC RANGE (WDR REAL) DE NO MÍNIMO 100 DB; -TEMPO DE OBTURADOR AJUSTÁVEL ENTRE 1/30000S E 1/10S; RECURSO PARA AJUSTE DE LIMITE DE LARGURA DE BANDA E TAXA DE FRAMES; PORTA ETHERNET 10/100MB; POSSUIR BOTÃO FÍSICO PARA RESET LOCAL PADRÃO DE FÁBRICA NO HARDWARE DA CÂMERA, SENDO ACESSÍVEL DE FORMA QUE NÃO OCORRA VIOLAÇÃO PASSÍVEL DE INVALIDAÇÃO DE GARANTIA; A SENHA DO ADMINISTRADOR NÃO PODERÁ SER RECUPERÁVEL DE VIA INTERNET OU DOWNLOAD DE APLICAÇÃO; -AS CÂMERAS DEVERÃO POSSUIR A CAPACIDADE DE FAZER A MARCAÇÃO DOS PACOTES DE FORMA DIFERENCIADA PARA VÍDEO, DADOS DE CONFIGURAÇÃO, ENTRE OUTROS; PERMITIR ALIMENTAÇÃO POE CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AF OU IEEE 802.3AT SEM USO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS; PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E FIRMWARE ATRAVÉS DE SOFTWARE DO FABRICANTE DA CÂMERA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS VERSÕES DE FIRMWARE NO WEBSITE DO MESMO; -DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE EMBARCADA PARA A CONFIGURAÇÃO DE MÁSCARAS DE PRIVACIDADE NA PRÓPRIA CÂMERA, ESPELHAMENTO DE IMAGEM E PARA INSERIR SOBREPOSIÇÃO DE TEXTO NA IMAGEM; ARQUITETURA ABERTA PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS E SER COMPATÍVEL COM ONVIF; APACIDADE DE ARMAZENAMENTO LOCAL ATRAVÉS DE MICROSD/SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM REDE (NAS OU SERVIDOR DE ARQUIVOS) ATRAVÉS DA CÂMERA; DEVERÁ TER NO MÍNIMO ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 E IK10; DEVE PERMITIR O ACESSO SIMULTÂNEO DE NO MÍNIMO 10 USUÁRIOS EM UNICAST E ACESSO ILIMITADO EM MULTICAST. TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUIDO; FUNÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE LUZ ALTA (HLC); MÍNIMO 3 FLUXOS/STREAMS DE CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO; POSSUIR GATILHOS EM CASO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO, DISPARO PROGRAMADO, INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA, NOTIFICAÇÃO DE DISCO/CARTÃO CHEIO, VIOLAÇÃO DA CÂMERA: PERMITIR GERAÇÃO DE ALARMES POR NOTIFICAÇÃO DE EVENTO USANDO HTTP, SMTP, FTP, SERVIDOR NAS E SD CARD, UPLOAD DE ARQUIVOS VIA HTTP, SMTP, FTP, NAS SERVER E SD CARD; CERTIFICADO DE SEGURANÇA CE, FCC, VCCI OU C-TICK; CERTIFICADO DE SEGURANÇA LVD OU UL; INCLUSO PATCH CORD PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES PELO FABRICANTE; UNIDADE.</p>	Unid	03	R\$4.315,26	R\$12.945,78	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
12	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: 90 A 240 VAC; TENSÃO DE SAÍDA: 14,4 VDC; CORRENTE MÁXIMA DE SAÍDA: 2A. UNIDADE</p>	Unid	01	R\$615,08	R\$615,08	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
13	<p>TRAVA ELETROÍMA 273KGF COM SUPORTE; A FECHADURA A SER INSTALADA DEVERÁ SER DO TIPO ELETROÍMA, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM PORTA, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ CONSEGUIR ALIAR CARACTERÍSTICAS DE FÁCIL INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO ROBUSTA. A FECHADURA DEVERÁ FUNCIONAR ALIMENTADA EM 12 OU 24 VCC, SENDO QUE QUANDO ESTIVER ENERGIZADA DEVERÁ MANTER A PORTA TRAVADA, DESTRAVANDO-A POR OCASIÃO DA DESMAGNETIZAÇÃO, GARANTINDO A SUA LIBERAÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO OU PÂNICO. A FECHADURA DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO DO TIPO "FAILSAFE", OU SEJA, EM SITUAÇÃO DE DESENERGIZAÇÃO DE SUA ALIMENTAÇÃO ELA DESTRAVA O ACESSO EM QUESTÃO, GARANTINDO ASSIM A EVACUAÇÃO EM CASOS DE INCÊNDIO E PÂNICO. A FECHADURA QUANDO ENERGIZADA DEVERÁ POSSUIR FORÇA DE ATRAÇÃO DE NO MÍNIMO 273 KGF E CONSUMO DE 300MA. QUADRO DE COMANDO: O QUADRO DE COMANDO IRÁ CONTROLAR O ACIONAMENTO DO ELETROÍMA ATRAVÉS DE UM RELÉ TEMPORIZADOR, BATERIA E FONTE; RECEPTOR PROGRAMÁVEL 1 CANAL: CARACTERÍSTICAS GERAIS ALCANCE: 80 METROS SEM OBSTÁCULOS, FREQUÊNCIA: 433.92 MHZ, TECNOLOGIA: HOPPING CODE, FILTRO DE ENTRADA; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSUMO EM REPOUSO: 18MA @ 12VDC, CONSUMO EM ACIONAMENTO: 58MA @ 12VDC TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 11 A 24 VDC; MÁXIMO DE SENSORES E CONTROLES PROGRAMÁVEIS: 58; TRANSMISSOR HOPPING CODE; TRANSMISSOR TRIPLO COMANDO; TECNOLOGIA HOPPING CODE; FREQUÊNCIA: 433 MHZ. UNIDADE.</p>	Unid	01	R\$824,98	R\$824,98	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO

14	CONTROLADOR DE ACESSO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 12 VDC; CORRENTE OPERACIONAL 50 MA; CORRENTE NO MODO DE ESPERA MENOR QUE 25 MA; POTÊNCIA OPERACIONAL 0,60 W; CORRENTE DE CHAVEAMENTO 3 A; TENSÃO DE CHAVEAMENTO 12 VDC; POSSUIR MÉTODO DE AUTENTICAÇÃO SENHA, CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID 125 KHZ) E BIOMETRIA DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA DE USUÁRIOS - 1.000 PARA USO DO CARTÃO RFID OU SENHA E 1.000 PARA USO DE BIOMETRIAS DIGITAIS. UNIDADE.	Unid	01	R\$5.425,33	R\$5.425,33	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
15	BOTÃO DE SAÍDA COM CAPACIDADE DE CHAVEAMENTO: 36 VCC / 2ª. UNIDADE	Unid	01	R\$147,33	R\$147,33	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
16	TELEFONE SIP/VOIP, PERMITE REGISTRAR 2 LINHAS SIP, TELA LCD MONOCROMÁTICA DE 2,75 POLEGADAS, 3 TECLAS PROGRAMÁVEIS, DUAS PORTAS LAN 100 BASET ETHERNET E POE PARA CHAMADAS VOIP, COMPATÍVEL COM XML API E CLASSIFICAÇÃO POE CLASS 1. UNIDADE.	Unid	01	R\$1.796,23	R\$1.796,23	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$66.547,44 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)							
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$213.116,44 (DUZENTOS E TREZE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)							

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.058.518/0001-19

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia - Área civil, para execução de Projeto de Construção de uma sala para abrigar o Departamento de Recursos Humanos em atendimento a demanda do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 226.659,23 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

**GESTOR:** Diretoria Político-Pedagógica Financeira do Campus de Tangará da Serra.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula nº 109323.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Marcos Lazaro Guimarães, matrícula 110694.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0008.12.364.528.2214.0800.449000000.100.7.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva Reitora Em Substituição - e Srª. Ana Paula Wainer de Souza - Representante Legal.

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/20836 denominado **Pregão Eletrônico nº 27/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalação e outros que se fizerem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN/MT, Sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
Único	1	210123400009	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE YALE SIMPLES (...)	150	R\$ 9,20	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME	R\$ 1.380,00
	2	1049080	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES DE PORTA BLINDEX. UNIDADE.	60	R\$ 10,40		R\$ 624,00
	3	1046952	CÓPIA DE CHAVE TETRA. UNIDADE.	25	R\$ 25,30		R\$ 632,50
	4	1049078	CÓPIA DE CHAVE PELO SEGREDO: TETRA. UNIDADE.	10	R\$ 73,90		R\$ 739,00
	5	210123400007	CONERTO DE FECHADURAS. UNIDADE.	20	R\$ 44,00		R\$ 880,00
	6	1057370	SERVIÇO DE ABERTURA EM FECHADURA SIMPLES.	20	R\$ 53,90		R\$ 1.078,00
	7	1057371	SERVIÇO DE ABERTURA EM TRAVA TÊTRA DE SEGURANÇA.	10	R\$ 86,20		R\$ 862,00
	8	1017085	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS EM PORTAS EM GERAL. UNIDADE.	15	R\$ 126,00		R\$ 1.890,00
	9	1057356	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E TRAVAS DE SEGURANÇA(...)	10	R\$ 150,90		R\$ 1.509,00
	10	1057357	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E TRAVAS DE SEGURANÇA (...)	15	R\$ 174,80		R\$ 2.622,00
	11	1057358	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS AÉREAS (...)	5	R\$ 365,30		R\$ 1.826,50
	12	1082395	SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS DE PISO EM PORTAS DE VIDRO BLINDEX (...)	8	R\$ 1.177,90		R\$ 9.423,20
	13	1082396	SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS INFERIOR EM PORTA DE VIDRO(...)	8	R\$ 320,70		R\$ 2.565,60
	14	1082397	SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR EM PORTA DE VIDRO (...)	8	R\$ 320,70		R\$ 2.565,60
	15	210123400008	CONERTO E RECONDICIONAMENTO DE MOLAS AUTOMÁTICAS(...)	6	R\$ 156,60		R\$ 939,60
	16	210123400003	SERVIÇO DE ABERTURA DE ARQUIVOS, GAVETAS E MÓVEIS (...)	12	R\$ 45,70		R\$ 548,40
	17	1057368	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS PARA ARQUIVOS, MÓVEIS E GAVETAS (...)	12	R\$ 51,60		R\$ 619,20
	18	210123400052	SERVIÇO DE ABERTURA DE COFRE PELO SEGREDO. UNIDADE.	4	R\$ 162,30		R\$ 649,20
	19	210123400053	SERVIÇO DE ABERTURA DE COFRE PELA FECHADURA. UNIDADE.	4	R\$ 106,50		R\$ 426,00
	20	1057360	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇAS EM PORTA DE VIDRO.	5	R\$ 345,00		R\$ 1.725,00
	21	1057363	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇA EM PORTA DE MADEIRA.	8	R\$ 74,70		R\$ 597,60
	22	1057364	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇA EM PORTA DE FERRO.	8	R\$ 59,10		R\$ 472,80
	23	1057365	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADORES (...)	8	R\$ 66,20		R\$ 529,60
	24	1057366	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADORES (...)	8	R\$ 69,20		R\$ 553,60
	25	1057359	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CADEADO DE ATÉ 60MM.	12	R\$ 78,20		R\$ 938,40
	26	1057372	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES (...)	10	R\$ 228,80		R\$ 2.288,00
	27	1057369	CONFECÇÃO DE CHAVES PARA FECHADURAS DE DIVISÓRIAS.	20	R\$ 56,40		R\$ 1.128,00
	28	7510348700001	CHAVEIRO DE IDENTIFICAÇÃO (...)	50	R\$ 2,40		R\$ 120,00
	29	1057362	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PINO DE METAL (...)	15	R\$ 45,90		R\$ 688,50
	30	1092163	INSTALAÇÃO DE MIOLO NOVO PARA FECHADURA TIPO SIMPLES (...)	20	R\$ 86,00		R\$ 1.720,00
TOTAL							42.541,30

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira - DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 579/2022/GP/DETRAN/MT de 26 de setembro de 2022, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 30/2022/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades do DETRAN/MT em Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e EPI'S necessários a execução do serviço.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 22/12/2022 até as 08h00min do dia 12/01/2023 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/01/2023 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Pregoeira  
DETRAN/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 01/2022/DETRAN/MT** que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT", conferindo à empresa vencedora do certame, **BRUNO BORGES DE SOUZA - CNPJ: 33.559.602/0001-32**, no valor global de **R\$597.911,04** (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e onze reais e quatro centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente  
DETRAN/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/MTI

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 022/2022/MTI (Processo nº MTI-PRO-2022/00404)**, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento ou subscrição de SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE IDENTIDADES PRIVILEGIADAS, incluindo a IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GARANTIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA pelo prazo mínimo de 36 meses, para atender às demandas da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, vem a público informar que a Sessão de Pregão terá continuidade no dia 23/12/2022 (sexta-feira) às 9h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e continuidade do certame.*

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente nos autos)

Murilo Nunes de Oliveira  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTI

SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.

IOMAT

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
Mato  
Grosso

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT  
 RETIFICAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022/PGE - MT**  
 PROCESSO PGE-PRO-2022/15126

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva, pequenas obras e reformas na sede da Procuradoria Geral do Estado, no período de 24 meses, conforme Termo de referência n.º 052/CADM/DG/PGE/MT, e especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **26/12/2022 a 09/01/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **09/01/2023 às 14:00horas - (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** No “Portal de Aquisições”: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br), dúvidas pelo email: [aquisicoesecontratos@pge.mt.gov.br](mailto:aquisicoesecontratos@pge.mt.gov.br) e [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3718. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**Luis Otávio Trovo Marques de Souza**  
 Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas  
 (Original Assinado)

## RESOLUÇÃO Nº 103/CPGE/2022

*Regulamenta os incisos XIII e XIV, do artigo 69 da Lei Complementar nº 111/2022 da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de disciplinar o direito de compensação.*

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

**Considerando** a necessidade de regulamentar o direito a compensação disposto nos incisos XIII e XIV, do artigo 69 da Lei Complementar nº 111/2022,

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituído o regime de plantão na Procuradoria-Geral do Estado e o regime de substituição de férias na forma do art. 69, incisos XIII e XIV da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de julho de 2002, que passam a ser regulamentados pela presente instrução normativa.

## CAPÍTULO I - DO PLANTÃO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

**Art. 2º** O plantão da Procuradoria -Geral do Estado ocorrerá nos feriados, finais de semana e pontos facultativos decretados pelo Poder Executivo estadual, garantindo a continuidade da defesa judicial e da consultoria jurídica do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Incumbe ao procurador plantonista:

I - receber mandados, ofícios, intimações e notificações em geral expedidas em caráter de urgência à Procuradoria-Geral do Estado;

II - officiar os órgãos responsáveis para o imediato cumprimento de decisões judiciais recebidas em caráter de urgência;

III - elaborar manifestações ou recursos necessários em virtude

da urgência da situação e por determinação do Procurador Geral ou do Subprocurador Geral da matéria.

IV - prestar assessoria jurídica imediata em temas urgentes ao Governador, aos Secretários de Estado e aos Presidentes de autarquias, conforme determinação do Subprocurador-Geral da matéria ou do Procurador-Geral.

**Parágrafo único** Em caso da tarefa recebida não representar situação que demande urgência no atendimento, deve o procurador plantonista realizar pedido fundamentado de redistribuição para a especializada competente.

**Art. 4º** A escala de plantão de 4 (quatro) procuradores será definida anualmente por meio de sorteio realizado pelo Corregedor Geral dentre aqueles procuradores interessados na participação do regime de plantão.

§1º A escala de plantão somente poderá ser alterada mediante permuta, gozo de licença, afastamentos, férias agendadas anteriormente ao sorteio ou por ato fundamentado do Corregedor que reconheça a impossibilidade do efetivo exercício pelo procurador sorteado.

§2º Caso menos de um terço dos integrantes da carreira demonstre interesse pela participação nos plantões, poderá o Corregedor Geral determinar o sorteio entre todos os membros da carreira de modo a garantir a continuidade do serviço.

**Art. 5º** Ao procurador do estado será concedido o direito de um dia de folga compensatória a cada dia em que estiver escalado em regime de plantão durante o final de semana, feriado, ponto facultativo ou em recesso forense.

## CAPÍTULO II - DA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DE AFASTAMENTOS.

**Art. 6º** Em caso de férias ou afastamento por qualquer motivo, inclusive por conta da suspensão de distribuição de processos no período imediatamente anterior ao gozo de férias, a demanda correspondente será distribuída a procurador substituto ou a grupo de substituição composto por dois ou mais integrantes da especializada, a critério do Subprocurador-Geral da área.

**Art. 7º** O respectivo subprocurador-geral deverá organizar anualmente a lista de substitutos e substituídos com a participação de todos os procuradores da especializada, de modo a garantir uma divisão equânime dos encargos de substituição.

**Parágrafo único** A lista de substituição só poderá ser alterada mediante permuta, gozo de licença, afastamentos ou alteração da lotação na especializada.

**Art. 8º** Ao procurador do estado será concedido o direito de um dia de folga compensatória a cada dois dias de substituição com assunção da distribuição do substituído sem prejuízo de suas próprias atribuições regulares.

**Parágrafo único** Quando a substituição ocorrer de forma coletiva, cada procurador terá direito à fração de compensação proporcional ao número de substitutos.

**Art. 9º** Sem prejuízo do previsto no art. 7º da LC 111/02, o Procurador Geral do Estado, o Procurador Geral Adjunto, o Corregedor Geral e os Subprocuradores Gerais poderão optar ou não pela participação no sistema de substituição de férias do art. 69, XIV da LC 111/02, cabendo àqueles três primeiros escolher sua inclusão em esquema de substituição em quaisquer das Subprocuradorias Gerais da PGE.

## CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS E FINAIS.

**Art. 10** Caberá à Corregedoria Geral da PGE controlar os dias de compensação a que cada procurador tem direito, bem como analisar e deferir eventuais pedidos de gozo dos dias de compensação após oitiva do Subprocurador Geral da área e respeitado o art. 85 do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado.

§1º Caberá ao subprocurador de cada especializada informar mensalmente à corregedoria os períodos de férias e afastamentos, bem como os respectivos substitutos, para fim de controle do direito de compensação.

§2º Ao fim de cada exercício financeiro, o Corregedor Geral enviará relatório de folgas compensatórias adquiridas e gozadas para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 11** Nenhum procurador poderá acumular mais do que 30 dias de compensação por ano.

**Art. 12** As licenças compensatórias previstas no art. 5º e art. 8º poderão ser indenizadas mediante requerimento, a critério do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado e conforme a existência de recursos orçamentários e financeiros para tanto.

**Art. 13** Ressalvada a suspensão da distribuição de novos processos, o gozo de compensação será considerado como efetivo exercício para todos os fins.

**Parágrafo único:** Quando, a critério do procurador do estado, o gozo de compensação se fizer sem prejuízo das atividades do Núcleo de Apoio às Execuções Fiscais, não haverá redução do benefício disposto no art. 122, VIII da Lei Complementar 111/02.

**Art. 14** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

\*

\* Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. nº 28.399, página 174, de 21 de dezembro de 2022.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1654/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 19010/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de plantão integrado do recesso forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Barra de Garças, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/12/2022 e 31/12/2022	Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

### RESOLUÇÃO Nº 036/2022/DPG

Dispõe sobre os documentos e procedimentos necessários para nomeação de candidatos em cargos comissionados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e IX, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os procedimentos de entrega documental para nomeação de candidatos em cargos comissionados, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, regem-se pela presente Resolução, cuja observância é obrigatória a todos os candidatos aos cargos, gestores e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O candidato ao cargo comissionado deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos legais para o ingresso no cargo público.

§1º São requisitos basilares para o exercício de cargo público:

I - possuir nacionalidade brasileira, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

II - estar em gozo dos direitos políticos;

III - ter quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - apresentar nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - ter idade mínima de 18 anos;

VI - possuir aptidão física e mental para desempenho das atividades físicas;

VII - aptidão do Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) para uso no eSocial.

§2º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos por lei ou norma regulamentadora.

**Art. 3º** A contratação de candidato que preencha os requisitos para o exercício de cargo vago dar-se-á por meio de procedimento virtual de autoria da unidade interessada endereçado ao Defensor Público-Geral.

**Art. 4º** Os documentos necessários para a contratação de servidor comissionado deverão ser recolhidos pelo responsável da unidade requerente e anexados ao procedimento mencionado no caput do art. 3º desta Resolução.

§1º Fica imposta a documentação mínima para a apresentação do candidato:

I - foto 3x4 recente e colorida, digital;

II - comprovante de conta-corrente em nome do candidato, sendo esta do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, possuindo conta salário vinculada a mesma (Contrato da Conta, digitalização do cartão da conta contendo os respectivos dados da agência e conta ou outro documento que comprove inequivocamente a sua titularidade);

III - comprovante de inscrição do PIS/PASEP;

IV - carteira de trabalho, constando as informações dos contratos de trabalho;

V - certidão de nascimento;

VI - documento de identidade com foto, considerando aquele que, por lei, seja válido como tal em todo território nacional;

VII - comprovante de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

VIII - comprovante de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos familiares ascendentes do candidato;

IX - comprovante de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos do candidato, caso possua;

X - título de eleitor;

XI - certidão de casamento/sentença/escritura pública declaratórias de união estável, quando for o caso;

XII - certificado de reservista ou alistamento militar, para candidatos do sexo masculino;

XIII - comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias), constando vínculo comprovado com parente de primeiro grau, ou cônjuge (caso o documento esteja em nome de outra pessoa, deverá ser anexada a Declaração de Residência em nome de Terceiros);

XIV - diploma (frente e verso) no nível de escolaridade exigida para o cargo ou certidão de conclusão do curso com colação de grau já realizada (ocorrida há no máximo 180 dias);

XV - certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal Comum de todos os locais em que o candidato residiu nos últimos cinco anos;

XVI - certidão de quitação junto a Justiça Eleitoral e pleno gozo dos direitos políticos;

XVII - certidão do Tribunal de Contas da União;

XVIII - certidão do Tribunal de Contas dos Estados, dos estados em que tenha residido nos últimos cinco anos;

XIX - certidão da Justiça Militar (exigida também para mulheres);

XX - certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativo do Conselho Nacional de Justiça;

XXI - última declaração de imposto de renda e proventos de

qualquer natureza apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

XXII - declaração de isenção de imposto de renda, conforme modelo disponibilizado no site da Receita Federal, quando o caso;

XXIII - comprovante de qualificação cadastral, com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

§2º Compete ao candidato ao cargo em comissão a assinatura das declarações, cujos modelos são fornecidos por esta instituição, que viabilizem o ingresso no serviço público:

I - declaração de não acumulação de cargo, função ou emprego público inacumulável;

II - declaração de prevenção ao nepotismo;

III - declaração de não exercício de gerência ou administração em empresas privadas;

IV - termo de compromisso;

V - termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (LGPD);

VI - ficha de dados pessoais.

§3º Nos casos em que os documentos dos §§ 1º e 2º não tiverem sido recolhidos pelo responsável pela unidade interessada, competirá à Coordenadoria de Gestão Funcional o recolhimento dos documentos necessários para a contratação do candidato, diligenciando junto a ele, pelos meios de comunicação disponíveis, para sanar qualquer pendência.

§4º Para os casos de provimento de cargo em comissão de servidores que já ocupem outro cargo, seja efetivo ou comissionado, fica imposta a mesma documentação estabelecida no art. 4º, dispensados aqueles que já constem nos arquivos da Coordenadoria de Gestão Funcional, salvo os que necessitem de atualização.

§5º Fica vedada a entrega de documentos de maneira diversa da estabelecida no caput do art. 4º, ainda que recebidos por servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional ou de outro setor administrativo desta instituição, exceto em casos autorizados pela administração superior ou na hipótese do §3º.

§6º Compete ao responsável da unidade requerente ou, na sua impossibilidade, a qualquer agente público disponível, atestar nos autos a autenticidade dos documentos digitalizados pelo candidato, mediante a comparação com o original.

§7º Documentos complementares, fora das hipóteses do §1º, poderão ser solicitados pela Coordenadoria de Gestão Funcional ou outra autoridade, desde que haja previsão legal ou motivação pertinente para esta rogativa.

**Art. 5º** Aos candidatos que apresentarem certidão de conclusão do curso, fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano a partir da data de sua nomeação para apresentação do diploma original ou cópia autenticada autenticada em cartório.

**Art. 6º** Recebidos os autos do procedimento disposto no caput do art. 4º, o Defensor Público-Geral encaminhará o procedimento à Coordenadoria de Gestão Funcional que realizará a checagem de disponibilidade da vaga e a devida conferência documental do candidato.

§1º O quadro de agentes conferidores será composto por, no mínimo, 2 (dois) servidores lotados na Coordenadoria de Gestão Funcional, sendo um deles, preferencialmente, o Gerente de Registros e Informações Funcionais.

§2º Compete ao Coordenador de Gestão Funcional anuir com a análise documental feita pelos agentes conferidores.

§3º Os agentes conferidores devem adotar o procedimento de dupla verificação de todos os documentos do candidato, listados no checklist do Termo de Regularidade Documental.

**Art. 7º** A Coordenadoria de Gestão Funcional terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar a conferência documental do candidato, a contar da data de recebimento do procedimento.

**Art. 8º** Caso os agentes conferidores constatem a ausência de quaisquer documentos, o candidato e o solicitante da contratação serão comunicados pela Coordenadoria de Gestão Funcional, observado o disposto no § 3º do art. 4º, os quais terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação do necessário.

§1º Após apresentada a documentação com a devida regularização, reinicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis da Coordenadoria de Gestão Funcional, para realizar nova conferência documental.

§2º Caso o candidato ou o solicitante da contratação não realize as adequações dentro do prazo de 05 (cinco) dias, citados no caput deste art. 8º, o procedimento será retornado ao Defensor Público-Geral para deliberações.

§3º O prazo para adequação documental do candidato será passível de prorrogação, desde que haja motivação pertinente e autorização do Defensor Público-Geral.

**Art. 9º** Todos os documentos do candidato ao cargo comissionado serão digitalizados e salvos em arquivo próprio da Coordenadoria de Gestão Funcional.

**Art. 10.** Se os agentes conferidores encontrarem irregularidades documentais, estes irão lavar a  Declaração de Irregularidade Documental  , constatando a inaptidão ao cargo, que deverá ser subscrita pelos agentes conferidores e pelo Coordenador de Gestão Funcional.

Parágrafo único. Após constatada a irregularidade citada no caput, os autos serão encaminhados ao Defensor Público-Geral para que seja determinado o seu arquivamento ou outra providência que entender pertinente.

**Art. 11.** Se os agentes conferidores entenderem por satisfeitas todas as exigências documentais, estes irão lavar o respectivo  Termo de Regularidade Documental  , determinando aptidão ao cargo, que deverá ser subscrito pelos agentes conferidores e pelo Coordenador de Gestão Funcional.

**Art. 12.** Caso constate-se a existência da vaga e a aptidão documental do candidato, os autos serão encaminhados ao Defensor-Público Geral, para publicação do ato de nomeação ou a adoção providências que julgar pertinentes.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01272/2021/DPG.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves De Queiroz**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**PORTARIA Nº 1655/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 19062/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Coordenadoria Administrativa Sistêmica (CAS), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
02/01/2023 à 06/01/2023	Samera Camila de Souza - Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços
20/12/2022 à 22/12/2022 e 02/01/2023 à 06/01/2023	Ana Julia Almeida - Gerência de Patrimônio Imobiliário e Gestão de Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1616/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18864/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado do membro e servidores do Gabinete do Defensor Público-Geral, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20 a 27/12/2022	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral
20/12/2022	Giulia Garcia de Oliveira Victor Hugo Todisco Soares
21/12/2022	Giulia Garcia de Oliveira
22/12/2022	Giulia Garcia de Oliveira

23/12/2022	Pâmela Dier Biolchi
24/12/2022	Giulia Garcia de Oliveira
25/12/2022	Pâmela Dier Biolchi
26/12/2022	Pâmela Dier Biolchi
27/12/2022	Pâmela Dier Biolchi Victor Hugo Todisco Soares
28/12/2022	Érika Silveira Guerreiro Victor Hugo Todisco Soares
29/12/2022	Érika Silveira Guerreiro Victor Hugo Todisco Soares
30/12/2022	Érika Silveira Guerreiro
31/12/2022	Érika Silveira Guerreiro
01/01/2023	Giandhara de Souza Trindade Victor Hugo Todisco Soares
02/01/2023	Giandhara de Souza Trindade
03/01/2023	Giandhara de Souza Trindade Victor Hugo Todisco Soares
04/01/2023	Giandhara de Souza Trindade
05/01/2023	Giandhara de Souza Trindade
06/01/2023	Giandhara de Souza Trindade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1576/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 17736/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor público Jairo Francisco Do Carmo, o usufruto de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas nos dias 22/01/2023 a 10/02/2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.390.

**PORTARIA Nº 1656/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 19066/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de plantão semanal de Primavera do Leste, em 2023, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
09 a 13 de janeiro	EDUARDO SILVEIRA LADEIA Assessora: Daline Alves Pires
16 a 20 de janeiro	LEONARDO FREDERICO LOPES Assessor: Michele dos Santos Lorca
23 a 27 de janeiro	NELSON GONÇALVES DE SOUSA JR.
30 de janeiro a 03 de fevereiro	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES Assessora: Ananda Sales Pinheiro Dourado
06 a 10 de fevereiro	CRISTIANO BRUNO Assessora: Debora Cristiane dos Reis
13 a 17 de fevereiro	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO Assessora: Adriana Ribeiro de Arruda
23 e 24 de fevereiro	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO Assessora: Karissa Kássia Silva
27 de fevereiro a 03 de março	EDUARDO SILVEIRA LADEIA Assessora: Daline Alves Pires
06 a 10 de março	LEONARDO FREDERICO LOPES Assessor: Michele dos Santos Lorca
13 a 17 de março	NELSON GONÇALVES DE SOUSA JR. Assessor: Paulo Renato Cardoso Paião
20 a 24 de março	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO Assessora: Karissa Kássia Silva
27 a 31 de março	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES Assessora: Ananda Sales Pinheiro Dourado
03 a 07 de abril	CRISTIANO BRUNO Assessora: Debora Cristiane dos Reis
10 a 14 de abril	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO Assessora: Adriana Ribeiro de Arruda
17 a 20 de abril	EDUARDO SILVEIRA LADEIA Assessora: Daline Alves Pires
24 a 28 de abril	LEONARDO FREDERICO LOPES Assessor: Michele dos Santos Lorca
02 a 05 de maio	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES Assessora: Ananda Sales Pinheiro Dourado
08 a 12 de maio	NELSON GONÇALVES DE SOUSA JR. Assessor: Paulo Renato Cardoso Paião
15 a 19 de maio	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO Assessora: Karissa Kássia Silva
22 a 26 de maio	CRISTIANO BRUNO Assessora: Debora Cristiane dos Reis
29 de maio a 02 de junho	DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO Assessora: Adriana Ribeiro de Arruda
05 a 07 de junho	EDUARDO SILVEIRA LADEIA Assessora: Daline Alves Pires
12 a 16 de junho	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO Assessora: Karissa Kássia Silva
19 a 23 de junho	LEONARDO FREDERICO LOPES Assessor: Michele dos Santos Lorca
26 a 30 de junho	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES Assessora: Ananda Sales Pinheiro Dourado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 1657/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 19067/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** a servidora pública relacionada na Escala de Plantão Integrado da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, durante o período de recesso forense, conforme segue:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022, 02 a 06 de janeiro de 2023	ANNA PAULA PELIZER

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1658/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 19078/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o assessor jurídico Breno de Almeida Fernandes e servidora Eveline de Assis Viana, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no mutirão/evento "Ação Natalina do 1º Comando Regional", que ocorreu no dia 17/12/2022 (sábado), das 14h às 18h, na Avenida XV de novembro, nº 669 no bairro Porto em Cuiabá/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1659/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 19073/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional (CGF), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	SERVIDORES
20/12/2022	ANDRE VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA DIRLEY VIEIRA BARROS JESSICA DUARTE MAFFINI KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI RENATA LEITE JANSONS NATALIA LOPES RODRIGUES SIQUEIRA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1660/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 18940/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Secretaria Executiva de Administração (SEA), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

Secretaria Executiva de Administração	Membros/ Servidores
20/12/2022 a 01/01/2023	Maria Luziane Ribeiro de Castro
20/12/2022 a 01/01/2023	Bárbara Lopes de Almeida
20/12/2022 a 01/01/2023	Jeovani Paulino Atahide Junior
20/12/2022 a 01/01/2023	Fernando Henrique Caetano P. dos Santos
20/12/2022 a 23/12/2022	Pamela Garcia Watanabe
26/12/2022 a 01/01/2023	Jéssica Aparecida Scheremeta G. de Castro

Gabinete da Defensora Pública-Geral	Membros/ Servidores
02/01/2023 a 06/01/2023	Maria Luziane Ribeiro de Castro
02/01/2023 a 06/01/2023	Bárbara Lopes de Almeida
02/01/2023 a 06/01/2023	Jeovani Paulino Atahide Junior
02/01/2023 a 06/01/2023	Fernando Henrique Caetano P. dos Santos
02/01/2023 a 06/01/2023	Aristela Yanuma Rocha Porfofo Macedo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1661/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1603/2022/DPG, que determinou o início da assunção em nova lotação a partir de 09/01/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 19095/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** com efeitos a partir de **20 de dezembro de 2022**, as Portarias que designaram os membros abaixo relacionados para cumular os respectivos órgãos:

**PAULA FERREIRA FERNANDES, MARCUS VINÍCIUS ESBALQUEIRO e LEANDRO FABRIS** - 1ª Defensoria do Núcleo do Júri (portaria nº 1029/2022/SDPG)

**HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES e HUGO RAMOS VILELA** - 4ª Defensoria do Núcleo de Água Boa (Portaria nº 824/2022/SDPG);

E a partir de **18.01.2023**:

**TULIO PONTES DE ALMEIDA** - Defensoria Única do Núcleo de Paranaíta (Portaria nº 917/2022/SDPG);

**JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO** - 4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade (Portaria nº 670/2022/SDPG);

**PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI e VINÍCIUS FERRARIN HERNANDEZ** - 1ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta (Portaria nº 958/2022/SDPG).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 861, DE 2022.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Alta Floresta/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica autorizada a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Alta Floresta, denominado "Fazenda Floreíndia", com área de 1.961,6604 hectares (mil, novecentos e sessenta e um hectares, sessenta e seis ares e zero quatro centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 229314/2020-PRO-2022/01854, Agropecuária Cantagalo LTDA.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada de Acesso - Divisa dos Estados do MT/PA, nos marcos DP5-M-2103 A GVG-M-0112;

II - a sul: divisa com área denominada Fazenda Mãe do Céu, posse Edinaldo da Silva Lisboa, nos marcos DP5-M-3951 a DP5-M-3952;

III - a leste: divisa com área denominada Estância Grandiosa, posse de Robson Luiz Soares Silva Filho, nos marcos DP5-M-3952 a DP5-M-4075, divisa com a área denominada Fazenda Encanto da Natureza, posse de Robson Luiz Soares da Silva, nos marcos DP5-M-4075, DP5-M-3955 a DP5-M-3953, divisa com a área denominada Fazenda Profecia, posse de Valter Blonski, nos marcos DP5-M-3953 a DP5-M-3959, divisa com a área denominada Fazenda Infinito, posse de Valter Blonski, nos marcos DP5-M-3959 a DP53957, divisa com a área denominada Fazenda São Paulo, posse de Paulo Henrique Radaic, nos marcos DP5-M-3957 a DP5-M-4077, divisa com a área denominada Estância Grandiosa I, posse de Robson Luiz Soares Silva Filho, nos marcos DP5-M-4077 a DP5-M-4076 e divisa com a área denominada Estância Grandiosa II, posse de Robson Luiz Soares Silva Filho, nos marcos DP5-M-4076 a GVG-M-0112;

IV - a oeste: divisa com área denominada Fazenda Teles Pires, Propriedade de Samuel Martins Soares (Matrícula nº 33.888 do CRI de Alta Floresta-MT), nos marcos DP5-M-3951 a DP5-M-1341 e divisa com a área denominada Fazenda Loreíndia, Propriedade da Agropecuária Cantagalo Ltda, nos marcos DP5-M-1341, DP5-M-3956 a DP5-M-2103.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 862, DE 2022.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Gaúcha do Norte/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno,

resolve:

**Art. 1º** Fica autorizada a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Gaúcha do Norte, denominado "Fazenda Terra Nova II", com área de 701,8913 hectares (setecentos e um hectares, oitenta e nove ares e treze centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 228748/2015, Dirceu José Ragagnin.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com área denominada Fazenda Terra Nova I, posse de Darci Vicente Ragagnin, nos marcos A6M-M-1606 a A6M-M-1607 e divisa com a área denominada Fazenda Arauna, posse da Arauna Agropecuária Ltda, nos marcos A6M-M-1607, AAM-M-2291, A6M-M-2127 a AAM-M-0329;

II - a sul: divisa com área denominada Fazenda Terra Nova, Propriedade de Pedro Severino da Silva e Renato Severino da Silva (Matrícula nº 6939-SRI-Paranatinga-MT), nos marcos A6M-M-1613, A6M-M-1612, A6M-M-1611 a A6M-M-1605;

III - a leste: divisa com área denominada Fazenda Terra Nova I, posse de Darci Vicente Ragagnin, nos marcos A6M-M-1605 a A6M-M-1606;

IV - a oeste: divisa com área denominada Fazenda Arauna, Propriedade da Arauna Agropecuária Ltda (Matrículas nº 1111 e 1114-SRI-Paranatinga-MT), nos marcos A6M-M-1603 a AAM-M-0329.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 863, DE 2022.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Peixoto de Azevedo/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica autorizada a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominado "Fazenda Buritizal", com área de 783,9548 hectares (setecentos e oitenta e três hectares, noventa e cinco ares e quarenta e oito centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 232133/2016, Kelli Cristina Abati dos Santos.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área denominada Fazenda Mutum, posse Antonio Henrique Ravello Souza, nos marcos AIY-M-9748 a AIY-P-32734;

II - a sul: divisa com área denominada Fazenda Bacana X, posse Evando Luiz Dalla Longa, nos marcos ALM-M-0358 a ALM-M-0359;

III - a leste: divisa com a área denominada Fazenda Morena, posse Valdir de Oliveira, nos marcos ALM-M-0359 a AIY-M-9741;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Ana II, posse Matheus Ravello Pegoraro, nos marcos ALM-M-0358 a AIY-M-9748.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO NA MODALIDADE " IN COMPANY " DE ACESSIBILIDADE APLICADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

Empresa: ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS,TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 26.741.293/0001-51

Autorização: Processo nº 2022/438751846 - Parecer Jurídico nº 372/2022

Item 01 - Qtd 01 - Valor do Curso: R\$ 13.410,00

Ratificação: Mesa Diretora 21/12/2022

Dep. Eduardo Botelho  
Presidente

Dep. Max Russi  
1º Secretário

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO REALIZADO PELA FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO/ITEM
SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 18.679.814/0001-60	GRUPO 1, GRUPO 2 e ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45.

Cuiabá-MT, 21/12/2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial AL/MT

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 24 de janeiro de 2023, às 09:45h (horário de Brasília), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, TROCA, CONSERTO, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE PODER EXECUTIVO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 21 de dezembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 19 de janeiro de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ANTI-DDoS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 21 dezembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

O Município De Alto Garças/MT, Estado de Mato Grosso, através de seu (Pregoeiro ou Presidente), no cumprimento das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02(CASO DE PREGÃO), e suas alterações posteriores, torna público, aos interessados a REVOGAÇÃO, por Interesse Público, do Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ANTI-DDoS", conforme Termo de Revogação assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Claudinei Singolano, em 21 de dezembro de 2022. Alto Garças/MT, 21 de dezembro de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público a Adesão Ata de Registro de Preços nº 078/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 090/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de CAMINHÃO COMBOIO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Brasnorte-MT. Empresa Fornecedora: TORINCO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0001-93. Vigência da Ata de Registro de Preços nº 078/2022: 12 meses, vigente até 30 de novembro de 2023. Valor total da Adesão (R\$): 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Brasnorte - MT, 21 dezembro de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 162/2022  
PROVA DE CONCEITO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público A APLICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL para a SOLUÇÃO DE GED COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO CAPTURA COM OCR/ICR, FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CONVERTER DOCUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS DE IMAGEM E PDF UTILIZANDO TECNOLOGIA OCR/ICR COM TAXA DE ACERTO SUPERIOR A 95%, ASSINATURA DIGITAL, TREINAMENTO NA SOLUÇÃO CONTRATADA, INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO, BACKUP E PROCESSAMENTO DE DADOS NA NUVEM, CONSTRUÍDA UTILIZANDO LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO MODERNA E TOTALMENTE WEB, COM LAYOUT RESPONSIVO E COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS NAVEGADORES UTILIZADOS ATUALMENTE, ACOMPANHANDO O APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ANDROID E IOS, PARA ATENDER À DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CONFORME REQUISITOS EXISTENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL na modalidade Pregão (presencial) nº 162/2022 a se realizar no dia 03/01/2023 às 14Horas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 21 de dezembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 12 de Janeiro de 2023, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 21 de Dezembro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 18 de Janeiro de 2023, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 21 de Dezembro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** na modalidade Pregão (presencial) nº 181/2022 a se realizar no dia **17 de Janeiro de 2023 às 08h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 21 de Dezembro de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 172/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 172/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS COM FORNECIMENTO DOS FOGOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS: a empresa BLACK BELT BLASTER ELETRÔNICOS E EVENTOS, CNPJ nº 19.308.046/0001-09, foi a vencedora com o valor de R\$ 388.617,25 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Campo Verde, 21 de dezembro de 2022. Héliida Hübner - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 163/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 163/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES, que teve como vencedoras as empresas: SÍTIO MORRINHOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.884.020/0001-80; CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.444.582/0001-56; KALLA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.192.118/0001-21; e G. S. AKERLEY LTDA - ME, CNPJ nº 46.887.855/0001-87. Campo Verde, 15 de dezembro de 2022. Héliida Hübner - Pregoeira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da CPL, torna pública a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 - *Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da unidade de reabilitação - UDR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, que teve como vencedora a empresa M. A. VIANA DA CRUZ LTDA, CNPJ nº 07.975.765/0001-96, com o valor de R\$ 577.308,26 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos). Campo Verde, 21 de dezembro de 2022. Héliida Hübner - Presidente da CPL.

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2022****INEXIGIBILIDADE 027/2022**

**Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **B&D SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 47.594.561/0001-20**, na especialidade de Pediatria, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 027/2021. Campo Verde - MT, 21 de dezembro de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022**

O Município de Canabrava do Norte - MT, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 00006252/2022 - Concorrência Pública nº 002/2022 com julgamento ocorrido no dia 12/12/2022 às 08h30min, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Concessão Onerosa, **PELA MAIOR OFERTA**, de uso do espaço físico edificado e caracterizado como QUIOSQUES, "Orla da Represa Municipal - Quiosque 01 e Quiosque 02" ambos com com 77m<sup>2</sup> de área construída localizado na Orla da Represa Municipal de Canabrava do Norte, Bairro centro, pertencente ao Poder Público Municipal, destinado para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, com serviços caracterizados como de bar, restaurante e/ou lanchonete em geral, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.289/2022 e 1.290/2022. E "Praça Frederico de Souza Brito" com 156,87m<sup>2</sup> de área construída localizado na Praça Frederico de Souza Brito, Bairro centro, pertencente ao Poder Público Municipal, destinado para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, com serviços caracterizados como de restaurante e/ou lanchonete em geral, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.289/2022. **Data: 24/01/2023** - Horário: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição no site do Município [www.canabradonorte.mt.gov.br](http://www.canabradonorte.mt.gov.br) ou poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 07h30min às 17h30min na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte-MT ou solicitado através do email: [licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org) ou ainda. Informações: Tel.: (66) 3577-1226.

Canabrava do Norte-MT, 21 de dezembro de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Presidente da C.P.L.

**Portaria nº 050/2022****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022**

O Município de Canabrava do Norte - MT, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 00006358/2022 - Concorrência Pública nº 001/2022 com julgamento ocorrido no dia 09/12/2022 às 08h30min, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem na Avenida Pedro Ferreira da Luz, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo deste Município de Canabrava do Norte/MT. **Data: 25/01/2023** - Horário: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição no site do Município

www.canbravadonorte.mt.gov.br ou poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 07h30min às 17h30min na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte-MT ou solicitado através do email: [licitacao@canbravadonorte.org](mailto:licitacao@canbravadonorte.org) ou ainda. Informações: Tel.: (66) 3577-1226.

Canabrava do Norte-MT, 21 de dezembro de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº 050/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 004/2022. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA PISTA DE POUSO, PISTA DE DECOLAGEM, PISTA DE TAXI, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE CANARANA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0457-2022/SINFRA de acordo com o edital e anexos. **REALIZAÇÃO:** 23/01/2023. **HORAS:** 13:30 hs (Horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Canarana - MT, 21 de dezembro de 2022.

**SANDRA MARIA DOS SANTOS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022 PROCESSO Nº 173/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**, forma de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA "OBRA HABITACIONAL ZH - CRECHE"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá as **08h30min (horário local) do dia 10 de Janeiro de 2023 no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de matutino) pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br). (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 21 de Dezembro de 2022.

**VALDIVINO MENDES DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### AVISO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 011/2022

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, torna Público, que ADERIU a Ata de Registro de Preços nº 014/2022, originada do Pregão Presencial SRP nº 012/2022, onde sagrou se vencedora a Empresa REAVEL VEICULOS EIRELI, detentora do CNPJ: 30.260.538/0001-04, para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo zero km, visando atender o termo de Convenio 428/2022, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Dom Aquino. **R E S O L V E** : Resolve, HOMOLOGAR e em consonância ADJUDICAR a Empresa, REAVEL VEÍCULOS EIRELI, detentora do CNPJ: 30.260.538/0001-04, com

um valor de R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais), destinado a atender a demanda da Secretaria de Municipal de Saúde, na condição "CARONA". Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI. Dom Aquino-MT, 21 de novembro de 2022

**VALDECIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO N.º 009/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** J. N. PRADO - ME; **OBJETO:** ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 07/02/2023 e prorrogação do prazo de Vigência Contratual até 13/05/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2022; **ASSINATURA:** 12/12/2022.

**RODRIGO FRANCISCO**  
Secretario Municipal de Agricultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

1º ADITIVO CONTRATO 308/2022  
VALOR

PROCESSO Nº. 167/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado MUNICÍPIO DE JURUENA, Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida 04 de Julho, 360, na cidade de Juruena, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por Manoel Gontijo de Carvalho, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Juruena, residente e domiciliado em Juruena, MT e, de outro, VHM CONSTRUÇOES EIRELI, estabelecida na Rua AV JURUENA BAIRRO CIDADE ALTA , nº 1553, na cidade de JURUENA-MT, CNPJ nº 15.329.805/0001-50 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por VANESSA MALHEIROS HOISSA , portadora do CPF 035.465.661-90 e cédula de identidade 21374813 residente e domiciliada em JURUENA -MT em conformidade com a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 005/2022, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 005/2022, bem como de acordo com a proposta apresentada, o memorial descritivo, cronograma e o projeto que fazem parte do processo licitatório, a executar a obra a seguir discriminada:

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA SEM VESTUÁRIO E AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME ANTONIO CORTONEZ CROZETTA.**

2. A Contratada obriga-se a executar a obra atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias técnicas atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do Contratante, observando o estabelecido no Edital - Garantia da obra, não inferior a 05 (cinco) anos.

3. O Contratante exercerá a fiscalização das obras através do Engenheiro Civil deste município, Sr. SIDINEY JORGE LIPORI e a Contratada é responsável pela execução das obras, nos termos do Código Civil, sendo que a presença da Fiscalização não diminui ou exclui essa responsabilidade.

4. A Contratada deverá facultar o livre acesso do representante suas instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes à execução ora contratada, sem que tal fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do Contratante, na forma do estipulado no Edital.

5. Assume a Contratada inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, atendidas as condições previstas no Edital.

6. O prazo para entrega de obra é de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7. Qualquer alteração no prazo supra referido dependerá da prévia aprovação, por escrito, do Contratante.

8. A Contratada, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido na execução das obras, que possam comprometer a sua qualidade.

9. A Contratante pagará a Contratada um aditivo de R\$ R\$ 405.777,62 (quatrocentos e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), Totalizando o valor da obra em R\$ 1.781.505,71 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos).

10. Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico Financeiro, após vistoria e aprovação da obra.

**OBS:** A título de garantia da execução da obra, do valor da última parcela somente será liberado ou ficará condicionado à apresentação da CND da Obra e prova da baixa da matrícula junto ao INSS.

11. No preço já estão incluídas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transporte, ferramentas e equipamentos auxiliares, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento.

12. Não haverá retenção do INSS, com repasse dos percentuais ao INSS e entrega da respectiva guia a Contratada. Mas a contratada deve apresentar as guias dos recolhimentos do mesmo funcionário.

13. Haverá retenção do ISSQN, conforme dispõe a Legislação Municipal e entrega das respectivas guias à Contratada.

14. A Contratada deverá fornecer a ANOTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART DE EXECUÇÃO DA OBRA, no momento da assinatura do Termo de Liberação das Obras.

15. O acompanhamento dos serviços contratados deverá ser efetuado por profissional técnico habilitado para tal.

16. O transporte dos materiais ficará a cargo da Contratada.

17. A Contratada deverá manter no local dos serviços um DIÁRIO DE OBRAS para anotações relativas à execução das obras.

18. A Contratada deverá manter no local da obra um "PREPOSTO" com amplos poderes de decisão, conforme art. 68 da Lei de Licitações.

19. Na execução dos serviços, a Contratada obriga-se a respeitar a legislação vigente sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

20. A Contratada deverá fornecer uma relação das pessoas que trabalham na obra, para o recebimento de cada parcela, juntamente com o comprovante dos pagamentos previdenciários e trabalhistas de cada um. De pessoas não constantes da relação subsequente deverá ser apresentada a respectiva rescisão, se não comprovado que continua na Empresa em outra atividade.

21. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

21.1. Advertência: executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

21.2. Multa Diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato: se executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

21.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato: na inexecução parcial do contrato;

21.4. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: na inexecução total do contrato;

21.5. Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: se causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

22. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

23. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

24. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

25. O Contratante, na forma do estatuído no inciso "I" do art. 79 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo supracitado.

26. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

27. As despesas provenientes do objeto deste contrato serão subsidiadas com a seguinte dotação orçamentária:

Cod. Red.	Un. Orç.	Funcional	Elemento de Despesa
446	05001	1236100131159	449051000000

28. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.

29. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos de Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

30. A Lei nº 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

31. As obras e serviços constantes do presente Contrato serão recebidos conforme abaixo:

a) PROVISORIAMENTE pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado;

b) DEFINITAVAMENTE pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, após o decurso mínimo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações referentes a defeitos construtivo e falhas de execução.

32. O descumprimento das condições ajustadas e/ou previstas na proposta, ou dos prazos estabelecidos no Cronograma, em anexo, sujeitará a contratada às sanções e pagamento das multas estabelecidas do Edital.

33. Constituem motivos para rescisão do contrato todos os referidos no Edital.

34. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

35. Fica eleito o Foro da Comarca de Cotriguaçu - MT para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

**MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JURUENA

**VHM CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: 15.329.805/0001-50

Juruena, MT, 23 de Novembro de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que está suspenso o Pregão Presencial nº 053/2022 cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, para correções no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua dos Três Poderes nº 777, Centro, Marcelândia/MT, pelo e-mail licitacao@marcelandia.mt.gov.br ou através do telefone 66 3536-3103.

Marcelândia - MT, 21 de dezembro de 2022.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 066/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação e serviços de chapeação, funilaria e pintura em geral, com fornecimento dos materiais necessários, em veículos da frota do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **NOEL DO PRADO ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº 00.056.050/0001-90, vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**.

Marcelândia/MT, 21 de dezembro de 2022.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

### Publique-se

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste no credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT, conforme proposta do Credenciamento nº 004/2021.

**CONTRATADA:** TERRA VERDI - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**DATA ASSINATURA:** 21/12/2022

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste no credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT, conforme abaixo descrito e proposta do Credenciamento nº 004/2021.

**CONTRATADA:** CORPUS MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**DATA ASSINATURA:** 21/12/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL.** aonde consagrou-se vencedor o Licitante **HELIO DARWIN PEREIRA** - CNPJ: 15.436.082/0001-99 com valor total de R\$ 108.725,00. Matupá - MT, 21 de dezembro de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira** -

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA E PLACA DE RAMAL EM ATENDIMENTO CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO, HOSPITAL MUNICIPAL E CASA MARIA MISSIONÁRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, onde se contratou a Empresa J.W.P Campos inscrita no CNPJ 13.454.454/0002-65 com o valor total de R\$ 13.980,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de dezembro de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a empresa **STAF SISTEMAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.05/0001-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$190.711,08 (cento e noventa mil, setecentos e onze reais, oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e o Sr. **FLORENTINO PINHAL**, devidamente inscrito no CPF sob n. 532.xxx.xxx-91. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Farmácia Municipal. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 02/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a empresa **FM TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.776.975/0001-74. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (LINK DE ACESSO BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 100BMPS PARA O ESCRITÓRIO SOCIAL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$2.016,00 (dois mil, dezesseis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022** firmado entre o Município e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. **OBJETO:** inclusão de veículo em apólice de seguro - endosso. Aditiva-se o valor do contrato em R\$3.707,01 (três mil, setecentos e sete reais, um centavo); ratificação das demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**AVISODELICITAÇÃOFRACASSADAPREGÃOELETRÔNICONº.13.2021**  
**##ATO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 004/2022 do" dia 14 de Janeiro de 2022, **TORNA** público que a licitação realizada no dia 02/12/2021, às 10:30h DE Brasília/DF na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 13/2021**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM**, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e COM COTA PRINCIPAL DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% PARA ME e EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refrigerante, água mineral, gelo, gás liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha - botijão13 kg) e VASILHAME GLP para gás liquefeito P13, para atender as demandas de todas as secretarias do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi considerada **FRACASSADA**, conforme os motivos expostos no Parecer Jurídico n. 646/2022, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição no sistema eletrônico <https://bllcompras.com> .  
**##DAT** Nossa Senhora do Livramento-MT., 21 de dezembro de 2022.

**##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira, Valquíria Ana de Campos-Presidente, Edeveige Maria Faria de Freitas-Membro.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.877.656/0001-80. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital.Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 14.288,99 (Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGENCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº070/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: NELO UHDE. CNPJ: 13.234.296/0001-57. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93  
 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: SOUZA CAVALCANTE SAUDE E EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 46.684.652/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento.. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE N. 004/2021 E DO PROCESSO Nº 036/2022. VALOR TOTAL R\$99.512,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Doze Reais). ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. VIGENCIA: 08 de setembro de 2022 a 08 de janeiro 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.  
 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

### AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .004/2022 CREDENCIAMENTO Nº . 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CNPJ: 15.023.963/00041-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº.993 - Centro, Nova Brasilândia, CEP: 78860-000, fone (66) 3385-1277, TORNA PÚBLICO, o resultado do CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022, que tem como objetivo: CREDENCIAMENTO das EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento, que se deu no dia 20/12/2022, onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: ÊNIO LEMES VIEIRA JUNIOR E YARA YRIS PONTE LTDA inscrita no CNPJ: nº. 48.542.151/0001-06 que se credenciou nos lotes: 01, 02, 03 e 04 encontra-se APTA ao Credenciamento.  
 Lote 01 - valor R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)  
 Lote 02 - valor R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)  
 Lote 03 - valor R\$ 351.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Reais)  
 Lote 04 - valor R\$ 736.800,00(Setecentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais)  
 Totalizando: R\$ 1.435.800,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos Reais)  
 Nova Brasilândia - MT 20 de dezembro de 2022.

**NAYARA CAMPOS MASCARENHAS**. Presidente da Comissão Especial  
 PORTARIA: Nº. 159/2022

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº332/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 038/2022 e autorizo a contratação da empresa **ZOOM SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** com o CNPJ: 15.636.642/0001-59 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO/APLICAÇÃO DE ADESIVOS VINÍLICO, INSULFILM E PERFURADOS EM VEÍCULOS E PRÉDIOS PÚBLICOS E CONFEÇÃO DE PLACAS, BANNER E CARTAZES PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE NOVA MARINGÁ - MT**, no valor total de **R\$ 38.335,00 (Trinta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais)**. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.  
 Nova Maringá-MT, 21 de dezembro de 2022.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022. REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

**EMPRESA VENCEDORA: JACOB PISAIA JUNIOR E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 05.528.204/0001-13. **ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 14. **VALOR TOTAL: R\$ 291.530,60** (duzentos e noventa e um mil e quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)  
**ITEM CANCELADO: 13.**

Nova Maringá - MT, 21 de dezembro de 2022.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE** Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE DE PRAZO N.º 139/2022/PNMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 052/2019/PMNO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: EMPRESA L. R. PIAZZA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.084/0001-05, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II da lei nº 8.666/93. MOTIVO: Pedido solicitado pela empresa justificando-se que o contrato é oriundo do ano de 2019, com todos apontamentos solicitam o aditivo de prazo de 12 (meses) junto a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT. Para a continuidade dos trabalhos prestados pela contratada.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0146000000,06.060.0.1.1.0.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000,06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0146000000,07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.3.90.00.0100000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0100000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.0129000000,07.070.0.2.08.244.0025.2191.3.3.90.39.00.00.0129000000,09.090.0.1.20.12.2.0005.2245.3.3.90.39.00.00.0100000000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000,05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.0100000000,05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000,05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000,03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000,02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.0100000000,04.040.0.2.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.0100000000

VIGENCIA CONTRATUAL: 23/12/2022 ATÉ 23/12/2023.

Nova Olímpia-MT, 21 de dezembro de 2022

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO SENDO ESTE DE PRAZO N.º 140/2022/PNMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 051/2019/PMNO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: EMPRESA AMANDA TAYLYSY AUGUSTO CHIARELLI inscrita no CNPJ sob o nº 27.658.366/0001-09, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II da lei nº 8.666/93. MOTIVO: Pedido solicitado pela empresa justificando-se que o contrato é oriundo do ano de 2019, com todos apontamentos solicitam o aditivo de prazo de 12 (meses) junto a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT. Para a continuidade dos trabalhos prestados pela contratada.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0146000000,06.060.0.1.1.0.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000,06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0146000000,07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.3.90.00.0100000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0100000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.0129000000,07.070.0.2.08.244.0025.2191.3.3.90.39.00.00.0129000000,09.090.0.1.20.12.2.0005.2245.3.3.90.39.00.00.0100000000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000,05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.0100000000,05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000,05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000,03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000,02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.0100000000,04.040.0.2.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.0100000000

VIGENCIA CONTRATUAL: 23/12/2022 ATÉ 23/12/2023.

Nova Olímpia-MT, 21 de dezembro de 2022

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO SENDO ESTE DE PRAZO N.º 141/2022/PNMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 050/2019/PMNO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO EVENTUAL LIVE MARKTING DIREITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II da lei nº 8.666/93. MOTIVO: Pedido solicitado pela empresa justificando-se que o contrato é oriundo do ano de 2019, com todos apontamentos solicitam o aditivo de prazo de 12 (meses) junto a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT. Para a continuidade dos trabalhos prestados pela contratada.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0146000000,06.060.0.1.1.0.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000,06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0146000000,07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.3.90.00.0100000000,07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0100000000,07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.0129000000,07.070.0.2.08.244.0025.2191.3.3.90.39.00.00.0129000000,09.090.0.1.20.12.2.0005.2245.3.3.90.39.00.00.0100000000,05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000,05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.0100000000,05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000,05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000,03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000,02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.0100000000,04.040.0.2.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.0100000000

VIGENCIA CONTRATUAL: 23/12/2022 ATÉ 23/12/2023.

Nova Olímpia-MT, 21 de dezembro de 2022

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO UBIRATÁ/MT

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA, Nº 1850, JARDIM SANTA HELENA, INSCRITO NO CNPJ 01.614.521/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTOR DE CONTRATOS O SR. ANTÔNIO LUCAS NEVES, NOTIFICADA: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 71.107.320/0001-93, LOCALIZADA NA RUA FREI HENRIQUE, Nº 618 SL 201, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARÁ DE MINAS MG, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO ARAÚJO SILVA, PORTADOR DO RG M 8.496.681 SSP/MG E O CPF 039.081.586-13, PELA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADMITIDA, FICA MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, ACIMA QUALIFICADO, NOTIFICADO PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS CORRIDOS, PROCEDA COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO, E ENCAMINHE AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS JUSTIFICATIVA FORMAL ESCLARECENDO OS MOTIVOS PELO QUAL A EMPRESA NÃO PROCEDEU COM A ENTREGA DAS REQUISIÇÕES DENTRO DO PRAZO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022 PROCESSO Nº 110/2022

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Presencial nº 36/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sagrando vencedoras a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
A P O I O PRO - SAUDE EIRELI - ME	26.554.672/0001-32	01	R\$ 42.000,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 21 de dezembro de 2022.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 038/2022.  
ATA DE RP Nº 0222/2022**

**SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA ATENDER A FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT. Data do aviso de intenção: 15/12/2022. Data da autorização da gestora: 19/12/2022. Aceite da empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E TECNOLOGIA-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.444/0001-00, em 16/12/2022. **TOTAL GERAL ADERIDO:** R\$ 3.098.800,00. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 141/2022, Pregão Presencial nº 36/2022, Adesão a Ata de Registro nº 79/2021 Pregão Presencial nº 74/2021, originado da Licitação feita pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: PELEGRINO & CIA LTDA

CNPJ nº 13.147.054./0001-26

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação para o fornecimento de licença e direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas 5 unidades escolares nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação com INEP/ MEC, diário eletrônico, B.I. (inteligência em negócios). Contagem de ponto dos profissionais da Educação - atribuição dos profissionais da Educação, rematrícula digital com suporte técnico, pré-matrícula digital com suporte Digital, com suporte técnico e garantia e Serviços de Implantação, conversão e treinamento dos softwares administrativo Educacional Unificados e integrados Para atender uma demanda da Secretaria Municipal de Educação, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

O Valor Global para o presente contrato é de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

O prazo de contrato terá vigência , 21/12/2022 á 21/12/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ nº 37.465.283/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Construção do Parque Natural Municipal conforme Termos de Referências nº 113 e 114 da SUIMIS/SEMA/MT, localizado as margens da Rodovia MT-140, perímetro urbano do Município de Santa Carmem/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu torna público o RESULTADO do **OBJETO:** SRP PARA FUTURA Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínico geral para atender a Unidade Básica de Saúde. **Vencedoras as Empresas:** J M FEITOSA & CIA LTDA CNPJ 35.885.373/0001-71 Quantidade: 12 Unidade: meses **Valor Mensal R\$ 44.999,00 Valor Total R\$ 539.988,00.** Informações (66) 3568-1109 ou e-mail: licitaxingu@gmail.com.

São José do Xingu - MT, em 21 de Dezembro de 2022.

**Sandro José Luz Costa - Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da CPL, torna pública a Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma de Ponte de madeira sobre o Córrego Mutante no Município de São Pedro da Cipa/MT **Empresa:** J.N.PRADO CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sendo 90 (noventa) dias **Valor Global de R\$ 32.900,17;** fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da CPL, torna pública a Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Kits para Gestantes em atendimento ao Projeto Colo de Mãe, para as Mães assistidas pelo PAIF - Programa de atenção integral à Família, do Município de São Pedro da Cipa/MT **Empresa;** Elzo Rodrigues Garcia & CIA LTDA-ME CNPJ 13.397.601/0001-21 sendo 30 (trinta) dias **Valor Global de R\$ 15.695,60.** fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de Dezembro de 2022.

**Marcos Vinícios de Jesus Abrahão - PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022 DE 20/12/2022**

**CONTRATO N.º:** 163/2022. **OBJETO:** Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes Prefeitura Municipal de Sinop. **CONTRATADO:** KLEIBER LEITE PEREIRA, inscrita no **CPF Nº:** 109.546.941-04, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Chamada Pública 018/2022, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**SINOP/MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2022**

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para "**Contratação da empresa Top Primer Produções Musicais Eireli, para a realização do show artístico do cantor sertanejo Léo Magalhães, de forma aberta a todos municípios na data de 31/12/2022, em comemoração ao evento Réveillon Sinop 2022, qual faz parte do projeto das festividades de final de ano Natal dos Sonhos 2022**" para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Sinop - MT. **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, CNPJ Nº 25.376.809/0001-43, com sede em Avenida Bernardino Figueiredo, 284, Térreo, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.985-586, representada pelo Sr. **EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES**, valor total de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 21 de dezembro de 2022. **ROBERTO DORNER Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, informa aos interessados que foi declarado como FRACASSADO o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Comissão Permanente de Licitação.  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 24/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA 05/01/2023 AS 08:00 HORAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 25/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA 06/01/2023 AS 08:00 HORAS. Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 21 de Dezembro de 2022. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Prefeitura Municipal de Vera - MT

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2022

**Contratante:** O Município de Vera. **Contratada:** MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI; **CNPJ** nº 26.148.070/0001-85; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1000-2022/ SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E O MUNICÍPIO DE VERA - MT. **Finalidade:** **Supressão do valor de R\$ 7.197,00 (Sete mil, cento e noventa e sete reais) do valor total do Contrato**, relativo à 150 camisetas malha pv, marca Pegada que não foram retiradas, por não serem necessárias, neste momento. Fica autorizado o cancelamento do saldo da **NE nº 3973/2022, de 14/07/2022, no valor de R\$ 7.197,00 (Sete mil, cento e noventa e sete reais)**. **Data: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prefeitura Municipal de Vera - MT

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2022

**Contratante:** O Município de Vera. **Contratada:** MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME. **CNPJ** nº 09.356.670/0001-10. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM DRENAGEM E CALÇADA EM LOTEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1984-2021/SINFRA-MT. **Finalidade:** A finalidade do presente termo aditivo é: **a) Prorrogar O PRAZO DE EXECUÇÃO** do contrato nº 034/2022 em mais **322 (trezentos e vinte e dois) dias a contar do dia 01 de novembro de 2022 a 19 de setembro de 2023;** **a) Prorrogar O PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 034/2022 em mais **266 (duzentos e sessenta e seis) dias a contar do dia 27 DE DEZEMBRO DE 2022;** **Data:** 21 de Dezembro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2022

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico n. 009/2022, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, referente às atividades de banda distrital composta por doze instrumentos, destinado ao distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Situada

no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para atender ao Convênio Nº 2048/2022 - SECEL-PRO, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-67	12.046,64
CIRENE MASCOLLI BENANTE	04.159.159/0001-04	3.712,00
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	10.661.909/0001-44	5.820,00
R. R. LOPES EIRELI	22.548.304/0001-20	17.580,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 21 de dezembro de 2022.  
ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA  
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2022

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico N. 009/2022, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, referente às atividades de banda distrital composta por doze instrumentos, destinado ao distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Situada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para atender ao Convênio Nº 2048/2022 - SECEL-PRO, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46.700.625/0001-67	12.046,64
CIRENE MASCOLLI BENANTE	04.159.159/0001-04	3.712,00
STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	10.661.909/0001-44	5.820,00
R. R. LOPES EIRELI	22.548.304/0001-20	17.580,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 21 de dezembro de 2022.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 955742

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 147/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 084/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores do tipo desktop, notebook e impressoras, com garantia on-site, garantia de 60 meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vila Rica - MT, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo, EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (03.874.953/0001-77) R\$ 197.777,50 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0009-30) R\$ 1.139.027,22 Lote 02 (COMPUTADOR WORKSTATION) o valor arrematado pela empresa ficou acima do estimado no edital com isso o item foi fracassado. Vila Rica - MT, 21 de dezembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 305 e 306/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores do tipo desktop, notebook e impressoras, com garantia on-site, garantia de 60 meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vila Rica - MT. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 21 de dezembro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (03.874.953/0001-77) R\$ 197.777,50 - Contratada. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0009-30) R\$ 1.139.027,22 - Contratada.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PORTARIA Nº. 07/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Senhora **VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, as festividades do final de ano, e, diante do recesso parlamentar;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), a partir do dia 26 de dezembro de 2022 a 30 dezembro 2022.

Art. 2º - Em caso de necessidade de protocolo, de algum documento no poder legislativo, nos dias de regime de Plantão, contatar os servidores nos seguintes telefones:

- Clari Aparecida Onghero - 66.99962.6467
- Lucia Aurea de Souza Maciel - 66.3496.1313
- Mauro André 66 99957 7334

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e

Dê ciência ao poder executivo.

Alto Taquari- MT, 21 de dezembro de 2022.

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE  
Presidente da Câmara Municipal

Publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2022

ADITIVO: 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT  
CONTRATADA: MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP  
CNPJ: 37.506.052/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO DESTES PODER, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/01/2023 a 30/03/2023.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2022

ADITIVO: 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT  
CONTRATADA: ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES ME  
CNPJ: 10.755.950/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2023 a 31/12/2023.

## AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

### DISPENSA Nº. 10/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem da Senhora **VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: OFFICE COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 07.658.192/0001-77, no valor GLOBAL de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil, e Trezentos Reais).**  
**PUBLIQUE-SE**

ALTO TAQUARI-MT, 21 de Dezembro de 2022.

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE

Câmara Municipal de Alto Taquari

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

JULGA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021. O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Sr. Gilmar Celso Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo: Art. 1º. Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021. Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer prévio 170/2022-PP, à aprovação das contas, exarado no processo de nº. 41.187-6/2021 e apensos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Celso Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal  
Genival Jesus de Almeida - 1º Secretário  
Sebastião Roberto Marcelo - 2º Secretário

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**IOMAT** | **SEPLAG** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | **Governo de Mato Grosso**

## TERCEIROS

**PORTO UNIQUE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ 37.543.380/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, a Alteração de Licença de Instalação Nº 73626/2021, bem como a obtenção da Licença de Operação para atividade de "parcelamento do solo", em condomínio denominado Loteamento Higienópolis, localizado na Av. dos Estudantes (antiga Rodovia MT 270), parte da Faz. Pé de Jaca, próximo a UFR, perímetro urbano de Rondonópolis - MT.

**RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 412 SPE LTDA**, cadastrada sob o CNPJ 21.199.645/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA, a Licença de Operação para a atividade de "conjuntos residenciais horizontais", localizado na Av. Poguba, S/N, Vila Goulart, Rondonópolis/MT.

**PORTARIA Nº 001, DE 19 de dezembro de 2022****Dispõe sobre a concessão de diárias para diretores, delegados, funcionários e outras providências.**

A Presidente Dianyere Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Os diretores executivos, delegados, funcionários e outros colaboradores que, a serviço do Sindicato, se afastarem da sua lotação ou residência para outros municípios do Estado ou País, farão jus a deslocamento, passagens e diárias.

**§1º.** Compreende-se como:

**I.** Diária é o valor fixado para o custeio das despesas com alimentação, locomoção e hospedagem àquele que se afastar, no interesse do sindicato, da cidade de sua lotação;

**II.** Passagens é valor fixado para custeio do deslocamento entre a cidade de origem e a cidade de destino, quando há utilização do transporte público;

**III.** Deslocamento é o valor do combustível/pedágios utilizado para custeio do deslocamento entre a cidade de origem e a cidade de destino, quando há utilização de meio de transporte próprio;

**§2º.** A diária será concedida por dia de afastamento, nos valores estabelecidos no Anexo I.

**§3º.** Para os sindicalizados que não compõem o quadro da diretoria, o reembolso do deslocamento será realizado, independente da modalidade escolhida pelo servidor, através do valor da passagem utilizada para o mesmo percurso, salvo casos que em veículo próprio participem mais de um servidor, quando será reembolsado o valor do combustível utilizado.

**§4º.** Caso o servidor realize atividades comprovadamente de interesse dos sindicalizados, mesmo não pertencendo a diretoria, esse fará jus ao recebimento integral do deslocamento previsto no §1º, III, do art. 1º.

**§5º.** A comprovação do abastecimento obedecerá aos critérios constantes no anexo IV.

**Art. 2.** Caso a hospedagem seja feita no alojamento do Sintap/MT ou quando a alimentação e hospedagem forem custeadas pelo sindicato ou outras entidades, sem ônus para o interessado, este deve receber o valor correspondente à diária especial.

**Parágrafo Único.** O membro da diretoria ou sindicalizado poderá optar em não utilizar o alojamento do sindicato, sem prejuízo do recebimento de sua diária.

**Art. 3.** A concessão de diárias, passagens e deslocamento será requerida diretamente à Presidente, e só poderá ser efetuada e paga após sua expressa autorização.

**§1º.** A ordem de serviço será expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e, após autorizada pela Presidência, será encaminhada para a Diretoria Financeira para que seja providenciado o pagamento.

**§2º.** A ordem de serviço conterá o nome do requisitante e/ou do beneficiário, o cargo, função ou vínculo, os dados para pagamento, o período de viagem, o roteiro da viagem, o objetivo da viagem, a data, cidade, assinatura do requisitante e o campo referente à autorização da Presidência, conforme anexo II.

**§3º.** As diárias, passagens e deslocamento não poderão ser negados a diretores e delegados quando solicitadas para exercício de funções determinadas pelo estatuto ou outros relevantes ao interesse dos sindicalizados.

**Art. 4.** O pagamento da diária deve ser efetuado através do crédito em conta corrente do interessado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da viagem;

**Art. 5.** Em casos excepcionais, para atender demandas emergenciais, com as devidas justificativas e havendo concordância do

interessado, o pagamento da diária poderá ser efetuado durante ou após a viagem e terá natureza de reembolso.

**Art. 6.** Nos casos em que houver necessidade de prorrogação do período de viagem, deverá ser formalizado um novo processo de concessão de diárias.

**Art. 7.** O interessado que receber diária, deslocamento ou passagens fica obrigado a fazer a Prestação de Contas da viagem no prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno à sede.

**Parágrafo único.** A prestação de contas se dará pelo preenchimento de Relatório de Viagem conforme anexo III.

I - Documentos anexos ao Relatório de Viagem;

a. Comprovante de embarque da ida e da volta, se for o caso;

b. Comprovantes de abastecimento, se for o caso;

c. Comprovante de depósito das diárias não utilizadas, se for o caso.

II - O relatório de viagem e seus anexos serão aceitos para todos as situações quando encaminhados via e-mail, quando em bom estado legível

**Art. 8.** As diárias e passagens não utilizadas devem ser restituídas ao sindicato dentro do prazo da prestação de contas.

**§1º.** O interessado que não puder se deslocar deverá, se possível, comunicar tal fato ao sindicato com antecedência;

**§2º.** O interessado que não puder se deslocar ou voltar antes do planejado efetuará a devolução das diárias, e continuará com a obrigação de apresentar relatório;

**§3º.** Caso o interessado não efetue a devolução e/ou não preste contas, ficará proibido de receber qualquer importância do sindicato até que a situação seja integralmente solucionada;

**§4º.** Havendo hospedagem, as diárias serão devidas na mesma proporção dos dias em que o beneficiário ficar hospedado.

**Art. 9.** Os interessados que se deslocarem de Várzea Grande para Cuiabá farão jus a diária especial denominada diária-alimentação.

**Art. 10.** O deslocamento sempre será pago na forma de reembolso após a apresentação do relatório de viagem;

**Art. 11.** As passagens, aéreas ou rodoviárias, serão adquiridas diretamente pelo Sintap/MT e disponibilizadas aos interessados após a aprovação pela Presidência.

**Parágrafo Único.** As passagens deverão ser fornecidas aos beneficiários com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022

**Dianyere Dias de Souza**

Presidente SINTAP/MT

## ANEXO I

	UNIDADE REGIONAL	VALOR	
1	PERNOITE FORA DO MUNICÍPIO	R\$ 250,00	
2	DIÁRIA-ALIMENTAÇÃO	R\$ 75,00	
3	DIÁRIA FORA DO ESTADO	R\$ 480,00	
4	DIÁRIA INTERNACIONAL	485US\$	
DESLOCAMENTO			Nº DIÁRIA POR MUNICÍPIO
1	ALTA FLORESTA	R\$ 80,00	2
2	BARRA DO BUGRES	R\$ 80,00	1
3	BARRA DO GARÇAS	R\$ 80,00	2
4	CÁCERES	R\$ 80,00	1
5	JUÍNA	R\$ 80,00	2
6	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 80,00	2
7	MATUPA	R\$ 80,00	2
8	PONTES E LACERDA	R\$ 80,00	2
9	RONDONOPOLIS	R\$ 80,00	1
10	SINOP	R\$ 80,00	2
11	SÃO FELIZ DO ARAGUIA	R\$ 80,00	2
12	ÁGUA BOA	R\$ 80,00	2
13	JUARA	R\$ 80,00	2

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM**



**Art. 7.** Havendo imposição de multa de trânsito ao veículo do Sintap/MT, o motorista será comunicado para, querendo, fazer a defesa junto ao Detran. Rejeitada a defesa ou não apresentando interesse de recorrer, o beneficiário deverá efetuar a apresentação dos documentos pertinentes à transferência da multa para seu cadastro.

**Art. 8.** O sindicato poderá, em qualquer caso em que ficar apurada a responsabilidade do motorista pela multa ou dano, requisitar ao motorista o reembolso dos valores pagos.

**Art. 9.** O Diretor do Sindicato ou colaborador que efetuar o abastecimento de veículo do Sintap ou veículo particular utilizados em serviço ou interesse sindical terá direito ao reembolso.

**Art. 10.** Não poderá, o Diretor, empregado ou Colaborador, efetuar o abastecimento ou qualquer outro serviço no veículo do Sintap sem prévia e expressa da Presidência do Sintap.

**Art. 11.** O reembolso será feito mediante a apresentação do "reembolso de abastecimento", sem prejuízo da apresentação da "requisição de uso".

**Art. 12.** O Sindicato poderá, através de ato da Presidência, efetuar cadastro e adquirir voucher, crédito ou adicionar forma de pagamentos aos aplicativos de transporte urbano, tais como Uber e 99.

**Art. 13.** Utilização do serviço de transporte (Uber/99) será garantida aos Diretores, Empregados ou Colaboradores quando necessário à prestação de serviços de interesse do sindicato.

**Art. 14.** O sindicato fará o controle do uso do veículo através de planilha constante no anexo IV (controle diário de veículo)

**Art. 15.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022

**Dianeire Dias de Souza**  
Presidente SINTAP/MT

#### ANEXO I

REQUISIÇÃO DE USO	
Nome	
CNH	
CPF	
Dia	Hora
Placa	
Carro	
Motivo	
Assinatura do requisitante	
Autorizo a utilização dos veículos para os fins informados.	
Assinatura da Presidente	

#### ANEXO II

REEMBOLSO DE ABASTECIMENTO	
Nome	
CNH	
CPF	
Dia	Hora
Placa	
Carro	
Valor abastecido	
Assinatura do requisitante	
Autorizo a utilização dos veículos para os fins informados	
Assinatura da Presidente	

#### ANEXO III

REQUISIÇÃO DE UBER	
Nome	
CPF	
Destino	
Dia	Hora
Motivo	
Assinatura do requisitante	
Autorizo a utilização do Uber para os fins informados.	
Assinatura da Presidente	

#### PORTARIA Nº 004, DE 19 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o serviço de terceiros e outras providências.

A Presidente Dianeire Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

**Art. 1.** O sindicato credenciará "motoboy" com intuito de efetivar a prestação de serviços de protocolo de documentos oficiais, recolhimento de documentos, prestações de serviços externos e outras tarefas que não exijam a presença física da Presidente ou de outro Diretor.

**Art. 2.** O serviço que exija a utilização de "motoboy" será requisitado através de "CONTROLE DE SERVIÇOS DE TERCEIROS", em que constará, entre outras coisas, os seguintes itens:

- I. Nome do solicitante;
- II. Data e hora;
- III. Itinerário;
- IV. Serviço a ser prestado;
- V. Assinatura do solicitante;
- VI. Assinatura da Presidência;

**Art. 3.** O valor das viagens será definido por ato da Presidência e constará do ato de credenciamento do "motoboy".

**Art. 4.** A Presidência poderá adotar o modelo de precificação que entender adequado ao pagamento dos serviços prestados.

Parágrafo Único. Se a precificação se der por quilometro entre o sindicato e o destino, o valor médio das corridas não poderá ser superior aos praticados pelos serviços de transporte disponíveis (Uber/99).

**Art. 5.** Ficam revogadas quaisquer portarias ou normas contrárias às disposições expressas nesta portaria.

**Art. 6.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022

Dianeire Dias de Souza  
Presidente SINTAP/MT

Vanio Luis Brandalise  
Diretor Geral do SINTAP/MT

#### ANEXO I

CONTROLE DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		
SOLICITANTE		
DATA	HORA	
ITINERÁRIO	Partida	
	Destino	
SERVIÇO PRESTADO		
		Assinatura do solicitante
Autorizo a utilização do serviço de terceiros.		
		Assinatura da Presidente

#### PORTARIA Nº 005, DE 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de auxílio-contingente e outras providências.

A Presidente Dianeire Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

Considerando a necessidade de suporte financeiro imediato aos familiares e sindicalizado que venham a sofrer perdas devido a óbito ou incapacidade permanente do próprio sindicalizado ou de perda de vida do conjugue e/ou filhos;

RESOLVE:

**Art. 1.** O auxílio-contingente é o suporte financeiro pago ao filiado ativo ou seu beneficiário, conforme coberturas previstas nesta portaria.

§1º. Filiado ativo é todo aquele que encontra-se em dias com suas obrigações financeiras junto ao SINTAP na data do evento coberto.

§2º. O valor do auxílio será reajustado anualmente pelo índice do INPC.

**Art. 2.** A cobertura consistirá em:

§1º. Morte natural ou não:

- I. Do Filiado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II. Conjugue ou companheiro(a), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



## RESOLVE:

Nomear a Sindicalizada **BENEDITA RIBEIRO DA CRUZ**, como Diretora de Honra da Diretoria de Aposentados e Pensionistas do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuario do Estado de Mato Grosso - SINTAP/MT, pelos relevantes serviços prestados como Diretora nessa pasta durante o exercício de 2009 a 2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022

**Dianyere Dias de Souza**  
Presidente SINTAP/MT

### Requerimento Licença de Localização.

**GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA** CPF - 035.698.861-90 Torna público que requereu a secretária municipal de meio ambiente de Várzea Grande e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERS/VG a licença de localização para exercer a atividade CNAE: 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, situada no endereço Avenida Dom Orlando Chaves, número 150; Quadra:2; Lote:5; Bairro: Ponte Nova, **Várzea Grande- MT.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nós, **MARIUSA BARBOSA DO PRADO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CNH nº 00825454772 Detran SP, inscrita no CPF sob o nº 476.042.471.72, residente e domiciliada na Rua 09-AP, nº 319, Araguaia Park, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000 e **CAMILLE PRADO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 43.305.356-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 378.092.928-70, residente e domiciliada na Rua 14, nº 987, Bairro Guarujá, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, **sócias e titulares de 90% das cotas sociais da empresa NEO PNEUS E RECAPAGEM LTDA, CNPJ nº 27.140.378/0001-47**, convidamos o sócio, Sr. **LUZIANO MORAIS BORGES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 476.042.471-72, residente e domiciliado na Rua P4, nº 85, Portal do Lago, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, para reunião geral extraordinária de sócios que se realizará na **sede do ESCRITÓRIO CONTÁBIL ÁGUA BOA, situado à rua 04, nº 97, Centro, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, no dia 11/01/2023 às 14h00min** em primeira chamada e às 14h30min, em segunda chamada, **para discutir/deliberar acerca da sua exclusão extrajudicial da sociedade**, com fundamento no art. 1.085, C.C, c/c as alterações da Lei 13.792 e as disposições da Cláusula Décima Sexta da Alteração Contratual nº 05 da Sociedade, que assim preconiza: *"Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através da alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa."* Conforme a cláusula enunciada, a exclusão é permitida de forma expressa no contrato social. O referido sócio praticou atos que colocaram em risco a sobrevivência da empresa. Diante do que, face à impossibilidade de diálogo, não há outra forma de resolução que não a convocação para deliberar sobre a exclusão. Essa convocação observa os ditames legais e respeita a ampla defesa, sendo que os motivos de justa causa à sua exclusão, foram formalizados através de Notificação Extrajudicial em Cartório competente.

**DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 00.105.229/0006-03, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10, Autorização de perfuração de 02 poços Tubulares para Uso Industrial, será denominado PT 05 nas coordenadas geográficas latitude S 15°41'50,71762" e longitude W 55°48'40,65069" e o PT 06 nas coordenadas de latitude 15°41'51,43126" S longitude 55°48'40,65069" W localizado na Rodovia BR 364 Km 382, Bairro - Área Rural de Cuiabá/MT.

**VITALE QUIMICA LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 11.839.969/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente SEMMA de Rondonópolis - MT, a ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO), referente aos Serviços de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais. Localizado na Rua Rio Preto, Nº 1551, Qd. 3 Lt. 10, Bairro: Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes, no Município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.010.660/0001-24, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido para autorização de implantação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, conforme Decreto de nº 6.157, de 02 de dezembro de 2016, em propriedade urbana localizada na Rua das Cabeceiras (Lot. PQ. Georgia), Bairro Parque Georgia, CEP: 78.085-000, município de Cuiabá/MT.

**TRANSOESTE LOGÍSTICA LTDA.** CNPJ: 82.714.783/0001-30. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para Oficina mecânica e Ponto de abastecimento da frota própria, localizado à Rodovia BR 163 - Km 118 +200 m S/nº Sala 02, Pq. Industrial Vetorasso - Rondonópolis - MT.

**Magna Henriete Boemecke Jacobowski** CPF: 374.811.260-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, com área de 1,8531 hectares, na Fazenda Esperança, no município de Campo Novo do Parecis - MT. Responsabilidade técnica de **Rodrigo Adversí Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 034679**, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5297, e-mail: rodrigo@guarantaengenharia.com.br. Empresa Elaboradora e Executora: **GUARANTÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, sítio: www.guarantaengenharia.com.br.

**AUTO POSTO BARRALCOOL LTDA**, CNPJ Nº 32.439.706/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI de Ampliação/ Renovação de LO para atividade de P.A - Posto de Abastecimento, localizado na Rod. Barra a Nova Fernandópolis, S/nº, Zona Rural, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**EUCLIDES DA CRUZ BARBOSA LTDA**, CNPJ Nº 28.845.975/0001-30, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO, para atividade de Lavagem de Veículos, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**SILVONE MARIA SOARES**, CNPJ Nº 47.382.520/0001-70, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS para atividade de Lavagem de Veículos, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**J. A. DE OLIVEIRA-BOMBAS**, CNPJ Nº 06.297.507/0001-35, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para a atividade de Oficina Mecânica (Equipamentos Hidráulicos), localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306)**

**NETO AUTO CENTER SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI**, CNPJ Nº 41.750.128/0001-50, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, sito no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**E S BALDASSON CPMÉRCIO E SERVIÇOS (FORT PNEUS)**, CNPJ: 13.356.458/0001-20, SITUADO AVENIDA MATO GROSSO, 2107 W, EM JUÍNA-MT, CEP 78.320-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELFA) A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LO Nº 079/2022 - PROCESSO Nº 482/2019 PARA A ATIVIDADE DE "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS" COM LOCALIZAÇÃO NA AVENIDA MATO GROSSO, 2107 W, EM JUÍNA-MT, CEP 78.320-000 (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 11°24'55"S / 58°46'26"W) ATUALMENTE NO NOME DE **G H MARQUES MOTOS (REAL MOTOS)**, CNPJ 23.336.281/0001-53.

**CRUZEIRO DOSULGRAOSLTDA.** Inscritano CNPJ Nº 12.222.735/0002-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de Lavagem, lubrificação, polimento de Veículos automotores e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos automotores, localizada na Rodovia MT 130 km 136 Zona rural, Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ITAPEJARA MADEIRAS LTDA - EPP, situada à Rua Carlos Chagas, S/Nº Setor Industrial, Cláudia-MT, portadora CNPJ Nº 24.686.248/0001-16, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S/A, CNPJ nº 15.483.161/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), da propriedade Lote Rural, localizada no município de VILA RICA/MT, para a GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

**AFB AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA, CNPJ.: 18.863.833/0002-22** torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para 2 equipamentos do tipo "Pivô Central", para 360,00 hectares, vazão 0,4166 m³/s, na Fazenda Vitória, com captação no Rio Pindaíba, Município de Barra do Garças - MT, Coordenadas da captação - P1: 15°03'16,95"S e 52°18'1,36"O; P2: 15°03'52,35" S e 52°18'59,50"O.

Edital de Convocação de Assembleia Geral

ASSOCIACAO ATLETICA ESCOLINHA DE FUTEBOL COXIPONENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIACAO ATLETICA ESCOLINHA DE FUTEBOL COXIPONENSE, convoca todos os interessados para Assembleia Geral Extraordinária desta associação a realizar-se, no dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 18:30 horas. A reunião será realizada na Avenida das Palmeiras, nº 255, Jardim Imperial, no salão de eventos do condomínio Reserva Rio Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, CEP 78075-850. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: a) Reativação b) Explicação Histórica da Instituição c) Eleição e posse da nova Diretoria d) Alteração Estatutária e) Demais Assuntos de Interesse da Instituição.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

Julio Cesar Patini

**PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, CNPJ: 83.834.101/0017-52, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a outorga de direito do uso da água/Cap Sub. de quatro poços tubulares (PT02, PT03, PT04 e PT05) para uso na indústria. Localizados na Est, saída p/rio do sangue - 02km, S/N, LOTE 27, Vale do Rio do Sangue, BRASNORTE-MT. Com as seguintes coordenadas geográficas PT02: 12°07'29,08"S 57°58'54,11"W com vazão medida de 3,99m³/h, PT03: 12°07'30,19"S 57°58'53,25"W com vazão medida de 11,39 m³/h, PT04: 12°07'35,09"S 57°58'48,90"W com vazão medida de 5,42 e PT05: 12°07'23,19"S 57°58'53,26"W com vazão medida de 3,56 m³/h m³/h. Não Determ. EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação Mato-grossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade. CONVOCAM por meio do presente edital, todos os interessados e interessadas, maiores de 16 anos para participarem da **Assembleia Geral Ordinária constitutiva da Associação de Micro e Pequenos produtores Rurais** no dia 30/12/2022, as 15hs00, na comunidade do Poço General no Município de Barão de Melgaço, com as seguintes ordens do dia: 1. Fundação, Aprovação do Estatuto e Constituição da Associação; 2. Eleição Por aclamação e Posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. não houver sede própria poderá ser realizado o pleito na escola, ou na igreja ou em local definido pela comissão eleitoral de comum acordo. Publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

Walter Maria de Arruda  
Presidente da FEMAB

**IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o nº. **11.009.202/0001-10** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Adequação Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade "**Usina de Concreto**", localizada Avenida HIST. Rubens de Mendonça, AV. Sen. Jonas Pinheiros, S/N, Bairro Serra Dourada, Cuiabá - MT.

**IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o nº. **11.009.202/0001-10** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Adequação Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade "**Fabrica de Artefatos ou Produtos de Concreto**", localizada Rod. dos Imigrantes, KM 5, Avenida Projetada, na área do "Complexo Residencial Cuiabá 300, Bairro Altos do Parque, Cuiabá - MT.

A empresa **AMBIPAR ENVIRONMENTAL CENTROESTE S/A**, inscrito no CNPJ nº 09.255.903/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Renovação da Licença de Licença de Operação (LO), para a atividade Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossa séptica (limpa fossa), a ser instalada a Rua Mario Rossignolo, nº 406, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT.

**DP PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 15.011.046/0001-83**, torna público que solicitou a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação nº 314298/2017, para atividade de irrigação, desenvolvida na Fazenda Lote Auri III, na Zona Rural do município de Nova Ubiratã/MT.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital **INTIMAR** a **Gerência de Enfermagem do Hospital Jardim Cuiabá, Atual Hospital Complexo Hospitalar de Cuiabá**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 05/2020e da Decisão nº 106 de 14 de outubro de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

**Ligia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT N.º 96611-ENF  
Conselheira Presidente

**PEDRO DA LUZ DINIZ**, inscrito no CPF 247.812.820-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Félix do Araguaia - MT, a renovação da Licença de Operação para a Atividade de Edificação de Armazéns Gerais da Fazenda Campo Novo, localizada no Município de São Felix do Araguaia - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL SERIEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o estatuto social da sociedade, convoca todos os sócios da sociedade, para uma assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 27 de dezembro de 2022, em primeira convocação as 17:00hs, com a presença da maioria dos associados, e em segunda e última convocação as 17:30hs, com a presença de qualquer número de associados, para a realização e deliberação dos seguintes assuntos: - Venda de mais lotes do Clube; - Assuntos Diversos.

**JURACI MARTINS ROSA (AUTO CENTER MR)**, inscrito no CNPJ nº **40.667.003/0001-06**, torna público que requereu junto a SEMMA/BG. Pedidos de Licenças Prévia, Instalação e Operação para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SONIA FRANCISCA DA SILVA - CPF:768.756.792-72** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "**Carvoaria Nova Canaã**" em zona rural do município de Nova Lacerda/MT.

#### HMSM Gestora Imobiliária LTDA.

CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 - NIRE: 51201624038

#### Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária de Sócios

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, caput, 1.074, caput e 1.152, §3º, do Código Civil, a Sociedade **HMSM Gestora Imobiliária LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representada por seus administradores

Ildvaldo Messias Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, Altino José de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.159.601-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, **convoca todos os seus Sócios**, que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), **para a Assembleia Extraordinária de Sócios** que será realizada de forma híbrida (presencial e remota), na Av. Miguel Sutil, Nº 2050, bairro Jardim Leblon, CEP. 78060-000 Cuiabá, Mato Grosso, Hotel Holiday Inn Cuiabá, Sala Pequi, e por videoconferência via plataforma Google Meet mediante endereço eletrônico "<https://meet.google.com/zxe-dxai-cvz>", aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, para deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: (i) Deliberação sobre o aumento de capital social da Sociedade em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante emissão de 700.000 (setecentos mil) novas quotas, a serem integralizadas no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da emissão, visando fazer frente às despesas da mesma, tendo em vista as dívidas decorrentes de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Aos Sócios que se fizerem representar através de procurador, solicita-se o envio do instrumento de procuração com cinco dias de antecedência da realização da Assembleia Extraordinária, para comprovação de legitimidade da representação exercida. **Os Sócios que desejarem participar por vídeo conferência**, devem encaminhar o endereço eletrônico que usarão para acessar a reunião, com **5 (cinco) dias de antecedência**, para [ildvaldo@terra.com.br](mailto:ildvaldo@terra.com.br), a fim de permitir que o moderador libere o acesso à sala, apenas para os sócios e seus representantes, na data e hora da Assembleia Geral. Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022. **HMSM Gestora Imobiliária LTDA.** - Representada pelo seu Administrador Ildvaldo Messias Pereira; **HMSM Gestora Imobiliária LTDA.** - Representada pelo seu Administrador Altino José de Souza.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 11 de janeiro do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA COM ÊNFASE NA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR, LOCALIZADA ÀS MARGENS DO RIO VERMELHO COM ACESSO PELA COLINA VERDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 26/12/2022 através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 21 de dezembro de 2022

**Maria das Graças C. Assunção**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

CONDOMÍNIO CIVIL PANTANAL SHOPPING, inscrita sob o CNPJ nº 06.954.647-0001-39 torna público que está requerendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a desativação de um tanque subterrâneo e dispensa de licença para a ativação de um tanque aéreo, localizado na avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3300, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - MT.

**NATIV - Indústria Brasileira de Pescados Amazonicos S.A. - Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF 08.401.835/0001-65 - NIRE nº 51300008441 Inscrição Estadual nº 13.327.830-1

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 23 de setembro de 2022**

Em 23 de setembro de 2022, às 09h:00min, em sua sede social na Rua Atilio Fontana, n.º 471, Bairro Industrial Leonel Bedin, Caixa Postal 1064, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78895-250, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **NATIV - Indústria Brasileira de Pescados Amazonicos S.A. - Em Recuperação Judicial**, em atenção ao edital de convocação publicado nos jornais "Diário Oficial da União" e no "Diário Oficial Empresarial do Estado de Mato Grosso", em suas

edições de 15 de setembro de 2022. Constatada a presença de acionistas representantes de mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, assumiu a presidência da mesa o Sr. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti, Diretor, assumindo também a função de secretário. Composta a mesa, disse o Sr. Presidente que a Assembleia fora convocada para: **Em matéria Extraordinária**: - Leitura a aprovação do Balanço da Companhia em Recuperação Judicial; - Redução do Capital Social da Companhia em Recuperação Judicial; e - Outros Assuntos de Interesse Geral. Colocados em discussão todos os assuntos da pauta, após ampla apreciação, a Assembleia, por unanimidade, observadas as abstenções legais: 1. Apresentada as demonstrações financeiras, ficaram aprovadas sem qualquer restrição, restando assim aprovado o Balanço da Companhia em Recuperação Judicial; 2. Das 13.080.827 (treze milhões, oitenta mil, oitocentas e vinte e sete) ações que se encontravam em Tesouraria, foram subscritas 7.607.085 (sete milhões, seiscentos e sete mil e oitenta e cinco) ações, como deliberado na AGOE de 26 de maio de 2022, no valor de R\$ 0,02 (dois centavos de real). Aprova-se o cancelamento de 5.473.741 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentas e quarenta e uma) ações em tesouraria restantes, passando a Companhia em Recuperação Judicial a ter 50.337.018 (cinquenta milhões, trezentas e trinta e sete mil e dezoito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Passa também, em razão dos valores atuais da Companhia em Recuperação Judicial, a ter o Capital Social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 74.937.975,23 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Em virtude da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **Artigo 5º**. O Capital Social da Companhia em Recuperação Judicial totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 74.937.975,23 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) representado por 50.337.018 (cinquenta milhões, trezentas e trinta e sete mil e dezoito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Altera-se e consolida-se o Estatuto Social da Companhia em Recuperação Judicial, que vai anexo à presente Ata de Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofertou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, consoante os termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Sorriso, 23 de setembro de 2022. aa. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti, presidente; Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti, secretário; **Mesa: Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti** - Presidente **Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti** - Secretário **Acionistas: Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti** - **F&F Participações Societárias Ltda. Anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da NATIV - Indústria Brasileira de Pescados Amazônicos S.A. - Em Recuperação Judicial Realizada em 23 de setembro de 2022** **Estatuto Social - Alteração e Consolidação NATIV - Indústria Brasileira de Pescados Amazônicos S.A. - Em Recuperação Judicial Capítulo I - Denominação, Sede, Duração, e Objeto Social Artigo 1º** **NATIV - Indústria Brasileira de Pescados Amazônicos S.A. - Em Recuperação Judicial** (a "Companhia em Recuperação Judicial") é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas leis e usos do comércio. **Artigo 2º**. A Companhia em Recuperação Judicial tem sede e foro na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Atilio Fontana, 471 Bairro Industrial Leonel Bedin, CEP 78895-250, podendo, por decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, subsidiárias, agências ou quaisquer outros estabelecimentos em todo território nacional ou no exterior respeitada as disposições legais aplicáveis e disciplina deste Estatuto. **Artigo 3º**. A Companhia em Recuperação Judicial terá duração indeterminada. **Artigo 4º**. A Companhia em Recuperação Judicial tem por objetivo desenvolver as seguintes atividades: (a) a reprodução, criação e engorda de organismos aquáticos em aquicultura; (b) o abate de organismos aquáticos e o seu beneficiamento, transformação, processamento e industrialização; (c) a fabricação de derivados e conservados de organismos aquáticos por qualquer método; (d) a armazenagem, o transporte e a comercialização atacadista e varejista de alevinos, peixes e outros organismos aquáticos e seus derivados no mercado interno e externo; (e) serviços relacionados a criação e engorda de peixes, alevinos e outros organismos aquáticos; (f) produção e comercialização de insumos para produção de pescados e organismos aquáticos (g) desenvolvimento de parcerias para a consecução dos objetivos sociais; (h) a importação e exportação; e participação em outras sociedades. **Capítulo II - Capital Social e Ações Artigo 5º**. O Capital Social da Companhia em Recuperação Judicial totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 74.937.975,23 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) representado por 50.337.018 (cinquenta milhões, trezentas e trinta e sete mil e dezoito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III - Acordo de Acionistas Artigo 6º**. Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia em Recuperação Judicial, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia em

Recuperação Judicial, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia em Recuperação Judicial e sua administração. **Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia em Recuperação Judicial serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia em Recuperação Judicial, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia em Recuperação Judicial zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração Artigo 7º.** A Companhia em Recuperação Judicial será administrada por Diretoria, cujas atribuições sido definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venham a ser posteriormente definidas em Assembleia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Diretoria Artigo 8º.** A Diretoria da Companhia em Recuperação Judicial é composta de 2 (dois) a 4 (quatro) Diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eles pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos, substituíveis e destituíveis pelo Conselho de Administração. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia em Recuperação Judicial. §1º. Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. §2º. Os Diretores estão dispensados de prestar caução e garantia de sua gestão. **Artigo 9º.** O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. §1º. A Assembleia Geral de Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. §2º. A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituído será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituído indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 10º.** A Diretoria da Companhia em Recuperação Judicial reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia em Recuperação Judicial assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 11º.** Compete à Diretoria da Companhia em Recuperação Judicial, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos ou estejam sujeitos à aprovação prévia pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral de Acionistas. §1º. As atribuições da Diretoria da Companhia em Recuperação Judicial incluem, mas não se limitam a: (a) zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, e nas reuniões da Diretoria; (c) administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia em Recuperação Judicial; (d) implementar da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia em Recuperação Judicial; (e) aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos poderes; (f) elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia em Recuperação Judicial e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) elaborar o plano de negócio, programas de investimentos, orçamento, plano estratégico e planos de benefícios para empregados; (h) elaborar modelo de parcerias e conduzir possível negociação e fechamento de alianças estratégicas com outras empresas, e (i) aprovar a abertura ou fechamento de filiais, agências, sucursais e escritórios de representação, no território nacional ou no exterior. (j) executar Plano de Negócios, Programas de Investimento e Orçamento, aprovados em Assembleia Geral de Acionistas. §2º. O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações das Companhia em Recuperação Judicial e, ainda, coordenar e ser reempossável pelas atividades dos demais Diretores; (b) ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral de Acionistas. §3º. O Diretor sem designação específica assistirá e cooperará com o Diretor Presidente na administração da Companhia em Recuperação Judicial, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. §4º. O Diretor sem designação específica substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma. **Artigo 12º.** A representação ativa e passiva da Companhia em Recuperação

Judicial, em juízo e em suas relações com terceiros, se dará através da pessoa isolada do Diretor Presidente. §1º. A Companhia em Recuperação Judicial poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos à representação da Companhia em Recuperação Judicial perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. §2º. A Companhia em Recuperação Judicial poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. §3º. As procurações outorgadas pela Companhia em Recuperação Judicial, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 02 (dois) anos. **Artigo 13º.** Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia em Recuperação Judicial os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Capítulo V - Conselho Fiscal Artigo 14º.** O Conselho Fiscal da Companhia em Recuperação Judicial somente será instaurado a pedido dos Acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais Artigo 15º.** A Assembleia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia em Recuperação Judicial assim exigir. §1º. A Assembleia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral de Acionistas será presidida por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembleias Gerais de Acionistas será sempre um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. §2º. Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 16º.** Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia em Recuperação Judicial serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. §1º. Além das competências atribuídas por lei, a Assembleia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação de planos de opção de compra de ações para administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia em Recuperação Judicial; (b) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia em Recuperação Judicial; (c) amortização, resgate ou recompra de ações da Companhia em Recuperação Judicial para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria; e (d) abertura e fechamento do capital da Companhia em Recuperação Judicial e a emissão, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários, inclusive partes beneficiárias, debêntures ou bônus de subscrição. §2º. Além de estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia em Recuperação Judicial, a Assembleia Geral tem os poderes abaixo relacionados: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia em Recuperação Judicial e fixar as diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas da Companhia em Recuperação Judicial; (b) fiscalizar a gestão dos Administradores, examinar os livros e papéis da Companhia em Recuperação Judicial, informar-se sobre contratos celebrados pela Companhia em Recuperação Judicial, e/ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; (c) aprovar aumentos de capital além do capital autorizado; (d) fixar a quantidade, espécie e classe das ações a serem emitidas, o preço de emissão e condições da subscrição e integralização, e todos os demais detalhes necessários e/ou convenientes para a chamada de capita autorizado; (e) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da diretoria; (f) Contratar e distratar os auditores independentes da Companhia em Recuperação Judicial; (g) Aprovar previamente a aquisição ou alienação, pela Companhia em Recuperação Judicial de participação societária em qualquer outra sociedade; (h) Aprovar previamente a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com acionistas controladores da Companhia em Recuperação Judicial ou sociedades coligadas, conforme esses termos estão definidos no artigo 243 combinado com o artigo 116 da Lei nº 6.404/76; (i) Se o caso, estabelecer limites do poder de representação da Diretoria, para os atos que importarem em transação ou renúncia de direitos, contratação de obrigações em geral, operações de empréstimos e financiamentos; (j) constituição de garantias, venda, compra ou oneração de ativos, não incluídos no orçamento geral anual aprovado; (k) Aprovar o orçamento anual e outros orçamentos e

planos de negócios e suas modificações e atualizações; (l) Fixar e alterar os limites individuais da remuneração dos Administradores, bem como das gratificações e participações, dentro dos limites globais por esta fixados; (m) analisar possibilidades de fusão, incorporação ou liquidação da Companhia em Recuperação Judicial ou de suas coligadas ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia em Recuperação Judicial; e (n) propor a adoção de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia em Recuperação Judicial. §3º. Havendo empate na votação das matérias elencadas neste artigo, serão realizadas tantas Assembleias Gerais quantas forem necessárias para solucionar tal impasse, dentro de um período máximo de 6 (seis) meses. §4º. Todos os demais assuntos não previstos acima nem na legislação aplicável como sendo de competência exclusiva da Assembleia Geral dos Acionistas, serão sempre deliberados e delegados à Administração da Companhia em Recuperação Judicial.

**Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos Artigo 17º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **Parágrafo Único.** Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 18º.** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houver, na forma prevista em lei; e (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 19º.** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% capital social; (b) O saldo remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 20º.** A Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 21º.** Poderá a Diretoria, mediante aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 22º.** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 23º.** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que esses sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 24º.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia em Recuperação Judicial. **Capítulo VIII - Liquidação Artigo 25º.** A Companhia em Recuperação Judicial entrará em liquidação nos casos previstos pela legislação vigente, ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral estabelecerá as condições da liquidação, nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Artigo 26º.** Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Sorriso, 23 de setembro de 2022. aa. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti, presidente; Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti, secretário; Mesa: **Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti** - Presidente, **Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti** - Secretário.

A pessoa Jurídica de Direito Privado **COFAN RESIDENCIAL AMETISTA SPE LTDA**, CNPJ: 39.573.452/0001-06, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS do município de Cuiabá/MT, o pedido de Licença de Localização e Licença Prévia, para a modalidade (obra comercial), localizado no endereço Avenida C, SN, quadra 10, lote 11 e 12, CEP 78.042-802, Parque Residencial Tropical Ville no Município de Cuiabá/MT.

**AGROPECUARIA NHANDEARA LTDA**, CNPJ sob nº 08.636.486/0001-60, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, do Imóvel Rural denominado de FAZENDA CAROLINA II E MOTTA, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de Peixoto de Azevedo - MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**AQUARELA FLAMBOYANTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ - 48.452.592/0001-09, situada na Av. Eiffel - nº 819, Sala 1-J, Rotatória A, Bairro Aquarela das Artes, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do município de Sinop, a **Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI**, para o **AQUARELA FLAMBOYANTS LOTEAMENTO ABERTO**, na sede do município de Sinop, com área de 44.428,26 m2. Sendo dispensado EIA-RIMA.

**DANILO ANTÔNIO ZANETTI**, CPF651.902.461-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Dois Irmãos, localizada na cidade de São José do Rio Claro-MT. SIMCAR: MT220260/2022.

**ES PARTICIPAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA**. CNPJ 46.725.095/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença por Adesão e Compromisso-LAC para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Estancia Vinicius no Município de Colider/ MT

**ES PARTICIPAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA**. CNPJ46.725.095/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença por Adesão e Compromisso-LAC para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Estancia MR no Município de Colider/ MT

**ES PARTICIPAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA**. CNPJ46.725.095/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença por Adesão e Compromisso-LAC para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Fazenda Novo Destino no Município de Nobres/ MT

**ES PARTICIPAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA**. CNPJ46.725.095/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Chácara Pouso da Garça no Município de Claudia/ MT

**ES PARTICIPAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA**. CNPJ46.725.095/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Chácara Antoniacomi no Município de Nobres/ MT.

**ES PARTICIPAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA**. CNPJ46.725.095/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Chácara Boa Esperança no Município de Nova Xavantina/ MT

**ES PARTICIPAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA**. CNPJ46.725.095/0001-01, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Projeto Xavantina no Município de Nova Xavantina/ MT

**ALIMENTOS BRASIL LTDA-ME**, CNPJ 06.956.839/0001-84 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS a Licença Ambiental, Modalidade: Licença de Operação, para atividade Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, localizada Rua Florianópolis, n.º 52, bairro Cidade Verde, CEP 78.028-685, Cuiabá/MT

**CÍCERO EMMANUEL DURSKI SANTOS**, com CPF nº 788.491.872-20, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Florestal (LF), da **FAZENDA ENSEADA**, localizada no Município de **COLNIZA-MT**. Não foi determinado EIA/rima.

**Publicar-65-99228-9990**

**ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ 11862538/0001-21, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis, a Renovação da Licença de Instalação para **CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL**, na alameda das Rosas Lote 01 Vila Aurora Rondonópolis /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa ASSISFER ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, situada na Rua dos Manacás, nº2383a, Setor Industrial Sul, Sinop-MT, portadora do CNPJ N° 05.289.403/0001-16, vem por meio deste, comunicar a abertura de um B.o(boletim de ocorrência) N°2022.328748, no dia 28 de Novembro de 2022, referente ao extravio de dois livros fiscais termo de ocorrência ordem N°04 e ordem N°05, competentes ao ano de 2005.



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180***



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".